

30 anos 1992-2022
ESPECIALISTAS EM FINANCIAMENTO
há três décadas



Montepio Crédito



RELATÓRIO E CONTAS
ANUAIS 2022



30
ANOS
de história
há três décadas


Montepio Crédito

RELATÓRIO E CONTAS
ANUAIS 2022

Ao Acionista Único,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Contas relativos ao exercício de 2022.



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE
4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO
5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO
7. FUNÇÃO DE CONFORMIDADE
8. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
9. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
10. RECURSOS HUMANOS
11. POLÍTICA COMERCIAL E DE MARKETING
12. SISTEMA DE QUALIDADE
13. INOVAÇÃO
14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
15. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO
16. PERSPETIVAS E FACTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES
17. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentam-se os principais indicadores referentes à gestão no ano de 2022:

RENDIBILIDADE

- Resultados líquidos do Exercício: redução de 24,6%, de 4,9 para 3,7 milhões de euros;
- Resultado Antes de Impostos: redução de 23,7%, de 6,8 para 5,2 milhões de euros;
- Margem Financeira: redução de 48,7%, de 12,4 para 6,4 milhões de euros;
- Produto Bancário: decréscimo de 2,0%, de 20,0 para 19,6 milhões de euros;
- Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE): diminuição de 8,5% para 5,8%;
- Rendibilidade do Ativo (ROA): diminuição de 0,8% para 0,6%.

SOLIDEZ

- Capitais próprios: reforço em 8,9% para 67,9 milhões de euros;
- Fundos próprios: reforço em 10,0% para 63,6 milhões de euros;
- Rácio de Capital Total: reforço em 0,1 pp de 20,9% para 21,0 %;
- Rácio de *common equity tier 1* (igual ao *core tier 1*): reforço em 0,1 pp de 20,9% para 21,0 %.

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

- Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias: aumento de 0,3 p.p., atingindo 1,9% do crédito total;
- Rácio de *Non Performing Loans* (NPL): aumento de 0,1 p.p., passando para 4,2 % do crédito total;
- Rácio de cobertura de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidades: redução de 6,9 p.p., situando-se em 117,4%;
- Rácio de cobertura de NPL por imparidades: aumento de 5,7 p.p., situando-se em 54,4%.

ATIVIDADE COMERCIAL E DIMENSÃO

- Carteira de Crédito: manteve-se nos 569 milhões de euros;
- Ativo Líquido: redução de 7,7 %, para 569 milhões de euros.

ESTRUTURA E EFICIÊNCIA

- Custos com Pessoal/Produto bancário: aumento em 1,6 p.p., para 33,3%;
- Rácio de *Cost-to-Income*: aumento em 2,2 p.p., para 63,4%.



2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Mundial

Na atualização do *World Economic Outlook* (WEO), em 31 de janeiro último, o Fundo Monetário Internacional (FMI) previu um crescimento da economia global (em paridade do poder de compra) de 2,9% para 2023, mais 0,2 p.p. do que o projetado em outubro, embora representando um abrandamento face aos 3,4% estimados para 2022.

O FMI prevê igualmente que a economia global volte a acelerar em 2024 (+3,1%), mas devendo permanecer a crescer abaixo da média anual de 3,8% no período 2000/2019. Segundo o FMI, há dois importantes fatores a pesar na economia global: a resposta ao aumento da inflação e a guerra na Ucrânia. Apesar disso, o FMI considera que as perspetivas são menos sombrias do que no início do ano, quer em relação ao crescimento económico, quer sobre a inflação, cuja média global deverá cair de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023 e 4,3% em 2024 (embora ainda acima do valor médio pré-pandemia, entre 2017 e 2019, de 3,5%).

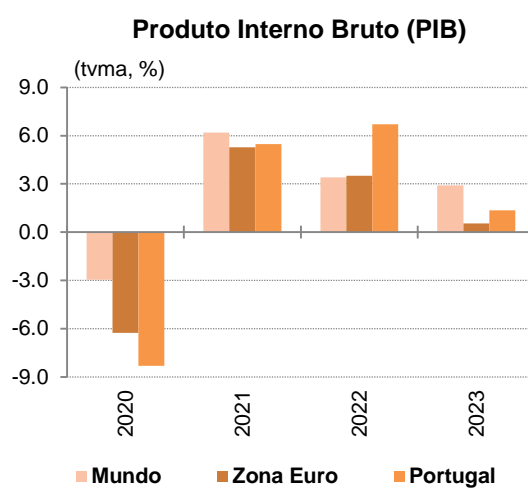
O FMI assinala que a política monetária está a contribuir para a descida da inflação, apesar da inflação *core* – que exclui preços de energia e de alimentação – ainda não ter atingido o seu pico em muitos países.

O FMI identifica também os efeitos favoráveis da reabertura da economia chinesa, após a política de “Covid-zero” adotada nesse país, referindo que a repentina abertura da China cria as condições para uma recuperação rápida da atividade. Também as condições financeiras internacionais melhoraram por causa de uma menor pressão da inflação, enquanto a desvalorização do dólar nos últimos meses, desde o seu pico em novembro, permite uma ligeira recuperação nas economias emergentes e em desenvolvimento.

Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou o ano de 2022 a exibir um crescimento em cadeia de 0,6% no 1.º trimestre, tendo acelerado, inesperadamente, no 2.º trimestre, para um crescimento de 0,9%, facto a que o impacto do conflito militar na Ucrânia não foi alheio, continuado a crescer no 3.º trimestre (+0,4%), apesar de em abrandamento, tendo, por fim, estagnado no 4.º trimestre. Depois do crescimento médio anual da Zona Euro, de 5,3% em 2021 (que sucedeu à forte contração de 6,3% em 2020), a economia da região conseguiu expandir-se 3,5% em 2022, superando as expectativas da generalidade das entidades internacionais e com o melhor final de 2022 a implicar também uma revisão em alta das perspetivas para 2023.

Consequentemente, o FMI reviu em alta, no final de janeiro de 2023, a sua anterior previsão de crescimento do PIB da Zona Euro (divulgada em outubro de 2022), de 0,5% para 0,7%, o mesmo tendo sido feito pela Comissão Europeia, em meados de fevereiro, dos 0,3% (previstos em novembro de 2022) para 0,9%, superando as projeções da





generalidade das restantes entidades. Em novembro de 2022, a OCDE previu +0,5%, ao passo que o Banco Central Europeu (BCE) previu +0,5% em dezembro de 2022.

Ao longo do ano de 2022, assistiu-se a uma subida, abrupta e persistente, da inflação – a taxa de crescimento homólogo do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC) passou de 2,8% em dezembro de 2021, para 9,8% em dezembro de 2022, tendo atingido em outubro um pico de 10,6%, que representou máximos desde setembro de 1982 (+10,7%) –, que refletiu, em grande medida, a evolução dos preços da energia (problema que já se verificava, e que se intensificou com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia), tendo, posteriormente, começado a alastrar-se aos demais bens e serviços.

Face a esse contexto de elevada inflação, o BCE deu início ao processo de retirada gradual dos estímulos monetários, com o primeiro momento a ocorrer em março de 2022, terminando o programa de compra de ativos que tinha em curso devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme* – PEPP), e um segundo momento a ocorrer no final de junho, com o fim das aquisições líquidas de ativos ao abrigo do seu programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP). No caminho da política monetária contracionista, foi iniciado na segunda metade do ano o ciclo de subidas das taxas de juro diretas, com subidas nas reuniões de julho (de 50 p.b.), de setembro e outubro (ambas de 75 p.b.) e de dezembro (de 50 p.b.).

Tratou-se do mais agressivo ciclo de subida de taxas de juro do BCE, com as taxas de referência a aumentarem 250 p.b. em cinco meses (em ciclos anteriores esses aumentos, no mesmo prazo, foram entre 50 p.b. e 100 p.b.). Consequentemente, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*) fechou o ano de 2022 nos 2,5% e a taxa de depósitos nos 2,0%, tendo o BCE prosseguido este ciclo de subidas já em 2023 (subiu em 50 p.b. em fevereiro, e novamente 50 p.b. em março).

Economia portuguesa

O PIB português iniciou o ano de 2022 a exibir uma expansão em cadeia de 2,3% no 1.º trimestre, a acelerar face ao trimestre anterior (+1,9%) e a superar os anteriores máximos históricos registados no 4.º trimestre de 2019, ultrapassando, assim, os níveis pré-pandemia.

Após um abrandamento no 2.º trimestre de 2022, com uma subida de apenas 0,2% (em parte resultante da correção técnica de medição da atividade que se terão observado no 1.º trimestre), o PIB voltou a acelerar na segunda metade do ano, acabando por superar as expectativas da generalidade das entidades (+0,3% e +0,3% nos 3.º e 4.º trimestres).

Em termos anuais, o PIB registou, nos últimos três anos, variações resultantes do marcante evento da pandemia Covid-19: um crescimento de 6,7% em 2022, o ritmo mais elevado desde 1987, depois da expansão de 5,5% em 2021 e da diminuição histórica de 8,3% em 2020. O ano de 2022 veio confirmar a total recuperação da atividade económica após os períodos de confinamento, com o PIB a fixar-se cerca de 3,3% acima do PIB em 2019.

Para 2023, é esperado um abrandamento do crescimento, com o Governo a assumir, no Orçamento de Estado para 2023 (OE 2023), publicado em outubro de 2022, um crescimento de 1,3%. Posteriormente (em dezembro de 2022), o Banco de Portugal (BdP) veio publicar uma previsão de crescimento de 1,5%, acima das previsões das principais



entidades internacionais (em novembro, a OCDE previu +1,0% e a Comissão Europeia +0,7%, ao passo que o FMI projetou, ainda em outubro, +0,7%).

Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro (e praticamente a nível global), assistiu-se também a um forte agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC) ao longo de 2022 com a inflação média anual a ascender a 8,1% em 2022 (+0,9% em 2021). Tal como observado na Zona Euro, as pressões inflacionistas consolidaram-se ao longo do ano, alastrando-se dos preços da energia e dos alimentos para a generalidade das classes de bens e serviços.

No mercado laboral, observou-se, segundo as estimativas mensais do Instituto Nacional de Estatística (INE), um aumento da taxa de desemprego, dos 5,9% em dezembro de 2021 para 6,7% em dezembro de 2022, traduzindo o agravamento observado, sobretudo, na reta final do ano, mas registando-se, em termos anuais, uma redução desta taxa, dos 6,6% verificados em 2021 para 6,0% em 2022. O diferencial entre o crescimento da produtividade aparente do trabalho e o crescimento dos salários em termos reais alargou-se muito substancialmente em 2022, tendo atingido um valor máximo desde 1972. De acordo com as previsões de novembro da Comissão Europeia, deverá observar-se em 2023 uma redução dos salários reais, pelo segundo ano consecutivo, conduzindo a uma perda acumulada de cerca de 5% (em 2022 e 2023).

As finanças públicas beneficiaram do dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho, da redução das medidas de prevenção e combate à pandemia de Covid-19 e do efeito da subida dos preços sobre a receita efetiva, que, em contabilidade pública, subiu 11,0% (+14,6% face a 2019), suportado pelo aumento da receita fiscal (+13,8%), com um crescimento de 16,5% dos impostos diretos e de 11,5% dos impostos indiretos, nomeadamente em sede de IVA (+18,6%), que também beneficiou da forte recuperação das receitas turísticas, com a subida do IVA a ser a maior registada desde 1994.

Assim, o défice orçamental (em % do PIB) terá caído em 2022 dos 2,9% observados em 2021 para um valor um pouco abaixo dos 1,9% assumidos pelo Governo no OE 2023, devendo o rácio da dívida pública sobre o PIB ter registado em 2022 uma descida superior a 10 p.p. face aos 125,5% registados em 2021, no que terá representado a maior queda anual desde, pelo menos, 1973.

O défice da balança corrente ter-se-á agravado em 2022, dos 1,2% do PIB observados em 2021 para um valor em torno de 1,5%, face à redução da taxa de poupança dos particulares em 2022 (passou dos 9,8% em 2021 para 4,7% em 2022), que de continuidade à trajetória iniciada já em 2021 (em 2022 exacerbada pelo aumento da inflação, depois da marcada subida observada em 2020, para 11,9%, devido à quebra do consumo originada pela pandemia).

MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2022 ficou marcado, de forma indelével, pela invasão da Ucrânia pela Rússia (ocorrida em 24 de fevereiro), que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*. Tal implicou, inevitavelmente, uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, embora em diferentes intensidades. Este contexto provocou, logo no início do ano, a interrupção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados que tinha sido iniciada em meados de 2020,



levando a correções nos mercados de ações e de obrigações, que caíram em simultâneo, pela primeira vez nas últimas duas décadas.

A condicionar também o sentimento do mercado esteve a continuação das preocupações com as mutações do vírus responsável pela Covid-19 (e que provocaram novas medidas restritivas em algumas economias, nomeadamente na China, com a adoção da política de “Covid zero”, o que condicionou significativamente a atividade económica no país, sobretudo no 2.º e 4.º trimestres). Acresceu a intensificação das pressões inflacionistas (muito agravadas com o espoletar da guerra na Ucrânia e que só mais perto do final do ano começaram a dar sinais de alívio, embora permanecendo muito elevadas) e a consequente resposta por parte dos principais bancos centrais, no sentido de colocarem as suas políticas monetárias mais restritivas.

Sublinha-se igualmente a continuação das preocupações relativamente ao anterior ritmo de subida das ações, reforçadas com o aumento das *yields* da dívida soberana, sobretudo ao nível das empresas mais endividadas e mais expostas ao ciclo económico, bem como com os dados económicos divulgados ao longo do ano de 2022, que continuaram, de um modo geral, a evidenciar um abrandamento da atividade nas principais economias, designadamente após o início do conflito.

O ano de 2022 ficou marcado pelo aumento da probabilidade atribuída a uma recessão global em 2023 – embora, no final de janeiro deste ano, o FMI tenha vindo referir que essa recessão poderá ser evitada –, espoletada pela redução dos rendimentos reais das famílias, resultantes da elevada inflação, e pelo impacto sobre a procura agregada de uma política monetária contracionista por parte dos bancos centrais, com o declarado objetivo de combater o aumento dos preços.

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram fortes quedas em 2022, com o *S&P 500* a cair 19,4% no total do ano e a apresentar o pior primeiro semestre (-20,6%) desde mais de 50 anos (revelando, no entanto, forte oscilação devido ao forte crescimento de 26,9% em 2021, naquele que havia constituído o melhor desempenho em três anos seguidos desde 1999). O *Nasdaq* exibiu uma queda ainda maior (-33,1%, a maior queda desde 2008), ao passo que o *Dow Jones* desceu menos (-8,8%). Na Europa, o *Eurostoxx 50* perdeu 11,7%, mas com o índice português *PSI* a conseguir valorizar 2,8%, em contraciclo com a generalidade das praças europeias (outra exceção foi o britânico *FTSE 100*: +0,9%), depois de ter subido 13,7% em 2021, naquele que havia sido o melhor desempenho anual desde 2017. O índice *MSCI* global desceu 19,8%, afastando-se dos níveis máximos históricos registados em 16 de novembro de 2021.

As ***yields* da dívida pública de referência** subiram consistentemente nas principais economias, com maior intensidade nos prazos mais curtos, refletindo as expectativas e concretização de políticas monetárias mais restritivas.

Na **Alemanha**, as *yields* a 2 anos aumentaram 338 p.b., para 2,764% (+275 p.b. nos 10 anos, para 2,571%, regressando a terreno positivo), a maior subida desde, pelo menos, o início dos anos 90.

Nos **EUA**, as *yields* a 2 anos subiram 369 p.b. para 4,426% (nos 10 anos, +236 p.b. para 3,875%), o maior aumento desde, pelo menos, o início dos anos 80.



Os **spreads de crédito** apresentaram movimentos desfavoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de agravamentos também nos **spreads dos países periféricos da Zona Euro**, com a Itália – refletindo, igualmente, a instabilidade política observada e o tom cético dos mercados com os resultados das últimas eleições legislativas no país – a destacar-se pela negativa (+80 p.b., para um *spread* de 214 p.b.), seguida da Grécia (+54 p.b., para 205 p.b.) e de Portugal (+37 p.b., para 102 p.b.), que, sublinhe-se, terminou o ano de 2022 com um *spread* inferior ao de Espanha (+35 p.b., para 109 p.b.).

Com a antecipação e concretização de decisões de política monetária mais restritivas pelo BCE, as **taxas Euribor** apresentaram marcadas subidas em 2022 (+270 p.b. no prazo de referência de 3 meses, +324 p.b. nos 6 meses e +379 p.b. nos 12 meses), o maior aumento num ano desde o início das séries históricas (em 1999). Este fenómeno ocorreu após as taxas de referência terem fechado 2021 perto de mínimos históricos (observados no mês de dezembro). Assim, as taxas Euribor fecharam 2022 em terreno positivo em todos os prazos (2,132% nos 3 meses, 2,693% nos 6 meses e 3,291% nos 12 meses), o que não sucedia desde o início de 2015, atingindo níveis máximos desde finais de 2008 e inícios de 2009.

Os índices gerais de **commodities** registaram, igualmente, fortes subidas, com o índice compósito *CRB Index* a avançar 19,5% e o *GSCI* 8,7%, sendo suportado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que registou a maior subida, de 14,2%), num contexto de aumentos dos preços do *brent* e do *WTI* (*West Texas Intermediate*) de 10,5% e 6,7% (os preços do gás na Europa subiram 13,0% face ao fecho de 2021, após já terem aumentado 243% em 2021, embora fechando o ano de 2022 num nível 76% abaixo do máximo histórico de final de agosto), das agrícolas (fizeram máximos históricos no ano, em meados de maio), do gado e dos metais preciosos (apenas marginalmente), sendo, no entanto, penalizado pelos metais de base (mas que chegaram, no entanto, a fazer máximos históricos no ano, no início de março).

SISTEMA FINANCEIRO

No ano de 2022, o sistema bancário português continuou a cumprir o seu papel no financiamento da economia através da atividade de concessão de crédito: o saldo do crédito concedido a particulares teve um crescimento homólogo de 4,2mM€ (taxa de variação homóloga – tvh - de 3,3%), com especial destaque para a evolução do crédito à habitação que, com uma variação de 3,4mM€ (tvh: 3,5%), representou 80% do crescimento total do crédito a particulares. Já o crédito ao consumo subiu 1,6mM€ (tvh: 8,1%).

O crédito novo concedido a particulares em 2022 foi superior em 8,7% face a 2021 (23,9mM€ em 2022 e 22mM€ em 2021), tendo a taxa de juro média dos novos empréstimos à habitação acompanhado a evolução das taxas indexantes Euribor, aumentando de 0,83% (dezembro de 2021) para 3,24% (dezembro de 2022).

No segmento das empresas não financeiras, o saldo de crédito diminuiu 0,3mM€ no mesmo período (tvh: -0,4%). Contudo, salienta-se que o montante de novos empréstimos concedidos pelos bancos às empresas em 2022 aumentou 1,2mM€ face a 2021, atingindo 22mM€ em 2022. As taxas de juro do crédito novo concedido a empresas aumentaram de forma semelhante ao segmento de particulares (+2,4 p.p.).



Em dezembro de 2022, os setores económicos mais representativos no total de crédito concedido por bancos portugueses a empresas continuaram a ser o “comércio, restauração e hotelaria” e a “construção e imobiliário” (27,7% e 21,1%, respetivamente, do total do crédito a empresas, face a 27,6% e 20,5% em 2021).

Consequentemente, os setores relacionados com o comércio e turismo assumiram a liderança na concessão de crédito a empresas não financeiras, tomando, desde 2019, a posição que foi detida pelo setor imobiliário nas décadas anteriores. Realça-se igualmente o peso do setor da indústria que, entre 2021 e 2022, aumentou de 20,4% para 20,7%, encontrando-se próximo dos valores observados para os setores mais relacionados com o imobiliário.

No que respeita aos depósitos, no segmento de particulares, observou-se um aumento de 5,5% (+9,6mM€), enquanto nas empresas esse crescimento foi de 8,9% (+5,5mM€).

Os novos depósitos a prazo de empresas atingiram o valor de 21,5mM€ (no final do ano a remuneração média foi de 0,97%) e os novos depósitos a prazo de particulares totalizaram 49,4mM€ (no final do ano a remuneração média foi de 0,35%).

Com o maior crescimento dos depósitos face ao crédito, o rácio de transformação (medido através do crédito a clientes líquido sobre os depósitos de clientes) manteve a trajetória descendente que tem vindo a observar desde 2010 situando-se em 79% (setembro de 2022), -2,1 p.p. do que em dezembro de 2021, atingindo um mínimo histórico de 25 anos.

A proporção de empréstimos não produtivos manteve em 2022 (setembro) a trajetória de descida iniciada em junho de 2016 (quando esta atingiu um pico de 20,1%, segundo dados da EBA) posicionando o rácio médio de *Non Performing Loans NPL* do sistema bancário português em 3,2% (-0,5 p.p. face a dezembro de 2021).

O *stock* de imparidades para cobertura de NPL em 2022 (setembro) aumentou ligeiramente face ao registado em 2021 (55% em 2022 e 54% em 2021).

O comportamento do custo do risco tem evidenciado uma tendencial melhoria da qualidade do crédito, após registar um pico em 2014 e uma trajetória descendente até à pandemia. Prolongando a acentuada redução em 2021, o custo do risco diminuiu novamente em 2022 em 22 p.b., fixando-se nos 0,35% no terceiro trimestre de 2022.

A melhoria da qualidade do crédito do setor bancário português é também ilustrada pelo aumento do peso do crédito em *Stage 1* (de 82,1% em dezembro de 2021 para 86,7% em setembro de 2022), por oposição à queda do peso do crédito em *Stage 2* (de 13,3% em dezembro de 2021 para 9,9% em setembro de 2022) e *Stage 3* (de 4,4% em dezembro de 2021 para 3,2% em setembro de 2022).

O ano de 2022 assistiu a uma inversão da tendência de crescimento do rácio CET1, diminuindo de 14,6% em setembro de 2021 para 14,1% em setembro de 2022, segundo dados da EBA.

No que respeita à liquidez, os rácios LCR e NSFR mantiveram níveis confortáveis em 2022 (247% e 146%, respetivamente, em setembro), próximos dos valores registados no final de 2021 (249% e 143%, pela mesma ordem).

No ano de 2022, assistiu-se a uma significativa melhoria da rendibilidade dos bancos, impulsionada pela subida das taxas de juro de curto prazo, com a rendibilidade dos capitais próprios (*return on equity*, ROE) a subir de 5% para 8%,



entre 2021 e 2022, níveis que não se observavam desde a crise do *subprime*, sendo que entre 2000 e 2007 os níveis médios do ROE se situavam em torno de 15%.

Para o aumento da rentabilidade do setor bancário foi essencial o crescimento do Produto Bancário, que beneficiou da subida das taxas de juro no mercado, com o consequente impacto positivo na margem de intermediação financeira, de 1,47% em dezembro de 2021 para 1,63% em setembro de 2022.

O peso das comissões no produto bancário diminuiu (de 30,8% em dezembro de 2021 para 28,9% em setembro de 2022).

A melhoria da rentabilidade beneficiou igualmente da tendência decrescente do *cost-to-income*, que em setembro de 2022 se situava em 45,1%, 2,9 p.p. abaixo dos valores de dezembro de 2021.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2023

No WEO de 31 de janeiro último, o FMI realçou que, a condicionar a atividade económica no ano de 2022, estiveram a inflação, a guerra na Ucrânia e o ressurgimento da Covid-19 na China, sendo que os dois primeiros fatores irão continuar a condicionar a atividade em 2023. As perspetivas de baixo crescimento em 2023 refletem também o aumento das taxas de juro dos bancos centrais para combater a inflação – especialmente nas economias avançadas –, bem como a guerra na Ucrânia. O FMI considera que o balanço dos riscos das previsões económicas continua inclinado para o lado descendente, mas os riscos adversos foram moderados desde o relatório de outubro. Sublinhou, igualmente, que o aperto de política monetária está a começar a arrefecer a procura agregada e, conseqüentemente, a inflação. Não obstante, considera que o efeito pleno só se deverá concretizar apenas em 2024.

De facto, e com base na análise histórica, os efeitos da política monetária tendem a produzir-se com cerca de nove meses de desfasamento, pelo que estaremos ainda no início desse período, sendo que nos últimos 60 anos os EUA nunca conseguiram um *soft landing* com inflação acima de 5%, taxa de desemprego abaixo de 5% e taxas de juro em alta.

O FMI admite que problemas de saúde pública na China relacionadas com a Covid-19 e uma eventual escalada da guerra na Ucrânia podem também atrasar a recuperação. O FMI acrescentou ainda que os mercados financeiros também podem reagir repentinamente a notícias adversas sobre a inflação, enquanto uma maior fragmentação geopolítica pode prejudicar o progresso económico.

A retirada dos estímulos monetários na Zona Euro – o agregado monetário M2 continua a crescer perto de 5%, enquanto nos EUA está já a cair – aumenta igualmente os riscos de fragmentação entre os diferentes mercados de dívida pública da Zona Euro, podendo conduzir ao alargamento dos *spreads*, agravando o problema de dívida pública dos países do sul da Europa.

O atual cenário dos mercados (início de março) é que as taxas de juro de referência nos EUA e na Zona Euro atinjam picos de 5,50% e 4,00%, em níveis superiores aos antecipados no final de 2022, perante o reforço dos efeitos de segunda ordem sobre a inflação, resultantes dos aumentos salariais e das margens de lucro das empresas, assim como



a resiliência do mercado de trabalho (apesar dos recentes anúncios de despedimentos em grandes empresas dos EUA nos setores tecnológico e financeiro).

Tal contexto tenderá a pressionar os bancos centrais a prolongar o atual ciclo de subida de taxas de juro, levando as taxas diretoras para níveis superiores aos atualmente esperados pelos mercados e podendo gerar novas correções nos mercados de ações e obrigações, com potenciais impactos na estabilidade financeira.

Nesse contexto, poder-se-á observar um aumento do risco de crédito das empresas com maiores consumos energéticos e endividamento, assim como dos particulares com maior dívida e menores rendimentos, com potencial impacto no custo do risco dos bancos e nos NPL (nos EUA, os níveis de incumprimento em cartões de crédito já duplicaram).

Estes efeitos poderão ser acentuados se: i) a forte desaceleração da atividade económica (no cenário de stress divulgado no final de janeiro pela European Banking Authority (EBA) e pelo European Systemic Risk Board, assume-se uma queda real do PIB em Portugal de 1,6% e 3,1%, respetivamente para 2023 e 2024) implicar um aumento relevante do desemprego (no mesmo cenário, estima-se uma subida da taxa de desemprego em Portugal para 7,6%, 10,1% e 11,4%, respetivamente em 2023, 2024 e 2025), tendo presente que Portugal é o segundo país da Zona Euro com maiores níveis de crédito a Sociedade Não Financeiras (SNF) vulneráveis a aumentos dos juros e dos preços da energia; ii) políticas monetárias mais restritivas aumentarem a aversão ao risco do sistema bancário, com a adoção de critérios de concessão de crédito e *pricing* mais conservadores; iii) o eventual maior aumento das taxas de juro poderá ainda reduzir a procura de crédito, com impactos no mercado imobiliário.

Do lado dos riscos positivos, o FMI aponta como plausíveis um impulso mais forte da procura (reprimida em várias economias) ou uma queda mais rápida da inflação.

Ao nível nacional, a economia deverá estar também condicionada pelos riscos identificados sobre a economia global, sendo que, segundo a análise do Banco de Portugal constante no Relatório de Estabilidade Financeira de novembro, no atual quadro de incerteza e de normalização da política monetária, as principais vulnerabilidades e riscos para a estabilidade financeira são: i) o risco de uma reavaliação adicional dos prémios de risco, não obstante a correção já ocorrida, gerando uma desvalorização das carteiras de ativos e aumentando os custos de financiamento de mercado para novas emissões; ii) o risco de uma redução dos preços no mercado imobiliário residencial, decorrente de alterações nas condições de financiamento, que poderá também afetar o valor de carteiras de ativos, de famílias ou de entidades financeiras, seja de forma direta, seja por via das garantias em operações de crédito; iii) o risco de uma maior dificuldade em assegurar a redução prevista do rácio de endividamento público, face ao abrandamento real e nominal da economia e a um aumento, eventualmente mais expressivo, das despesas com juros; iv) o risco de deterioração da situação financeira dos particulares num contexto de taxa de poupança reduzida, em especial entre os já mais vulneráveis, e de dominância do endividamento a taxas de juro variáveis; v) o risco de deterioração da situação financeira das sociedades não financeiras, em particular das mais expostas aos efeitos da pandemia e/ou do aumento dos custos de energia e matérias-primas, que se caracterizem por um menor poder de mercado e por uma estrutura de balanço mais frágil.



De notar que a referida normalização da política monetária, as elevadas pressões inflacionistas, o ainda relativamente recente *phasing out* de apoios públicos a famílias e empresas (e o também ainda recente fim dos programas de moratórias alinhados com os requisitos europeus, entretanto sucedidos por iniciativas nacionais de reestruturação de créditos que poderão impactar desfavoravelmente no custo do risco e nos requisitos de capital dos bancos) continuarão a ser desafios particularmente relevantes em 2023, uma vez que concorrem para a deterioração da situação financeira das famílias e empresas, potenciando o avolumar de insolvências em alguns setores de atividade.

Reforça-se que o momento está marcado por um clima de incerteza elevada, pelo que as perspetivas de crescimento permanecem rodeadas de riscos descendentes (e as de inflação de riscos ascendentes), sendo naturalmente muito afetadas pela duração do conflito militar na Ucrânia e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como pelas reações de política económica, com destaque para a já referida normalização da política monetária observada ao longo de 2022 e que ainda se manterá em curso durante parte de 2023.

Tal como foi observado relativamente ao contexto económico e às expectativas para os mercados financeiros, também o setor bancário português poderá sofrer impactos diretos e indiretos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e das suas vicissitudes. Nos efeitos diretos, destaca-se o impacto na deterioração da qualidade das exposições diretas a estas geografias ou a outras com estas interconectadas. Indiretamente, um conflito com estas características poderá impactar desfavoravelmente na geração de resultados por parte dos bancos, por via da menor atividade económica resultante da incerteza acrescida e do aumento do risco de crédito resultante desse abrandamento, da manutenção de níveis de inflação bastante acima dos objetivos dos principais bancos centrais e das políticas monetárias mais agressivas, com redução do poder de compra e do aumento dos encargos financeiros das famílias e das empresas.

Subidas de taxa de juro poderão também impactar desfavoravelmente nos bancos com maior exposição a títulos de taxa fixa de maturidades mais alargadas, em carteiras avaliadas ao justo valor através de resultados, ou de outros resultados, bem como aumentar o custo de emissões de títulos para cumprimento de fundos próprios e passivos elegíveis no âmbito da resolução bancária (MREL).

A progressiva descontinuação das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO-III) poderá contribuir também para o impacto desfavorável da subida das taxas de juro sobre o custo do *funding*.

O BCE tem mantido um foco nos riscos climáticos e tem aumentado o incentivo para que os bancos os incluam nos diferentes procedimentos de gestão de risco. Esta situação exige do sistema financeiro um esforço operacional significativo. Mesmo na eventualidade de os riscos de transição ou físicos não se materializarem durante alguns anos, estes riscos poderão dar origem a impactos de reputação ou sancionatórios, devido à atualidade do tema e às iniciativas regulamentares em curso.

A conjuntura é cada vez mais desafiante em termos de riscos operacionais, nomeadamente em contexto de transformação digital – relevando-se, portanto, a crescente importância dos procedimentos de cibersegurança.

O crescente espectro da regulamentação bancária pode igualmente agravar os riscos operacionais, ao aumentar o risco legal associado a eventuais incumprimentos.



3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

Principais indicadores de gestão	Valores em milhares de euros		
	2022	2021	Variação
1- Carteira de crédito			
Carteira de crédito total ⁽¹⁾	569 158	569 214	0,0%
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias ⁽²⁾	10 982	9 102	20,7%
Imparidades de crédito	12 888	11 314	13,9%
Non-performing loans (NPL) ⁽³⁾	23 712	23 220	2,1%
2- Ativo líquido	569 219	616 904	-7,7%
3- Margem financeira	6 380	12 449	-48,7%
Proveitos financeiros	16 481	21 279	-22,5%
Custos financeiros	-3 061	-2 811	8,9%
Custos e proveitos amortizados	-7 040	-6 019	17,0%
4- Margem complementar	13 244	7 581	74,7%
Margem de serviços	3 086	4 172	-26,0%
Margem recuperação	-596	-527	13,2%
Margem titularizações	11 219	5 517	103,3%
Margem outros	-464	-1581	-70,6%
5- Produto bancário ⁽⁴⁾	19 624	20 030	-2,0%
6- Imparidades líquidas de recuperações	-2 274	-1 277	78,1%
Imparidades brutas	-3 484	-2 322	50,0%
Recuperações	1 209	1045	15,7%
7- Encargos de Estrutura	-11 582	-11 456	1,1%
Pessoal	-6 768	-6 576	2,9%
Gastos administrativos e amortizações	-4 814	-4 880	-1,4%
8- Resultados antes de impostos	5 162	6 762	-23,7%
9- Resultados líquidos	3 670	4 867	-24,6%
10- Capitais próprios	67 908	62 385	8,9%
11- Fundos próprios	63 586	57 792	10,0%



Principais indicadores de gestão	2022	2021	Variação
12- Solvabilidade			
Rácio de adequação de fundos próprios (<i>capital total</i>)	21,0%	20,9%	+0,1 p.p.
Rácio de adequação de fundos próprios base (<i>common equity</i>)	21,0%	20,9%	+0,1 p.p.
Rácio <i>Core Tier 1</i>	21,0%	20,9%	+0,1 p.p.
13- Qualidade do crédito			
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1,9%	1,6%	+0,3 p.p.
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	117,4%	124,3%	-6,9 p.p.
Non-performing loans (NPL) / Crédito a clientes bruto	4,2%	4,1%	+0,1 p.p.
Rácio de cobertura de NPL por imparidade para crédito	54,4%	48,7%	+5,7 p.p.
14- Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio	3,5%	3,4%	+0,1 p.p.
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio	0,9%	1,1%	-0,2 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios	8,1%	11,8%	-3,7 p.p.
Resultado líquidos / Capitais próprios médios (ROE)	5,8%	8,5%	-2,7 p.p.
Resultado líquidos / Ativo líquido médio (ROA)	0,6%	0,8%	-0,2 p.p.
15- N.º trabalhadores (em 31.12.2022)	131	133	-2
16- Eficiência			
Custos de funcionamento + amortizações / Produto bancário (<i>cost-to-income</i>)	63,4%	61,2%	+2,2 p.p.
Custos de funcionamento + amortizações / Produto bancário (<i>cost-to-income</i>) ⁽⁴⁾	59,0%	57,2%	+1,8 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário	33,3%	31,7%	+1,6 p.p.

Notas:

(1) A carteira de crédito inclui o montante de crédito que não cumpre os critérios SPPI (8,6 M€, em 2022 e 7,7 M€, em 2021).

(2) O valor do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias exclui o montante de uma carteira de crédito POCI (490 m€, em 2022, e 1 600 m€, em 2021), e inclui os montantes relativos à carteira avaliada ao Justo Valor (254 m€, em 2022, e 158 m€, em 2021).

(3) O valor de NPL inclui o montante de uma carteira de crédito POCI (490 m€, em 2022, e 1 600 m€, em 2021), e os montantes de custo amortizado, associados aos contratos em stage 3 (523 m€, em 2022, e 488 m€, em 2021).

(4) O produto bancário inclui os proveitos e custos (1286 m€ em 2022 e 1230 m€ em 2021) relacionados com a recuperação de crédito e não considera os montantes relativos à contribuição sobre o sector bancário (606 m€ em 2022 e 535 m€ em 2021).

O ativo líquido, situou-se no final de 2022, em 569,2 milhões de euros, tendo-se reduzido em 7,7%, face ao período homólogo, cujo impacto se deveu, essencialmente, à "*clean-up call*" da operação de titularização não desreconhecida "*Aqua Finance No. 4*".

A carteira de crédito bruta em 2022 não apresentou variação relativamente ao período homólogo. A carteira de crédito líquida de imparidades representa 97,7% do total do ativo líquido, a que corresponde um montante de 556,3 milhões de euros. As imparidades para crédito foram reforçadas em 13,9%, para o montante de 12,9 milhões de euros, constituindo um rácio de cobertura de 2,3% do ativo. Os ativos classificados como NPL (*non-performing loans*) atingiram o montante de 23,7 milhões de euros, correspondentes a 4,2% da carteira de crédito.



A margem financeira apresentou uma variação negativa de 48,7%, para 6,4 milhões de euros, correspondente a uma redução de 6,1 milhões de euros, face ao período homólogo. Para este resultado, comparativamente com os valores obtidos em 2021, concorreu a redução dos proveitos financeiros em 4,8 milhões de euros, bem como um aumento dos custos de distribuição de 1,0 milhão de euros.

Para efeitos de análise salienta-se que a margem complementar e, conseqüentemente, o produto bancário incorporam, conforme nota expressa, os montantes (custos e proveitos) relacionados com a atividade de recuperação de crédito. Também não considera a contribuição sobre o setor bancário.

A margem complementar observou um aumento de 74,7%, tendo-se fixado nos 13,2 milhões de euros.

Dá-se devida nota que, quer a margem financeira, quer a margem complementar foram influenciadas, a primeira negativamente e a segunda positivamente, pela margem obtida nas operações de titularização de créditos que passou de 5,5 milhões de euros, em 2021, para 11,2 milhões de euros, em 2022.

O produto bancário situou-se nos 19,6 milhões de euros, ou seja, menos 406 mil euros do que o montante obtido em 2021, correspondente a uma variação de, menos, 2,0%.

As imparidades brutas constituídas aumentaram 50,0% comparativamente ao ano de 2021, tendo-se fixado em 3,5 milhões de euros. A reversão de imparidades observou um desempenho positivo em 15,7% quando comparado com o ano anterior. Conseqüentemente, verificou-se o aumento das imparidades líquidas constituídas em 2022, no montante de 997 mil euros, em comparação com o período homólogo, ou seja, mais 78,1%. O aumento verificado nas imparidades resultou da alteração dos pressupostos do modelo de cálculo, realizado em dezembro, cujo impacto se situou em cerca de 1,3 milhões de euros.

Os encargos de estrutura situaram-se nos 11,6 milhões de euros correspondentes a um crescimento, no ano, de 1,1%.

Os resultados líquidos observaram uma redução de 24,6%, tendo-se fixado em 3,7 milhões de euros o que compara com os 4,9 milhões de euros do ano anterior.

Dado o desempenho da Instituição, observado em 2022, bem como os impactos positivos originados pela alteração dos pressupostos do fundo de pensões, no montante de 1,9 milhões de euros, os capitais próprios e os fundos próprios foram reforçados em 8,9% e 10,0%, respetivamente.

A esta data, a Instituição não possui outros instrumentos de capital que não seja o capital social e as reservas constituídas pela acumulação de resultados.

A operação de titularização (Pelican Finance n.º 2), realizada em 2021 juntamente com o Banco Montepio, provocou a diminuição dos *risk-weighted assets* (RWA), originando um reforço significativo dos diversos indicadores de solvabilidade (Capital Total, *Common Equity* e *Core Tier1*). Esta operação de titularização está em fase de amortização, razão pela qual o impacto dos RWA tem vindo a decrescer gradualmente (no final de 2021 foi de 148,5 milhões de euros, situando-se, no final de 2022, em 113,4 milhões de euros), com impacto negativo nesses indicadores de solvabilidade. No entanto, este efeito, foi anulado, conforme referido, pelo impacto positivo registado pela alteração



dos pressupostos do fundo de pensões. Assim, os diversos indicadores de solvabilidade da Instituição (Capital Total, *Common Equity* e *Core Tier1*), evoluíram, todos eles, de 20,9%, em 2021, para 21,0%, em 2022.

Quanto à qualidade do crédito, verifica-se que o rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias aumentou de 1,6%, em 2021, para 1,9%, em 2022, com um nível de cobertura por imparidades de 117,4%.

O rácio de NPL fixou-se em 4,2% da carteira de crédito, ou seja mais 0,1 pontos percentuais do que em 2021. O rácio de cobertura de NPL por imparidades passou de 48,7%, em 2021, para 54,4%, em 2022.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) foi de 5,8% e a rentabilidade dos ativos (ROA) de 0,6%.

Por último, relativamente à eficiência, medida pelo rácio *cost-to-income*, observou-se o valor de 63,4%.

COVID-19 – MORATÓRIAS

A carteira de crédito impactada pelas moratórias ocorridas, pública e privada, devido à COVID-19, foi de 56,5 milhões de euros.

No final do ano de 2022, a carteira de crédito dos contratos que estiveram em moratória atingia os 28,9 milhões de euros (51,2% do montante inicial).

Salienta-se que 24,1 milhões de euros estavam numa situação regular e normal (*stage 1*), 2,0 milhões de euros em *stage 2* e 2,8 milhões de euros em *stage 3*. A imparidade constituída para os contratos que estiveram em moratória ascendeu ao montante de 1,4 milhões de euros.

4. PRINCIPAIS INDICADORES DO MERCADO

EVOLUÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES

De acordo com os indicadores do Banco de Portugal para o crédito ao consumo, abrangido pelo Decreto-Lei nº 133/2009, foram efetuados mais 11,4% de novos contratos em 2022 face ao período homólogo. Este crescimento demonstra a recuperação que tem vindo a ser observada, especialmente no crédito pessoal (22,7%) e crédito *revolving* (7,9%), tal como já havia ocorrido em 2021, após os constrangimentos sentidos fruto da pandemia e dos confinamentos, que resultaram num abrandamento substancial dos financiamentos em 2020.

O segmento do crédito com finalidade automóvel registou a evolução mais tímida, com um crescimento de 0,6%. Ainda assim assinala-se o forte contributo das rubricas do crédito para veículos novos e usados com reserva de propriedade e outros, as únicas que apresentaram uma evolução positiva (respetivamente 7,1% e 2,5%) contrastando com o regime de locação financeira ou ALD, com fortes quedas (-50,7%, em veículos novos e -64,7%, em veículos usados).

Número de Contratos	2022	2021	Variação
CRÉDITO PESSOAL	523 206	426 527	22,7%
Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de equipamentos	28 410	22 114	28,5%
Outros Créditos Pessoais (sem fin.específica, lar, consolidado e outras finalidades)	494 796	404 413	22,3%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	180 655	179 500	0,6%
Locação Financeira ou ALD: novos	2 701	5 483	-50,7%
Locação Financeira ou ALD: usados	1 027	2 913	-64,7%
Com reserva de propriedade e outros: novos	36 918	34 472	7,1%
Com reserva de propriedade e outros: usados	140 009	136 632	2,5%
CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	859 882	797 091	7,9%
TOTAL	1 563 743	1 403 118	11,4%

FONTE: Banco de Portugal

O volume total de crédito ao consumo atingiu, segundo o Banco de Portugal em 2022, o montante de 7 591 milhões de euros, evidenciando-se uma evolução positiva de 15,6%, correspondente a 1 025 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo.

O segmento que mais contribuiu para este crescimento foi o de crédito pessoal, que observou uma variação de 25,6%, seguindo-se o segmento que agrega os produtos de crédito *revolving*, com 16,2%. O crédito com finalidade automóvel cresceu, em termos globais 4,1%. Destaca-se, porém, a redução substancial no produto locação financeira ou ALD (-44,6%, no financiamento de viaturas novas e -59,2%, no financiamento de viaturas usadas). O financiamento com reserva de propriedade e outros apresentou uma variação positiva de 12,8%, para viaturas novas e 9,3%, para viaturas usadas.



Realça-se as variações ocorridas nas tipologias de contratos do crédito automóvel que se devem às restrições que a TAEG de usura coloca na rentabilidade dos produtos de locação financeira ou ALD.

Considerando as variações ocorridas, de 2021 para 2022, quanto ao estado das viaturas, **conclui-se que o volume de crédito destinado à aquisição de viaturas novas diminuiu 3,1%**, correspondente a 21,5 milhões de euros, enquanto o financiamento de viaturas usadas cresceu 6,7%, correspondente a mais 126,0 milhões de euros.

Montante (Milhares de euros)	2022		2021		Varição
CRÉDITO PESSOAL	3 652 337	48,1%	2 907 692	44,3%	25,6%
Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de equipamentos	140 304		113 345		23,8%
Outros Créditos Pessoais (sem fin.específica, lar, consolidado e outras finalidades)	3 512 033		2 794 347		25,7%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	2 675 662	35,2%	2 571 137	39,2%	4,1%
Locação Financeira ou ALD: novos	105 101		189 765		-44,6%
Locação Financeira ou ALD: usados	29 445		72 093		-59,2%
Com reserva de propriedade e outros: novos	556 604		493 411		12,8%
Com reserva de propriedade e outros: usados	1 984 512		1 815 868		9,3%
CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	1 262 730	16,6%	1 086 787	16,6%	16,2%
TOTAL	7 590 729		6 565 616		15,6%

FONTE: Banco de Portugal

EVOLUÇÃO MERCADO AUTOMÓVEL - SEGMENTOS

De acordo com os dados fornecidos pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o ano de 2022 pautou-se por uma ligeira recuperação no volume de vendas global, quando comparado com o ano anterior (ainda com efeitos das severas restrições decorrentes de períodos de confinamento total).

O mercado automóvel fechou o ano de 2022 com 185.291 novos veículos colocados em circulação (ligeiros e pesados), o que representa um crescimento de 2,8% em comparação com o período homólogo. **No entanto, em comparação com o volume de veículos colocados no mercado em 2019 (fase pré pandémica), verifica-se uma forte contração do mercado, correspondente a 30,8%**. De salientar que, associado aos constrangimentos resultantes das medidas restritivas da covid-19, juntou-se a designada **crise de fornecimento de componentes eletrónicas (semicondutores) que teve, e continua a ter, um forte impacto na capacidade de produção de veículos novos**, afigurando-se, esta, a principal razão da contração do mercado.



VENDAS DE LIGEIOS E PESADOS -NOVO:

TIPO DE VIATURA	2022	2021	Variação
Total de Ligeiros	179 791	175 427	2,5%
Ligeiros Passageiros	156 250	146 637	6,6%
Ligeiros Mercadorias	23 541	28 790	-18,2%
Total Pesados	5 500	4 790	14,8%
Pesados Mercadorias	4 095	4 204	-2,6%
Pesados Passageiros	1 405	586	139,8%
Total de Mercado	185 291	180 217	2,8%

Ainda que as categorias de viaturas tenham apresentado uma evolução positiva nas vendas, foi na categoria de veículos pesados que se registou a recuperação mais acentuada. Neste caso, o volume de vendas de 2022, com um total de 5.500 veículos vendidos, foi similar ao ocorrido no ano de 2019 (pré-pandemia). Quando comparado com o período homólogo, conclui-se pelo crescimento de 14,8%, particularmente devido ao forte incremento do segmento de viaturas pesadas de passageiros, fator influenciado por operações isoladas de fornecimento em quantidade de autocarros de passageiros na renovação de frotas, segmento em que o Montepio Crédito não está presente.

Na categoria dos veículos ligeiros assistiu-se a uma tendência similar, ainda que menos expressiva. Em 2022 foram vendidos 179.791 veículos novos que compara com os 175.427 vendidos no período homólogo, a que corresponde uma variação de 2,5%. No entanto, há a destacar que o segmento de viaturas ligeiras de mercadorias sofreu uma forte redução nas vendas (menos 18,2%) o que ofuscou a ligeira recuperação ocorrida no segmento de viaturas ligeiras de passageiro (mais 6,6%). Comparando com a quantidade de veículos novos vendidos em 2019 (262.253), constata-se uma variação negativa 31,4%.

A falta de veículos novos disponíveis para serem transacionados no mercado provocou alterações substanciais no mercado de veículos usados, tornando Portugal atualmente num dos mercados do sul da Europa que pode contar com um fluxo constante provenientes de Rent-a-car para apoiar este mercado. O observatório INDICATA, que obtém dados sobre veículos usados transacionados online (B2C), apresenta um ponto de viragem na tendência de vendas, com uma queda das vendas de automóveis mais jovens (com menos de dois anos), representando apenas 20,1% das vendas totais de automóveis usados online B2C, enquanto no segmento de automóveis com mais de cinco anos, as vendas no ano de 2022 aumentaram 40,9% de janeiro para dezembro, assumindo claramente o novo caminho da escolha destes consumidores.

A escassez no fornecimento de veículos novos (pelas razões já referidas relacionadas com a crise das cadeias de abastecimento de componentes), a ausência de “renovação” de stock no comércio automóvel de veículos usados devido à interrupção de abastecimento por via dos ciclos das empresas de “rent-a-car” ocorrida durante os períodos de confinamento, levaram ao substancial incremento da importação de veículos usados. Tem sido orientação comercial no Montepio Crédito uma menor exposição a este segmento, pelo que o ano de 2022 (sobretudo na sua



primeira metade) fica marcado por uma redução na produção de novos financiamentos a veículos automóveis usados, com o impacto respetivo a fazer-se sentir nos principais indicadores de desempenho da atividade. Tal tendência veio a ser contrariada na segunda metade de 2022, já com uma evolução positiva, atendendo à reposição gradual de alguma normalidade no mercado automóvel, que se espera vir a ser consolidada já no ano de 2023.



5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS



POSICIONAMENTO

- Única financeira de crédito especializado com uma oferta abrangente em soluções (crédito, *leasing*, *renting* e ALD) e em segmentos (auto, equipamentos, crédito lar e crédito pessoal);
- Afirmação da Nacionalidade e Centro de Decisão Portugueses, por pertencer a Grupo com capitais 100% portugueses, com o centro de decisão em Portugal;
- Aconselhamento, assente na ação dos consultores comerciais da Instituição junto dos pontos de venda e clientes;
- Atitude responsável na concessão do crédito, com política de risco ajustada às capacidades creditícias dos clientes;
- Excelência de serviço, customização e inovação da oferta de produtos e serviços;
- Elevada satisfação do consumidor, proporcionada pela experiência positiva no relacionamento omnicanal.

Tratando-se de uma Instituição de Crédito especializada, o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade para acrescentar valor, nomeadamente:

- a) Em segmentos de mercado que se situem fora da rede de distribuição de produtos de crédito efetuada na forma tradicional direta.

Os produtos financeiros são disponibilizados de forma indireta aos clientes. Por isso, estabelece e aprofunda acordos protocolados com diversos parceiros que desenvolvem a sua atividade no comércio ou na prestação de



serviços, designados por pontos de venda (sejam clientes ou não clientes do Grupo Banco Montepio) para, dessa forma, apresentar as soluções de financiamento especializado aos clientes finais (particulares ou empresas).

b) Na complementaridade da carteira de oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio

O Montepio Crédito acrescenta valor e conhecimento ao Grupo no domínio do financiamento automóvel, nas diversas vertentes que o negócio implica (financiamento ao consumidor final e financiamento às empresas que estão no mercado do comércio automóvel, nomeadamente soluções de financiamento de crédito *stock*, *cash advance* e financiamento de operações de *rent-a-car*). Também no domínio do aluguer de longa duração, aluguer operacional de viaturas e aluguer operacional de equipamentos, o Montepio Crédito apresenta uma carteira de oferta e qualidade de serviço diferenciadores face a outros concorrentes.

c) Na captação de novos clientes

O alargamento de parcerias na área do crédito, destinado à aquisição de equipamentos ou de bens de uso pessoal ou para o lar, constitui uma excelente plataforma privilegiada de aquisição de novos clientes, que podem potenciar o uso de sinergias, alargando a possibilidade de oferta de produtos complementares, preferencialmente com origem no Grupo.

O posicionamento do Montepio Crédito no mercado pauta-se por:

a) Afirmar-se como uma organização de raiz portuguesa;

O Montepio Crédito pertence a um Grupo de capitais 100% portugueses, com todo o centro de decisão em Portugal. Estas características transmitem, particularmente, maiores índices de confiança e de segurança de continuidade de negócio aos nossos parceiros, considerando o conhecimento que a Instituição possui no mercado português e o facto de ser esse o mercado em que está inserida desde a sua constituição. A este propósito foi atribuído ao Montepio Crédito, pela Associação Empresarial de Portugal (AEP), o selo do programa “Portugal Sou Eu”.

b) Celeridade Operacional

Os mercados em que o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade apresentam-se fortemente concorrenciais no que diz respeito aos níveis de serviço. Por tal, mantêm-se elevados padrões de exigência na celeridade da decisão, gestão e ativação de novos negócios, considerando a tipologia de distribuição dos produtos e serviços através da rede de parceiros com os quais se estabeleceram acordos.

c) Aconselhamento

O Montepio Crédito não tem vendedores. Os consultores comerciais da Instituição são profissionais habilitados a formar, informar e aconselhar.



Desta forma, tem-se assegurado um acompanhamento especializado, profissional e eficiente, em que se procuram as soluções que melhor se adequem às necessidades de cada situação específica.

O Montepio Crédito tem, como princípios orientadores da sua estratégia, os seguintes pilares:

A – DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Apesar de se continuar a desenvolver a atividade no segmento de financiamento automóvel, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços associados, continua a ter-se uma perspetiva estratégica na diversificação da atividade creditícia, posicionando o Montepio Crédito como a instituição financeira especializada em financiamento aos consumidores (“*Consumer Finance*”) e que, também, oferece soluções de financiamento especializado nos segmentos de profissionais.

Nesse sentido, releva-se o aprofundamento da atuação comercial do Montepio Crédito no apoio à economia real, financiando o investimento junto das empresas que procuram expandir a sua capacidade produtiva e, mais concretamente, na área de transportes e logística, importante para o desenvolvimento da atividade exportadora do país.

Destaca-se, igualmente, o estabelecimento de parcerias nas restantes áreas de crédito ao consumo clássico, no financiamento de bens e serviços de índole pessoal ou de lar, afigurando-se, para além da rentabilidade financeira dos produtos, uma privilegiada via de captação de novos clientes.

O trabalho que tem vindo a ser consistentemente desenvolvido junto dos profissionais das áreas que originam novas propostas de financiamento tem sido reconhecido com o selo “Escolha dos Profissionais”, atribuído pela Consumer Choice.

Relativamente ao reconhecimento da boa relação do Montepio Crédito com os seus clientes, é de salientar a obtenção, em 2022, do prémio “Boa Escolha”, atribuído pela Consumer Choice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor, no âmbito de empresas de crédito ao consumo e serviços financeiros e, também, do selo “Cinco Estrelas”, atribuído pela FiveStars Consulting, para o segmento de crédito automóvel.

Importa, também, realçar o desenvolvimento da operação de crédito direto aos clientes finais, que permite incrementar os níveis de rentabilidade, mantendo-se, como prioridade, uma adequada gestão de risco e uma elevada responsabilidade social no contributo para uma melhor literacia financeira e esclarecimento sobre as responsabilidades a contratar.



B – APROFUNDAMENTO DAS RELAÇÕES ESTABELECIDAS COM OS PONTOS DE VENDA DE REFERÊNCIA

Aumentar a quota, enquanto financeira de cada um dos pontos de venda automóvel, procurando concentrar a atividade naqueles que são considerados referências no mercado nacional – aumentar o *Share-of-Wallet (SOW)*, tendo por objetivo alcançar o lugar de “primeira financeira” juntos dos pontos de venda considerados estratégicos.

C – OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DE DIMENSÃO, EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE

DIMENSÃO

Alcançar uma quota média de mercado (em volume de produção no mercado das empresas financeiras a operar no financiamento especializado), em linha com dimensão de mercado do Grupo Banco Montepio, nomeadamente nos negócios de financiamento automóvel e equipamentos, com particular destaque para o financiamento dos segmentos famílias (viaturas ligeiras de passageiros novas e usadas recentes) e empresas (viaturas pesadas de transporte de mercadorias, equipamentos de logística e agricultura).

EFICIÊNCIA

Procurar sinergias de grupo que contribuam para economias de escala e de experiência, por forma a possibilitarem a obtenção de níveis de *cost-to-income* (medido pelos gastos administrativos / produto bancário) que permitam garantir a competitividade da Instituição no mercado.

RENDIBILIDADE

Atingir níveis de rendibilidade de capitais próprios (ROE) que proporcionem ao Montepio Crédito um crescimento sustentado de médio/longo prazo, e que acrescente valor ao Grupo Banco Montepio, privilegiando a geração endógena de fundos próprios, dando continuidade ao percurso que tem vindo a ser consolidado na última década.

D – QUALIDADE DE SERVIÇO E SUSTENTABILIDADE

Melhorar a eficiência dos processos com centralidade nos clientes e nos parceiros de negócio, através de um sistema de gestão de qualidade. Neste domínio, o Montepio Crédito passou a ter, para os seus processos de crédito a consumidores, um sistema de gestão de qualidade certificado pela APCER na norma ISO 9001:2015.

Traçar objetivos de produção e de risco que possibilitem a obtenção de níveis adequados de rendibilidade, de modo a garantir o cumprimento das responsabilidades financeiras, o serviço da dívida e a manutenção da estrutura fixa adequada, propiciando a construção de uma carteira de crédito de boa qualidade que sustente a atividade da Instituição no longo prazo.



6. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

O quadro de gestão de riscos do Montepio Crédito abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco, assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio. A gestão do risco enquadra-se na estratégia e nas políticas corporativas definidas ao nível do perímetro de consolidação das entidades filiais do Banco Montepio, no qual se enquadra o Montepio Crédito.

O Montepio Crédito dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno e que consiste num conjunto de processos que asseguram a correta compreensão dos riscos materiais a que a Instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Instituição se expõe, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração de forma a não impactar, negativa e substancialmente, com a sua situação económica e financeira no médio e longo prazo.

A função de gestão de riscos é desempenhada pela Direção de Risco, em articulação com a Direção de Risco do Banco Montepio (no quadro do modelo de funcionamento da função corporativa de gestão de riscos) sendo responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos no Montepio Crédito. Esta função constitui uma das três funções essenciais em que assenta o sistema de controlo interno, estabelecido segundo as orientações da *European Banking Authority* (EBA) e determinado pelo Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal. São três as linhas de defesa da Instituição:

Primeira linha: composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a Instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo desses riscos.

Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.

Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna, sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno da Instituição, através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

Às segunda e terceira linhas de defesa é assegurado grau de independência funcional.



Um dos principais elementos do sistema de gestão de riscos do Montepio Crédito é o *Risk Appetite Framework* (RAF), consistindo numa abordagem geral segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) aprovada pelo órgão de administração. Regularmente, é realizada pela Direção de Risco a monitorização da evolução do perfil de risco, face ao apetite ao risco aprovado, cujas conclusões são reportadas aos órgãos de administração e de fiscalização. Ao órgão de administração competirá tomar as medidas adequadas quando o perfil de risco se desvia do RAS e ao órgão de fiscalização fazer o devido acompanhamento.

No ano de 2022, e para fazer face às permanentes exigências e alterações regulamentares, às necessidades de adequação a novas práticas e serviços exigidos pelo mercado, foram desenvolvidos alguns projetos e atividades que envolvem a função de gestão de riscos, dos quais se destacam o desenvolvimento de um novo modelo de *scoring* para operações de crédito pessoal (atividade em curso) e a revisão da política de definição de incumprimento.

Se, no final de 2021, se perspetivava o desvanecer dos efeitos da pandemia COVID19, o que veio efetivamente a ocorrer, novos riscos emergiram no início de 2022, nomeadamente, o conflito bélico entre a Rússia e a Ucrânia. Com o espoletar da guerra, reforçaram-se as ameaças já existentes ao funcionamento da economia em matérias como os constrangimentos nas cadeias de abastecimento, as restrições no acesso a matérias-primas, bem como as pressões inflacionistas e o aumento das taxas de juro.

No caso dos clientes particulares, e ainda que não fossem visíveis efeitos significativos nos níveis de emprego, durante o ano de 2022, este quadro macroeconómico traduziu-se numa redução do rendimento disponível das famílias (por vias do muito significativo aumento da inflação, bem como pela subida das taxas de juro com impacto, essencialmente, no crédito à habitação), com os riscos daí inerentes para o cumprimento das responsabilidades de crédito.

Neste quadro, foram reforçados os mecanismos de controlo e monitorização das posições de crédito em risco, visando i) uma deteção atempada das situações de aumento significativo do risco de crédito que, por sua vez, pudesse permitir uma ação junto do cliente em tempo oportuno e ii) antecipar as ações de recuperação por forma a minimizar as perdas, uma vez verificado o incumprimento.

O Montepio Crédito, sendo uma Instituição Financeira de Crédito que desenvolve a sua atividade na concessão de crédito, está exposto aos diversos riscos inerentes a esta atividade de intermediação financeira, que se consubstanciam, com maior impacto, nos riscos de crédito e operacional.

Estes riscos são objeto de controlo e acompanhamento pela Direção de Risco e, à semelhança do que sucede com os outros riscos da atividade, nomeadamente os riscos de mercado, *compliance*, liquidez e taxa de juro, são medidos, analisados e geridos em articulação com as competentes Direções do Banco Montepio.



O risco de crédito está associado à probabilidade de perda caso os mutuários não cumpram as obrigações que foram estabelecidas entre as partes. O não pagamento integral ou parcial das responsabilidades de crédito dos clientes, quer do capital, quer dos juros, representa o risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

Com os objetivos de gerir e controlar o risco de crédito, o Montepio Crédito tem adotado as seguintes políticas internas:

- i. **Originação:** A seleção das entidades geradoras de crédito (Intermediários de Crédito) obedece a um conjunto de regras bem definidas, sendo que, os que celebram o contrato de vinculação com o Montepio Crédito são monitorizados regularmente com base em indicadores de desempenho, indicadores esses que são função do incumprimento, efetivo e estimado, da carteira de contratos originada. A cada Intermediário de Crédito, é atribuída uma notação que influencia o nível de aceitação das operações propostas e é determinante para a continuidade da relação.

As operações de crédito são, na sua grande maioria, angariadas por Intermediários de Crédito aprovados e registados pelo Banco de Portugal, com o devido enquadramento regulamentar (Decreto-Lei n.º 81-C/2017 de 7 de julho - Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito) e que têm obrigações legais a cumprir, nomeadamente os deveres de identificação, diligência, prevenção de branqueamento de capitais entre outros, sem que, no entanto, a responsabilidade pelo cumprimento efetivo de todos os preceitos legais não deixe de recair sobre o Montepio Crédito. Por essa razão, a utilização deste canal de distribuição dos serviços de crédito que constitui uma fonte adicional de risco, implica que a Instituição estabeleça um adequado nível de escrutínio com o propósito de o mitigar.

- ii. **Aceitação:** A gestão de risco é realizada no momento da análise e avaliação das operações de crédito que, nos particulares, é suportada por um motor de decisão com base em *scoring* e regras de decisão específicas e orientadas para cada segmento de crédito. A avaliação dos mutuários assenta nas suas características sociodemográficas, na avaliação da solvabilidade, tendo em conta as diversas informações financeiras, tais como rendimentos, responsabilidades efetivas e potenciais ou despesas correntes, e, também, na configuração financeira da operação proposta.

A Direção de Análise de Crédito tem um papel preponderante na tomada da decisão final de todas as operações que o motor de decisão não decida automaticamente.

É efetuado pela Direção de Risco um acompanhamento regular das operações aprovadas, com particular incidência naquelas que tenham sido decididas de forma automática.

- iii. **Monitorização** mensal dos indicadores, globais e por segmento, do risco de crédito da carteira.

São constituídas, mensalmente, séries específicas de análise das operações originadas, segmentadas por produto e por origem. Esta análise temporal é feita com base em critérios uniformes que se aplicam ao longo da vida dos contratos, permitindo, assim, que se determinem *vintages* que fornecem uma análise precisa e clara dos níveis de incumprimento para cada um dos períodos de origem.



O **Risco Operacional** consiste no risco de perdas resultantes de falhas ou erros provenientes dos processos de concessão, gestão e recuperação do crédito. Podem resultar de situações internas, originadas pelos sistemas informáticos, pela deficiente ou insuficiente descrição dos manuais de funções e de procedimentos, por erros de execução humana, ou por quaisquer outras situações externas que originem a ocorrência de acontecimentos ou de práticas não diretamente controláveis.

Sempre que ocorrem situações com origem em erros de cariz operacional, os eventos são registados internamente e são efetuados reportes à Direção de Risco do Banco Montepio que tem a incumbência de os incluir na base de dados de Gestão Integral do Risco Operacional (MGIRO) que integra todas as Instituições do Grupo, que estão sujeitas a este tipo de riscos.

A **avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária** é efetuada por análise de sensibilidade ao risco. O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

A **avaliação do risco de liquidez** é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez como o *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* ou o *Net Stable Funding Ratio (NSFR)*.



7. FUNÇÃO DE CONFORMIDADE

A função de conformidade (controlo de cumprimento), enquanto parte integrante do sistema de controlo interno do Montepio Crédito, atua como segunda linha de defesa assumindo a responsabilidade da gestão do risco de conformidade, o qual se traduz na probabilidade de poderem ocorrer sanções legais ou regulamentares, decorrentes do não cumprimento de princípios éticos, legais, regulamentares, determinações específicas dos supervisores, de contratos, de regras de conduta e de relacionamento com clientes e demais *stakeholders*, entre outros que, para além das perdas de cariz financeiro, conduzam a uma degradação da imagem e reputação no mercado da Instituição e do Grupo onde se insere.

O enquadramento funcional da função de conformidade é feito através do posicionamento na estrutura organizativa da Instituição da Direção de Compliance (DCP), e pelas linhas de reporte hierárquicas e funcionais que se encontram instituídas no Regulamento da Função de Conformidade e no Manual de Estruturas e Funções.

A DCP depende hierarquicamente do Administrador do Pelouro e, funcionalmente, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no âmbito de temas específicos que se inserem na gestão de risco de conformidade. São destinatários do reporte da função de conformidade, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Instituição e o Administrador do Pelouro e o Responsável da Função de Compliance, do Banco Montepio.

Tendo em conta:

- A inserção da DCP no organograma da Instituição com autonomia e independência total relativa a qualquer outra estrutura orgânica e funcional que monitoriza e controla em sede de conformidade;
- O não desempenho de quaisquer outras funções por parte dos trabalhadores que integram a DCP;
- O dever de reporte funcional aos órgãos de administração e de fiscalização do Montepio Crédito e, a nível consolidado, aos Responsáveis da Função de Compliance do Banco Montepio (Diretor e Administrador do Pelouro);
- A não existência de qualquer esquema de remuneração variável dos trabalhadores alocados à função de conformidade baseados no desempenho económico e financeiro das áreas que acompanham e controlam, nomeadamente as relacionadas com o desenvolvimento do negócio do Montepio Crédito;
- O livre acesso a todos os documentos, processos, procedimentos e sistemas de informação que sejam objeto de análise nos termos do Plano de Atividades e Formação da Função de Conformidade bem como dos trabalhos realizados fora do âmbito daquele;
- A existência de acesso direto e incondicional aos órgãos de administração e de fiscalização da Instituição,

considera-se que a função de conformidade, tal como hoje se encontra constituída e em exercício de funções, é dotada de adequada autonomia e independência.



Em julho de 2022, a DCP foi reforçada a sua equipa de modo a garantir as funções de Cumprimento do Normativo (CN) em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT), cujas responsabilidades e competências constam do regulamento em vigor, e, também, de Representante de Proteção de Dados, em articulação com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO corporativo), no âmbito dos temas relacionadas com o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação ou regulamentação sobre esta matéria.

O reforço da equipa teve como objetivo principal colmatar o défice de atuação da função de conformidade no âmbito da execução de trabalhos de verificação de conformidade dos processos e dos procedimentos em vigor na Instituição.

Com o objetivo de manter os trabalhadores da DCP com a atualização e o nível de conhecimentos e competências necessários ao exercício da função, foram realizadas, no ano de 2022, cerca de 52 horas de formação específica e necessária para o desempenho adequado da função, sem contabilizar as ações de formação relacionadas com o uso de novas tecnologias e *software*.

O exercício da atividade da função de conformidade no ano de 2022 regeu-se por um Plano de Atividades e de Formação que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição, depois de obtidos os pareceres do Responsável da Função de Compliance do Banco Montepio e do Conselho Fiscal.

Do desempenho do ano de 2022, para além da crescente emissão de pareceres (*ex ante*) sobre temáticas diversas, destaca-se a mitigação de um conjunto de deficiências relacionadas com os temas de Controlo Interno e da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT), a elaboração e revisão de normativos internos que envolveram assuntos de conformidade, de acordo com o âmbito do cumprimento dos quesitos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da PBCFT e o desencadeamento de processos de verificação de conformidade a temas relacionados com a prestação de informação e envio de documentação (isenta de erros e tempestiva) para os clientes consumidores.

A interação com o órgão homólogo do Banco Montepio que se manteve num nível elevado no decurso do ano, culminou com a realização de uma formação presencial dos trabalhadores da equipa nas instalações da Direção de Compliance do Banco Montepio.

Para o ano de 2023, perspetiva-se incrementar o número de processos de verificação de conformidade sobre temáticas que são suscetíveis de fazer incorrer o Montepio Crédito em risco acrescido de conformidade, intensificar o processo de mitigação de deficiências de BCFT e continuar a acompanhar a necessidade de se efetuar ajustamentos operacionais e processuais decorrentes da legislação aplicada ao setor financeiro.

A Direção de Compliance tem procurado manter um desempenho efetivo e eficaz sobre os três temas basilares que compõem o seu enquadramento funcional:

- A emissão de pareceres de conformidade sobre temas de natureza diversa;



- O desenvolvimento de atividades relacionadas com o cumprimento do RGPD em coordenação com o Encarregado de Proteção de Dados corporativo;
- A execução de todas as atividades relacionadas com a PBCFT.

No ano de 2023, em cumprimento com o Plano de Atividades e Formação aprovado, o desempenho funcional da Função de Conformidade abarcará as diversas vertentes da sua função, perspetivando-se, particularmente, a intensificação da atuação na mitigação das deficiências em matéria de PBCFT e a consolidação da vertente de monitorização da conformidade *ex-post*.

Reclamações

Em 2022, o Montepio Crédito registou uma diminuição de 21% no número de reclamações apresentadas nos Livros de Reclamações (físicos e eletrónico), face ao ano de 2021. Em 2021 teve 0,83 reclamações por cada mil contratos, tendo terminado o ano de 2022 com 0,63 reclamações por cada mil contratos. No sistema financeiro, segundo os dados oficiais do Banco de Portugal, o Montepio Crédito passou para a 17.ª entidade mais reclamada (em 2021, situava-se na 9.ª posição).

A Instituição encara as reclamações como oportunidades de melhoria da qualidade de serviço prestado, pelo que, se promove, de forma continuada, recomendações e alertas para os serviços que as originam, no sentido da eliminação das respetivas causas.

A Direção de Compliance supervisiona as reclamações apresentadas para aferir se as mesmas indiciam falhas do sistema de controlo interno da Instituição, resultantes de défice de formação, erros de sistemas, inexistência ou desatualização de normativos, entre outros, com o objetivo de recomendar a realização de diligências adequadas para a resolução ou mitigação das causas.



8. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna do Montepio Crédito é assegurada, através de contrato de prestação de serviços, pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio numa lógica de serviços comuns, integrando a terceira linha de defesa.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Montepio Crédito no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno garantindo, enquanto terceira linha de defesa, que as atividades, os sistemas e os processos, incluindo os associados à função de gestão de riscos e à função de conformidade, são objeto da sua avaliação.

Em 2022, no aditamento firmado ao contrato de prestação de serviços entre o Banco Montepio e o Montepio Crédito, a função de auditoria interna do Montepio Crédito foi dotada dos recursos necessários ao seu desempenho, tendo por base o plano de auditoria plurianual.

O Plano de Auditoria de 2022 aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição, com parecer favorável do seu Conselho Fiscal, abrangendo atividades de carácter regulamentar, de processos de negócio e de acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, foi cumprido de forma plena, superando o planeado.



9. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

GESTÃO DO INCUMPRIMENTO

A gestão de incumprimento está integrada na Direção Administrativa e Financeira (DAF), e tem como missão prevenir e recuperar o incumprimento nas suas diversas fases, até à fase de pré-contencioso.

A carteira de crédito em incumprimento é segmentada após cada ciclo de cobrança, de forma automática, em função do tempo de incumprimento, tipo de crédito, característica e comportamento dos clientes.

Cada segmento da carteira tem uma estratégia específica de cobrança. A estratégia e o comportamento dos devedores são monitorizados durante todo o ciclo de cobrança para que, em caso de necessidade, possam ser adaptadas medidas específicas de recuperação.

A gestão do incumprimento encontra-se dividida em 2 fases:

I – Cobrança Interna (Telecobrança)

Esta constitui a primeira fase de cobrança, onde estão incluídos os contratos ou clientes que tenham entre uma e duas prestações em atraso, *Early Collections*.

Operacionalmente é utilizada uma aplicação informática que recorre a tecnologias que permitem a automatização do processo, nomeadamente, *Business intelligence*, *IVR – Interactive Voice Response* e *TTS – Text-to-Speech* e automação de *e-mail*.

Esta tecnologia permite a utilização automatizada de uma estratégia de comunicação, *templates standard* que são aplicados em função de modelos de avaliação comportamental e com ajustamento a cada situação concreta.

A gestão deste segmento conta, também, com uma equipa interna de telecobradores especializada que monitoriza, acompanha e complementa os processos automáticos, nomeadamente o contacto personalizado com os clientes com dívidas mais substanciais, para resposta a pedidos não standard ou para atendimento de *call back*.

Esta equipa executa e acompanha os procedimentos anteriormente descritos. Executa, analisa, decide e reporta os processos dos clientes integrados em PARI ou PERSI, dentro do enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Os clientes integrados em PARI ou PERSI são avaliados, quanto à sua situação financeira. A avaliação da situação financeira é feita através dos elementos económicos e financeiros disponíveis, complementados pelos que são solicitados aos clientes para formalização e decisão do processo. Caso não haja colaboração dos clientes executa-se a extinção dos processos constituídos, comunicando-se, tal decisão, aos clientes.



Fora do âmbito dos procedimentos de PARI ou PERSI, são, também, analisadas e avaliadas todas as propostas dos clientes que visem um plano de regularização do incumprimento. Sempre que se consiga conciliar a necessidade expressa dos clientes com o estabelecimento de um plano financeiro que possibilite a recuperação da dívida vencida juntamente com o pagamento normal da prestação, o acordo de regularização é aceite e formalizado. Não constituem procedimentos habituais a novação de dívidas ou a reestruturação financeira dos contratos pelo que os valores dos acordos de recuperação continuam a ser considerados, para todos os efeitos, como dívida vencida.

II – Cobrança Externa

Nesta fase estão incluídos os clientes que tenham deixado degradar a sua dívida para além das duas prestações vencidas e que tenham o processo de PARI ou PERSI extinto.

Esta fase é segmentada em função do tempo decorrido da mora sendo aplicadas estratégias de cobrança diferenciadas.

CONTENCIOSO

O Gabinete de Contencioso reporta diretamente ao Administrador do pelouro. Aquela estrutura é dotada de recursos técnicos, humanos e de conhecimentos adequados e capazes de, em função das especificidades apresentadas pelos clientes, terem a capacidade de utilizar os métodos e estratégias mais apropriadas à recuperação dos créditos.

Este Gabinete tem como missão centralizar a função de recuperação do incumprimento na fase judicial, ainda que a negociação e recuperação ocorra extrajudicialmente, maximizando o valor económico recuperado por contrato, através de abordagens e estratégias de recuperação, suportadas por processos eficientes e eficazes, com recurso a escritórios de advogados externos, com quem se protocolou o serviço. Em cada 3 anos são revistos os acordos de prestação de serviços, através da abertura de um concurso público destinado a selecionar os escritórios de advogados. Na prossecução dos objetivos e no tratamento de todas as ações judiciais, o Gabinete de Contencioso conta com a colaboração de escritórios de advogados, em regime de outsourcing.

A estratégia de cobrança está dividida em três fases:

I - Pré-judicial:

Interpelação dos intervenientes e posterior resolução dos contratos com vista à execução judicial da dívida.

II – Judicial

- Contratos provenientes da fase pré-judicial, que mantêm a sua situação de incumprimento;
- Clientes alvo de requerimento de insolvência (ou outros processos previstos no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), como o Processo Especial de Revitalização (PER), o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE); o Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP) e o Processo



Extraordinário de Viabilização de Empresas (PEVE)), e seus avalistas e/ou fiadores, desde a data da reclamação de créditos;

- Nas situações em que o contrato esteja em curso, ainda que em incumprimento, e os avalistas se apresentem à insolvência (ou outros processos previstos no CIRE, conforme acima referido), são efetuadas as reclamações de créditos sob condição suspensiva;
- Contratos que sejam objeto de algum processo judicial em curso intentado por terceiro (exemplo: processo-crime, ação declarativa em que o Montepio Crédito figure como réu);
- Contratos em que haja suspeita de crime, em que o Montepio Crédito seja um potencial lesado.

III – Pós Judicial

Após a fase de contencioso judicial, quando não se consegue ver cobrada a totalidade da dívida, os valores que se encontrarem em incumprimento continuam a ser objeto de reporte à Central de Responsabilidades de Crédito (CRC), do Banco de Portugal e de cobrança extrajudicial junto dos clientes e garantes.

POLÍTICA E REGULAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Materialidade na afetação às carteiras de recuperação

Todos os contratos que apresentem dívida são afetados a carteiras, sem limite de valor mínimo.

Políticas de recuperação e tratamento do crédito

Todos os tratamentos devem ser negociados seguindo uma lógica padronizada, em função da tipologia de cliente, de crédito, de garantias existentes e dos motivos que originaram as dificuldades de cumprimento contratual, garantindo uma atuação consistente que tenha em consideração a solvabilidade do devedor. Desta forma, pretende-se encontrar e negociar uma solução duradoura que mitigue o risco de novos incumprimentos, que respeite a finalidade e as garantias do crédito, proporcionando uma melhor defesa dos interesses da Instituição e, conseqüentemente, dos clientes.

A recuperação de crédito pode assumir as seguintes formas: cobrança (negocial ou coerciva), reestruturação, liquidação de colaterais (adjudicações judiciais) ou venda/cessão de crédito. A ausência de perspetivas de recuperação, em consequência do processo de recuperação, pode determinar a classificação do crédito como incobrável.

A política vigente está alinhada com a política em vigor no Grupo Banco Montepio no que concerne aos procedimentos de recuperação de crédito a aplicar a clientes, ou grupo de clientes, comuns às várias entidades do perímetro de consolidação.



Cientes comuns a empresas do Grupo Banco Montepio

A Direção de Risco do Montepio Crédito providencia, junto da Direção de Risco do Banco Montepio, a obtenção dos dados necessários à identificação e gestão de clientes que tenham relações de crédito com as outras empresas do Grupo, atualizando a base de dados do Montepio Crédito.

No caso de clientes com exposição creditícia em outras empresas do Grupo Banco Montepio, o Gabinete de Contencioso interage com as estruturas de recuperação existentes nessas empresas, informando-as com o objetivo de tornar possível a articulação de estratégias e a concertação de formas de recuperação que minimizem as perdas quer na perspetiva individual, quer consolidada.

As situações a comunicar pelo Gabinete de Contencioso e/ou a conciliar são as seguintes:

- Interposição de requerimento de insolvência de devedores (em qualquer caso, independentemente do valor da exposição);
- Determinação do sentido de voto em PER's, RERE's PEAP's e PEVE's ou Insolvências;
- Resolução de locações financeiras quando envolvam a relocação dos equipamentos com entidades terceiras ou a cessão da posição contratual com entidades relacionadas com o devedor principal;
- Passagem de crédito à situação de *write-off's* ou estabelecimento de acordos com perdões de dívida;
- Acordos de cessão de créditos que envolvam perda de fluxos financeiros;
- Envio para "judicialização";
- Acordos de reestruturação ou renegociação de dívidas;
- Ações judiciais interpostas pelos devedores ao MC.

Perspetivas para 2023

Não obstante todas as condicionantes e efeitos da Guerra da Ucrânia, da turbulência que resulta para as economias da instabilidade dos mercados financeiro e energético e da inflação, para 2023, aumenta o risco de sinistralidade e de dificuldade de cobrança. De facto, o aumento dos preços - alimentos e combustíveis - que impactam no rendimento disponível das famílias, a que se junta o aumento das taxas de juro e o conseqüentemente aumento da prestação do crédito à habitação, tem como consequência uma diminuição do rendimento disponível das famílias, logo, maiores desafios para a atividade de recuperação de crédito.



10. RECURSOS HUMANOS

Tendo presentes as condicionantes já descritas, vêm-se adensando os reflexos sociais num tempo particularmente desafiador para o mundo, para as empresas e famílias, e também, obviamente, para toda a equipa do Montepio Crédito.

Procurando garantir sempre a máxima segurança e bem-estar de todos, implementou-se logo no início de 2020 (coincidindo com o início da pandemia), o regime de desempenho profissional em teletrabalho, assegurando o normal funcionamento da empresa, sem qualquer perda de funcionalidade ou de produtividade e garantindo elevada qualidade e muito rigor nos serviços prestados.

Naturalmente, volvidos dois anos, passou a evidenciar-se algum desgaste operacional e orgânico, decorrente da realização do trabalho à distância. Neste sentido, foi gradualmente promovida a realização de várias tarefas em grupo, suscitando ganhos de eficiência e imprimindo maior eficácia no desempenho, o que contribuiu para uma maior coesão da empresa e para o conseqüente e desejável sucesso coletivo e individual. Assim, resultou robustecida a estrutura da organização, incrementando a participação, indispensável para garantir condições de sustentabilidade empresarial.

A partir de setembro de 2022, introduziu-se o modelo de trabalho híbrido, nas áreas e departamentos em que tal se mostrou adequado, sendo uma iniciativa bem acolhida pela generalidade dos trabalhadores, permitindo uma maior flexibilidade e equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, sem esquecer a satisfação criteriosa das necessidades da Empresa.

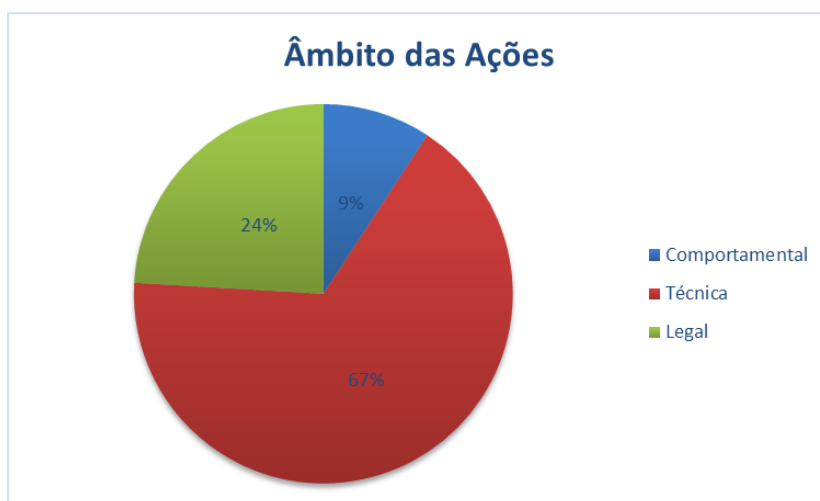
Ao nível da formação, o sistema de *livettraining*, progressivamente implementado nos últimos anos, funcionou com bons padrões de qualidade, possibilitando a concretização total do plano anual definido e que abrangeu todo o universo dos trabalhadores.

A área de Sistemas de Informação foi especificamente dotada de programas de formação ajustados que contribuem decisivamente para o contínuo desenvolvimento tecnológico da Instituição.

Procurando manter-se próximo das pessoas e atento à evolução crítica da realidade económica do país, foi, no final do ano de 2022, deliberada a atribuição de um apoio financeiro extraordinário aos trabalhadores, de modo a ajudar a atenuar os impactos decorrentes da subida, acentuada e súbita, da taxa da inflação.

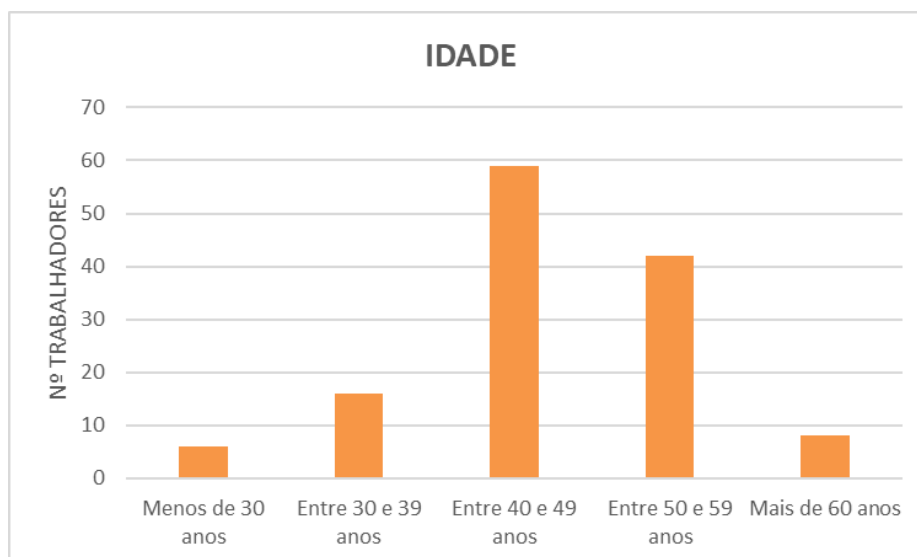
FORMAÇÃO

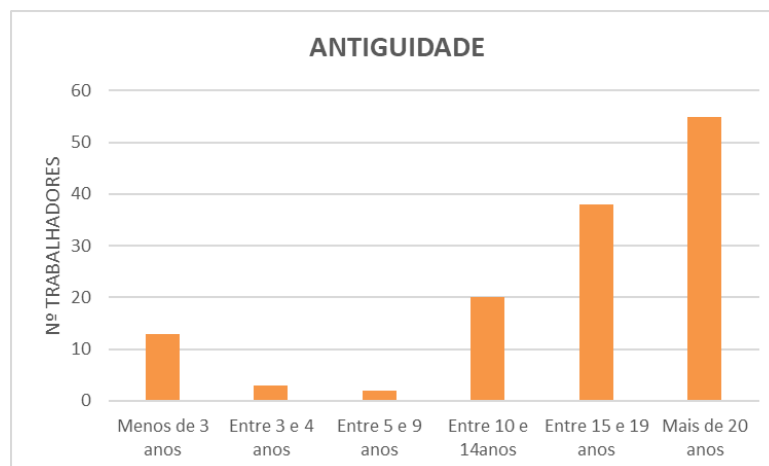
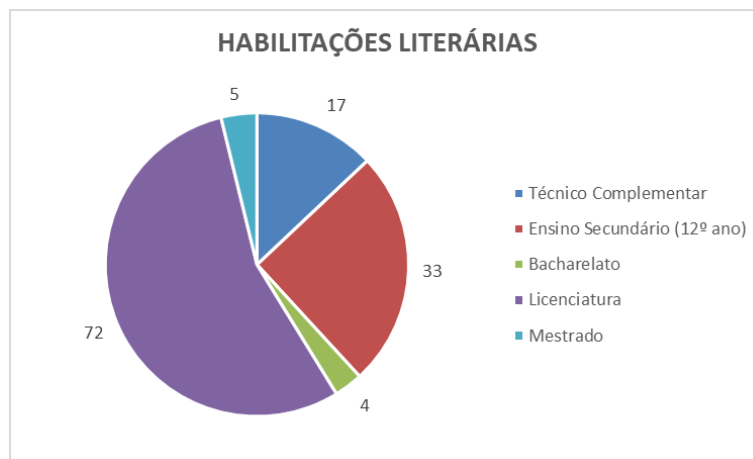
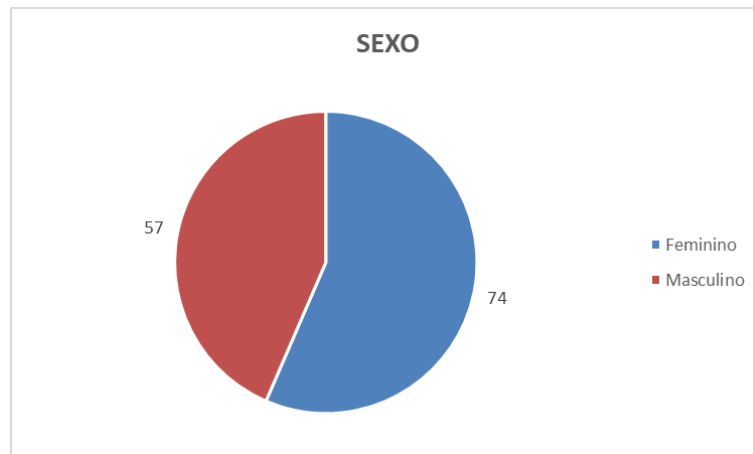
Foram contabilizadas 8 835 horas de formação que abrangeram a totalidade dos trabalhadores. O foco foi direcionado para as matérias consideradas fulcrais ou relevantes para o sucesso e eficiência do negócio da Instituição, procurando-se graus elevados de objetividade e de pragmatismo.



CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Caraterísticas relevantes dos Trabalhadores do Montepio Crédito									
Idade		Sexo		Habilitações literárias		Antiguidade		Funções desempenhadas	
Menos de 30 anos	6	Feminino	74	Técnico Complementar	17	Menos de 3 anos	13	Comercial	42
Entre 30 e 39 anos	16	Masculino	57	Ensino Secundário (12º ano)	33	Entre 3 e 4 anos	3	Apoio Comercial	26
Entre 40 e 49 anos	59			Bacharelato	4	Entre 5 e 9 anos	2	Recuperação de Crédito	17
Entre 50 e 59 anos	42			Licenciatura	72	Entre 10 e 14 anos	20	Risco	6
Mais de 60 anos	8			Mestrado	5	Entre 15 e 19 anos	38	Administrativas	25
						Mais de 20 anos	55	Outras	15







11. POLÍTICA COMERCIAL E DE MARKETING

As condicionantes ao exercício da atividade do Montepio Crédito, já anteriormente descritas, tiveram inevitáveis impactos na programação comercial.

O Montepio Crédito prosseguiu, no entanto, a sua estratégia de permanente maximização da competitividade da proposta de valor junto dos parceiros de negócios e nas diferentes áreas de atividade, visando sempre ter um acompanhamento próximo para com os seus clientes e parceiros, com positivo reflexo e sustentado no desempenho da empresa.

Destaca-se, a nível interno, o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas importantes para a atividade comercial e de marketing, tais como, o novo Infoportal+, a consolidação do projeto de CRM e PowerBI.

Quanto ao mercado, salienta-se a continuidade de falta de stock no setor automóvel (ligeiros e pesados), ainda associada às dificuldades nas cadeias de distribuição, o movimento de subida das taxas de juro, aspetos que exigiram uma postura proactiva na relação com os parceiros e um maior foco na exploração de oportunidades de negócio.

Para fazer face às exigências do mercado, o Montepio Crédito focou-se na procura de maior qualidade de crédito, baseada num processo de decisão mais seletivo, tendo optado por não alargar a sua exposição no financiamento de viaturas usadas menos recentes e usadas importadas.

ATIVIDADE COMERCIAL

De forma a reforçar a posição do Montepio Crédito, foi necessário manter um acompanhamento próximo a todas as áreas de negócio, compreendendo as suas necessidades e implementando ações customizadas e ajustadas a cada mercado específico, com vista à otimização dos resultados.

Investiu-se no reforço permanente das dinâmicas de comunicação entre a direção de marketing e as direções comerciais, que asseguraram a obtenção dos *inputs* necessários ao desenvolvimento de campanhas e realização de possíveis ajustamentos e melhorias dos produtos e dos processos.

Nos estudos realizados no mercado de crédito ao consumo sobre avaliação de produtos e serviços está sempre presente a relação qualidade-preço. Neste contexto, releva-se a obtenção, pela segunda vez consecutiva do selo “Boa Escolha”, atribuído pela Consumer Choice. Igualmente, refere-se que, pelo quinto ano consecutivo, o Montepio Crédito foi reconhecido com o prémio “Marca n.º 1 Escolha dos Profissionais” na categoria das empresas de crédito ao consumo.

Acresce que, em 2022, o Montepio Crédito atingiu um novo marco importante, com a obtenção, pela primeira vez, do Prémio Cinco Estrelas, na categoria Crédito Automóvel.



Financiamento Finalidade Automóvel

O ano de 2022 foi marcado pela subida da inflação e, como consequência, das taxas de juro. Este cenário, em particular no segundo semestre, foi desafiador, obrigando a uma ponderada adequação das políticas de *pricing*.

A evolução do negócio ao longo do ano demonstra que a Instituição foi capaz de garantir essa adequação de forma a causar o menor impacto possível na sua estrutura de parceiros.

A Direção Comercial Automóvel (DCA) possui dois segmentos de atuação autónoma. O segmento clássico, que acompanha intermediários de crédito a título acessório e o segmento *broker*, que acompanha os intermediários de crédito a título vinculado.

Segmento clássico

O desenvolvimento da atividade comercial no segmento clássico alterou-se, substancialmente, ao longo do ano.

Nos primeiros meses do ano, não se conseguiu cumprir com as expectativas que haviam sido criadas, em resultado da escassez de viaturas automóveis disponíveis no mercado. A partir do segundo semestre verificou-se a retoma da quota de mercado da Instituição, tendo-se registado um crescimento de cerca de 30% face ao primeiro semestre e de 15% face ao semestre homólogo de 2021.

Apesar da recuperação registada no segundo semestre do ano, regista-se um decréscimo de produção de novos contratos de 6,35% face ao ano de 2021.

Este desempenho resultou, em parte, da necessidade de reposição e estabilização da equipa comercial, com a contratação de novos consultores comerciais.

Em termos de organização, suprimiu-se a divisão geográfica que existia (norte e sul) tendo-se passado a ter uma coordenação comercial nacional.

Segmento *broker*

Os intermediários de crédito a título vinculado são acompanhados por uma estrutura autónoma da direção comercial, constituindo um segmento de negócio próprio, designado por *broker*. Concluiu-se ser necessário proceder ao encerramento de um conjunto de intermediários que aportaram carteiras de crédito com sinistralidade superior à esperada pela Instituição. Atualmente, a atividade desenvolvida por este tipo de intermediários de crédito centra-se apenas nas entidades com capacidade de produção expressiva, com procedimentos adequados e níveis de risco dentro dos padrões exigidos pela Instituição, procurando-se estabelecer, com eles, uma ligação comercial adequada.

O reposicionamento efetuado originou uma quebra substancial na produção de novos contratos de 2022, quando se compara com o ocorrido em 2021.

Neste momento, o segmento *broker* encontra-se estabilizado e verifica-se que, de forma constante e sustentada, existe uma evolução favorável nos índices de produção.



Outros aspetos relevantes

Destaca-se um conjunto de ações que foram tidas pela direção comercial automóvel durante o ano de 2022:

- A realização de campanhas de *push* comercial destinadas aos operadores de retalho automóvel, novos e usados que cumpriram o objetivo de fortalecer a relação;
- A afirmação do produto EcoFinanciamento que, garantindo o desígnio da Instituição de contribuir para a transição energética e melhorar a sustentabilidade ecológica, foi acolhido como iniciativa geradora de valor para os parceiros e clientes;
- A estabilização da equipa comercial e a adequada formação dos consultores comerciais que foram admitidos durante o ano.

Crédito ao Consumo – Outras finalidades

O segmento do crédito ao consumo, em particular o crédito pessoal com bem afeto, registou um crescimento de 18,5%, em volume, face ao período homólogo.

Verificou-se um reforço do financiamento de alguns segmentos, de que se destaca a formação, traduzindo a preocupação existente de apoiar e cumprir com os desígnios da matriz social do grupo.

No caso particular de financiamento de produtos de informática, verificou-se que a produção atingiu, em 2022, um valor idêntico ao que havia sido registado no ano de 2020, recuperando a quebra ocorrida em 2021.

Contribuíram ainda para o crescimento desta área de negócio a angariação de novas parcerias no segmento do mobiliário.

A disponibilização, no segundo semestre de 2022, da ferramenta informática destinada à gestão de operações de crédito, o “Creditech Consumo”, possibilitou a maior eficiência na gestão das operações, tendo-se revelado importante para a consolidação do negócio. No final do ano, cerca de 80% das propostas de crédito registadas utilizaram esta plataforma.

Encontram-se ainda em curso outras iniciativas relacionadas com a componente de desenvolvimento tecnológico e de automação das operações, a disponibilizar em 2023, perspetivando-se que venham a proporcionar vantagens competitivas junto dos parceiros de negócio e de potenciais clientes.

Assim, conjugando os investimentos em tecnologia com o trabalho desenvolvido pela equipa comercial junto das parcerias existentes e na conquista de novas parcerias que possibilitem a diversificação das áreas de negócio, perspetiva-se, para 2023, uma evolução positiva da atividade.



Crédito Pessoal Direto

A plataforma informática “mycreditech.com”, criada para possibilitar a interação fácil e direta dos clientes ao Montepio Crédito permitiu o lançamento, no segundo semestre, de um conjunto de campanhas de captação de clientes com especial enfoque no marketing digital.

Equipamentos

A Direção Comercial de Equipamentos (DCEQ) manteve em 2022 a aposta que tem vindo a fazer nos últimos anos no financiamento das frotas dos transportadores portugueses. O modelo de distribuição dos produtos financeiros continua a assentar nas parcerias com os fornecedores (importadores e/ou concessionários) de veículos pesados a operar em Portugal. O principal fator de sucesso, centra-se na capacidade em estabelecer, desenvolver, manter e potenciar relações comerciais credíveis com os representantes das oito marcas de camiões implantadas no território nacional, respondendo cabalmente às necessidades de financiamento dos clientes finais.

O posicionamento tem-se vindo a conseguir, através de campanhas financeiras específicas, conjugadas com a disponibilização de uma gama de produtos destinados a profissionais do setor transportador e de logística, construir bases sólidas de relacionamento e de reconhecimento do valor que a Instituição acrescenta para todas as partes envolvidas. Efetuaram-se campanhas específicas ao financiamento de viaturas pesadas, essencialmente através de contratos de *leasing* ou de *renting*, tendo, esta última tipologia, enorme tradição e aceitação junto das empresas transportadoras.

Os fatores já detalhados provocaram, em 2022, a disrupção de algumas cadeias de abastecimento de produtos e de matérias-primas que provocaram a redução de oferta de viaturas novas com consequências diretas no desempenho da atividade deste segmento. A incerteza que existe quanto à disponibilização de viaturas tem dificultado a colocação atempada e oportuna dos produtos de crédito porque os operadores têm procurado soluções alternativas ao método tradicional do recurso ao crédito. Não se afigura razoável garantir-se aprovações e condições de crédito para equipamentos que, em média, demoravam, entre a data de encomenda e a sua disponibilização, mais de um ano. Estes aspetos condicionaram o regular desenvolvimento da atividade comercial deste segmento. Perspetiva-se que esta limitação ainda subsista no ano de 2023, devendo normalizar em 2024.

Continuou a ressentir-se alguma retração no recurso ao produto de *renting*, nalgumas situações, com substituição direta pelo produto de *leasing* financeiro ou o recurso às linhas de crédito bancárias tradicionais. A escassez de produto (novo e usado) no mercado, que se verifica há já 2 anos consecutivos, implica que o mercado de usados está algo sobrevalorizado e com muita procura, o que pode, em limite, inverter esta tendência de queda do produto de *renting*, caso os fornecedores nacionais voltem a apostar neste produto como o fizeram no passado, com resultados de vendas muito positivos.



Não obstante as limitações de mercado, o Montepio Crédito conseguiu manter relações comerciais muito profícuas com o setor transportador, consolidando, inclusive, algumas posições com importantes *players* nacionais.

A diversidade do portefólio de produtos disponibilizado pelo Montepio Crédito, associado a uma inequívoca qualidade de serviço prestado, permitiu o acesso direto a novos clientes finais, em particular pequenas e médias empresas de elevada qualidade e de baixo risco, potenciando quer o negócio da Instituição quer o desenvolvimento da política de *cross-selling* do Grupo Banco Montepio.

Ao mesmo tempo, tem-se procurado outras áreas e setores de atividade que reforcem a posição da Instituição no apoio das necessidades de financiamento da economia portuguesa particularmente quando relacionada com a produção de bens como é o caso da agricultura e da indústria.

A diferenciação nestes segmentos de negócio tem acontecido através da oferta de alto valor acrescentado associada ao produto de aluguer operacional (*renting*) que disponibiliza, para além do financiamento, um nível de serviço complementar que é bem apreciado pelos clientes.

Não obstante as dificuldades de mercado, a manutenção da escassez de produto no mercado de novos, perspectiva-se para 2023, a manutenção da quota de penetração em níveis ligeiramente superiores aos observados em 2022 e o desenvolvimento de uma estratégia comercial que visa a recuperação de níveis de produção mais robustos.

Parcerias Montepio

A Direção Comercial Parcerias Montepio (DCPM) assentou, em 2022, a sua atividade comercial nos seguintes propósitos:

- Canal Banco, orientado para o acompanhamento da rede comercial do Banco Montepio, apoiando os balcões e os centros de empresas do banco em todas as vertentes do crédito especializado, das quais se destaca o *renting*. Este trabalho de proximidade com a rede comercial do Banco Montepio tem permitido identificar empresas onde se torna possível estabelecer protocolos comerciais para a disponibilização dos produtos de crédito da Instituição. Desta forma, foi possível constituir uma carteira de pontos de venda estável à qual é necessário dar o devido acompanhamento.

- Acompanhamento da carteira de pontos de venda de retalho, identificados nos exercícios anteriores na rede comercial do banco, que já representa uma fatia relevante do negócio efetuado por esta direção.

A Direção tem vindo a intensificar a sua atividade no setor agrícola, tendo conseguido estabelecer parcerias com algumas das marcas de equipamentos mais relevantes no mercado nacional.

O desempenho da atividade comercial foi marcado pelo contexto de escassez de produto, e pela instabilidade dos agentes económicos devido ao aumento substancial do custo das matérias-primas, dos custos energéticos e das



condições climáticas extremas que afetaram, de forma significativa, o primeiro trimestre do ano agrícola. Todos estes aspetos condicionaram a capacidade da Instituição na disponibilização dos produtos financeiros.

Quanto ao perfil de negócio desenvolvido em 2022, salienta-se o segmento de equipamentos profissionais com 60% de volume, sendo que, destes, o setor agrícola representa cerca de metade.

No que respeita ao canal de entrada de negócio releva-se que 59% teve origem no segmento de retalho, assente nas parcerias com pontos de venda e os restantes 41%, com origem da rede comercial do Banco Montepio.

MARKETING

O Montepio Crédito é a instituição financeira, de entre os diversos operadores que atuam no mercado especializado de crédito automóvel, que integra um grupo com o centro de decisão situado em Portugal e capitais 100% portugueses.

No contexto concorrencial do Montepio Crédito, estes atributos continuaram a transmitir um sinal de confiança e de segurança aos diversos parceiros, nomeadamente quanto à garantia de continuidade do negócio, considerando o conhecimento aprofundado que a Instituição tem de um mercado onde opera há mais de três décadas.

A Direção de Marketing desenvolveu um conjunto de ações específicas nos vetores a seguir enunciados:

a) Comunicação

O Montepio Crédito na comunicação com o mercado utilizou os principais meios de comunicação digital, bem como alguns órgãos de comunicação escrita especializada em assuntos económicos, de âmbito nacional. Reforçou-se a presença da Instituição nas redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), tendo-se, também, proporcionado a comunicação com clientes e parceiros comerciais, através do WhatsApp e chat. Dado que todas estas ferramentas fazem parte do quotidiano dos consumidores, a sua utilização na comunicação possibilita uma maior proximidade entre a Instituição e os seus clientes.

O site da Instituição está a ser reformulado, com o objetivo de o tornar mais intuitivo e apelativo. Pretende-se que entre em produção nos primeiros meses de 2023 e possibilite reforçar a proximidade com os clientes e potenciar a captação de novas oportunidades de negócio.

Fora do mundo digital, continuou a disponibilizar-se o espaço físico das lojas no Porto e em Lisboa para a comunicação mais direta com o cliente. Nestes espaços foram instalados novos ecrãs para divulgação de produtos e conteúdos específicos.



b) Oferta comercial

A oferta comercial é feita através de canais de comunicação direta com os parceiros comerciais, promovendo uma relação próxima e fortalecida entre o Montepio Crédito e os intermediários de crédito, o que possibilita a existência de uma política de distribuição de produtos financeiros e de serviços complementares diversificados.

Para reforçar as relações de proximidade com os parceiros de negócio, pretende-se relançar, tal como ocorria antes da pandemia, uma campanha específica, cuja produção premeie a participação numa viagem de longo curso. Complementarmente, pretende-se, também, oferecer apoio aos parceiros e promover ações que permitam a realização de eventos regionais de maior proximidade.

Dá-se devida nota à intermediação de seguros que constitui um segundo vetor de atividade da Instituição. Neste âmbito, e de forma complementar aos produtos financeiros, existe um portefólio de seguros, nomeadamente o seguro de vida e o seguro de proteção ao financiamento. São também disponibilizadas soluções para seguros de proteção aos bens como sejam o seguro de perda total, pacotes de serviços, essencialmente destinados à extensão da garantia e/ou a inclusão de serviços adicionais de manutenção aquando do financiamento de viaturas novas.

A configuração de novos produtos e a adaptação de outros às necessidades de um mercado em constante mutação, associadas à otimização de processos e metodologias de trabalho, nas diversas fases do processo de concessão de crédito constituíram-se como fatores importantes na afirmação da Instituição. Nesta senda, pretende-se reforçar a vertente relacionada com o EcoFinanciamento, integrando novas áreas de negócio no âmbito da transição energética e sustentabilidade.

No segmento auto, pretende-se manter, em 2023, uma oferta diferenciadora que tenha particular atenção nas especificidades exigidas pelo mercado. Esta contínua identificação de novas oportunidades de negócio e o desenvolvimento do processo de transformação digital, permanecerão como fatores basilares da estratégia de marketing.

c) Qualidade de serviço

Tem sido desenvolvido um trabalho de comunicação do qual se destaca as “chamadas de boas-vindas” e os “questionários pós contactos”, com o objetivo de aprofundar e manter a relação com os clientes, controlar a qualidade do serviço prestado, bem como poder, quando autorizado pelos clientes, promover os produtos da empresa. São ações de comunicação que visam aferir os níveis de satisfação e de recomendação dos clientes.

Para controlar a qualidade do serviço prestado, bem como, quando autorizado pelos clientes, poder promover-se, de forma direta, os produtos da empresa, é essencial definir-se quais os momentos de contacto com o cliente. A planificação dos pontos de interação com os clientes, permite assegurar que os contactos sejam reconhecidos como importantes e com valor acrescentado possibilitando a apresentação de novos produtos, o acompanhamento adequado e a personalização da oferta.



A análise evolutiva de diversos indicadores sobre a qualidade do serviço prestado aos clientes, demonstram uma consolidação dos índices em níveis elevados, aspetos que exigem um foco permanente na otimização de processos. Em 2022 foram certificadas as linhas de contacto com o cliente, tendo-se obtido uma pontuação global de 86,3%, o que proporcionou o selo de qualidade da Associação Portuguesa de Qualidade (APCER).



12. SISTEMA DE QUALIDADE

Durante os primeiros meses de 2022, a empresa ainda se manteve em regime de teletrabalho tendo, por isso, algumas das reuniões programadas para efetuar o acompanhamento dos indicadores da qualidade e das medidas programadas relativas às ações de melhoria, sido efetuadas de forma não presencial.

Os seguintes temas continuaram a ser acompanhados de forma regular:

- Reclamações – efetuado o acompanhamento mensal, com o objetivo de apurar as causas que as originam e identificar as soluções que propiciem a sua definitiva resolução;
- Riscos – efetuado o acompanhamento das situações de risco identificadas no final do ano de 2021, bem como a análise das ações acordadas para as eliminar ou mitigar. Durante o ano, foram identificados novos riscos bem como definidas novas ações de atuação;
- Oportunidades – analisado o ponto de situação das oportunidades identificadas no relatório da APCER, no final de 2021, bem como quais as ações necessárias para as concretizar. No relatório de 2022 foram identificadas novas oportunidades de melhoria, cujas ações serão implementadas em 2023;
- Indicadores de desempenho – efetuada a distribuição mensal do mapa com os indicadores estabelecidos, permitindo que se efetue o acompanhamento da performance do respetivo processo. Em julho e em outubro foram realizadas reuniões para análise dos resultados obtidos face aos objetivos anuais que haviam sido definidos. Na reunião de outubro definiu-se i os objetivos de qualidade a atingir em 2023;
- Ações de Melhoria – analisado o ponto de situação de implementação das ações de melhoria, particularmente as que se encontram fortemente condicionadas por desenvolvimentos informáticos. Estas ações continuarão a ser objeto de um acompanhamento mais próximo, com o intuito de se suprimir os constrangimentos identificados e proceder à sua implementação.

A empresa foi, em outubro 2022, uma vez mais, auditada pela APCER, mantendo a Certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015, continuando a ser a única empresa de crédito especializado no mercado nacional com esta distinção.

Em 2023, irá iniciar-se um novo ciclo de certificação da qualidade, sendo, por isso, a altura ideal para se alargar o âmbito da certificação ao segmento dos equipamentos e ao negócio da locação operacional. Será, também, a altura ideal para se efetuar a reavaliação dos processos existentes de forma a torná-los mais fluidos.



13. INOVAÇÃO

O desenvolvimento tecnológico nos últimos anos, criou a oportunidade para instituições estabelecidas reforçarem a sua posição de mercado, integrando a tecnologia na forma como operam e fazem chegar aos consumidores e empresas, os seus produtos e serviços. Proporcionou, igualmente, a entrada de novos *players* no setor dos serviços financeiros (*Fintechs*) com produtos, operativas e modelos de negócio inovadores, que desafiam a cadeia de valor mais tradicional.

A componente do crédito dirigida sobretudo aos consumidores e empresas tem, igualmente, usufruído da inovação tecnológica de forma significativa, tanto ao nível da aplicação dos procedimentos de KYC (*know-your-customer*) e KYB (*know-your-business*), como na digitalização de todo o processo de contratação, avaliação do risco de crédito e gestão da relação com os clientes.

Neste contexto, o Montepio Crédito, sobretudo desde 2019, imprimiu no seu plano estratégico, o desígnio de se transformar numa Instituição mais tecnológica, mais eficiente, e mais próxima dos clientes e intermediários de crédito, através da introdução de plataformas, desenvolvidas através de ferramentas *Low Code*, que proporcionem uma experiência totalmente digital, sustentável, desmaterializada e segura. Denominou essa iniciativa por **Projeto Matrix**.

Foi com este desígnio que o Montepio Crédito lançou, no início de 2020, a plataforma **mycreditech.com**, através da qual os consumidores podem configurar a melhor solução de crédito para o seu projeto, proceder à sua identificação de forma remota e segura através da Chave Móvel Digital, comprovar os dados necessários para uma avaliação adequada da solvabilidade e contratar através de mecanismos de assinatura eletrónica, tudo isto sem papel e em diferentes suportes (*mobile, tablet e desktop*). Em 2022, foram implementadas um conjunto de funcionalidades e ajustamentos, estes, alinhados com alterações legais e regulatórias. No final de 2022 foi decidido avançar com a integração da plataforma no novo sítio da internet, cuja implementação, deverá ficar concluída no final do primeiro semestre de 2023.

Durante o ano 2022, o Montepio Crédito colocou no mercado, ainda em fase de utilização piloto, três novas plataformas, sobre a chapéu da marca **Creditech**, que servem as necessidades dos intermediários de crédito a título acessório e a título vinculado, denominadas por Creditech Auto, Creditech Consumo, Creditech Pro. A adoção destas plataformas está de acordo com o esperado, sobretudo nas áreas do consumo de bens e serviços (lar) onde a taxa de adoção é superior a 80%.

No final do ano ficou concluído o portal *Open APIs*, denominado por **Creditech Connect**. Através deste portal, os *players* tecnológicos (*Fintechs*) e intermediários de crédito poderão consultar e integrar as APIs para diversos fins, desde o *onboarding* de clientes até à assinatura eletrónica dos contratos. O Montepio Crédito está convicto que em 2023, considerando a *pipeline* de pedidos de integração existente no final do presente ano, estará na frente da digitalização das atividades de relação com os clientes, intermediários de crédito e *fintechs*, pretendendo estar presente na maioria dos eventos do ciclo de vida, cada vez mais em linha com a tendência do *Credit-as-a-Service*.



No âmbito da gestão de clientes, o Montepio Crédito alargou a utilização da solução de *Customer Relationship Management* (Dynamics 365 - CRM), denominada por **Íris**, a outras atividades dentro da organização, nomeadamente, cobrança e contencioso.

Ainda no final de 2022, com o objetivo de tornar a plataforma com melhor desempenho e mais eficiente, o processo de gestão de pedidos identificou um conjunto de funcionalidades e casos de uso, cujo desenvolvimento e implementação foram já iniciados, planeando-se que estejam concluídos no final do primeiro semestre de 2023. Com estas melhorias espera-se conseguir aumentar o nível de satisfação dos clientes,

Durante o ano foi reforçada a utilização das ferramentas de **Marketing Automation** com o objetivo de tornar mais eficiente a implementação e automação de campanhas, inquéritos de satisfação, comunicação automatizada com clientes e intermediários de crédito, bem como a disponibilização de indicadores de negócio, métricas e *KPI's*.

O Montepio Crédito implementou, no âmbito da plataforma Dynamics 365 da Microsoft, uma solução interna com o objetivo de obter uma visão 360º do intermediário de crédito. A solução possibilita o registo e controlo do planeamento de atividades comerciais, a análise histórica dos resultados obtidos e a implementação de *Dashboards* de apoio para a coordenação da atividade comercial. Esta solução foi, igualmente, disponibilizada através de uma aplicação móvel para uso interno destinada às áreas comerciais que inclui informação sobre a procura, produção e respetivos desvios (orçamentais ou oriundos de acordos estabelecidos), proporcionando uma melhor interação na relação comercial com os intermediários de crédito.

O Montepio Crédito prosseguiu com o **Projeto Castle**, que tem como objetivo a identificação de atividades e processos que devem ser objeto de otimização e automação internas, entre outras tecnologias, com a aplicação de *Robotic Process Automation*, libertando os seus recursos humanos para atividades de maior valor acrescentado.

Realizou igualmente um *major upgrade* da versão do **Accipiens** (sistema *core*) com o objetivo de obter melhorias e novas funcionalidades. Para além desse *upgrade*, tem-se vindo a otimizar a performance de determinadas atividades críticas, numa perspetiva de processo de melhoria contínua.

Por fim, iniciará em 2023 um processo de melhoria da eficiência interna, sobretudo nas atividades realizadas pelas áreas de subscrição, contratação, cobrança e contencioso, permitindo assim, aumentar a capacidade instalada e uma resposta ainda mais adequada às exigências de rapidez, qualidade e segurança que são exigidas pelo mercado onde o Montepio Crédito se insere.

O futuro será cada vez mais digital, pelo que, o Montepio Crédito continuará a investir no desenvolvimento de soluções de base tecnológica, a acompanhar a inovação do ecossistema *Fintech* e a melhorar a experiência de utilização das suas plataformas, adequando-as às necessidades dos diferentes grupos de utilizadores e seguindo as boas práticas que têm sido emanadas da regulação nacional e europeia.



14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2022, o Montepio Crédito obteve um resultado líquido positivo de 3.670.098,67€ (Três milhões, seiscentos e sessenta mil e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos) que, nos termos do exposto no art.º 294.º do Código das Sociedades Comerciais, no art.º 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e nos Estatutos do Montepio Crédito, se propõe seja aplicado da seguinte forma:

- a) Em reservas legais, o montante de 367.009,87€ (Trezentos e sessenta e sete mil e nove euros, e oitenta e sete cêntimos), correspondente a 10 % dos resultados líquidos;
- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de 3.303.088,80€ (Três milhões, trezentos e três mil, e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), correspondente a 90 % dos resultados líquidos.



15. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social do Montepio Crédito é composto por 30 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro, sendo detido integralmente pelo Montepio Holding, SGPS, SA que, por sua vez, é detido integralmente, pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA. (de marca comercial “Banco Montepio), entidade que consolida as contas das participações sociais sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que, por sua vez, é detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

As ações emitidas não reservam quaisquer cláusulas especiais em matéria dos direitos dos acionistas, nem quaisquer restrições ou limitação quanto à sua transmissibilidade ou alienação.

O Montepio Crédito não tem qualquer sucursal, nem detém participação de capital em quaisquer empresas.

O Conselho de Administração reúne mensalmente, ou sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação de dois administradores.

É da competência do Conselho de Administração a condução das seguintes matérias, no âmbito do estabelecido nos estatutos da Sociedade:

- Definir as políticas gerais da Instituição e aprovar os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Instituição e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades da Instituição, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia-Geral;
- Representar a Instituição em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, desde que sejam observadas as disposições legais em vigor para as instituições financeiras de crédito;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou quaisquer outros títulos de dívida;
- Contratar e despedir trabalhadores e outros prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;



- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivo de algum Administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, submetendo essa cooptação a ratificação na primeira Assembleia Geral que se realize.

São, ainda, da sua competência todas as matérias que versam sobre o controlo e a manutenção da Instituição num ambiente equilibrado, saudável e sustentado no médio/longo prazo, nomeadamente:

- Definir, aprovar e zelar por um código de conduta adequado, claro e exigente quanto a todas as atividades, processos e procedimentos;
- Discutir e transmitir todas as matérias relacionadas com a conduta e cultura organizacional;
- Adotar medidas disciplinares adequadas à manutenção de uma cultura organizacional de elevados padrões éticos e de acordo com os princípios estabelecidos no código de conduta;
- Promover um ambiente de controlo que valorize o controlo interno e que crie condições à resiliência e ao bom desempenho da Instituição no longo prazo;
- Definir os níveis de tolerância ao risco, adotando mecanismos de controlo e informando e consciencializando toda a estrutura sobre os mesmos;
- Promover um ambiente interno que propicie a comunicação de todos os trabalhadores na partilha da sua opinião e na comunicação, sem reservas, da existência de problemas;
- Promover ações de formação a toda a estrutura sobre os valores da Instituição e as regras de conduta em vigor, assegurando que as mesmas se encontram devidamente percecionadas;
- Comunicar e divulgar regras de conduta de forma regular ao longo do ano de forma que as mesmas integrem a cultura organizacional na gestão e no processo de tomada de decisão;
- Assegurar que o processo de recrutamento é exigente quanto à assunção de elevados padrões éticos e que os mesmos se encontrem alinhados com os preconizados pela Instituição;
- Agir com diligência, neutralidade e lealdade nas relações mantidas com terceiros, assegurando que os procedimentos internos adotados são isentos, transparentes e auditáveis;
- Promover avaliações periódicas independentes quanto à conduta e valores da Instituição e do próprio órgão de administração e dos comités existentes;

Quaisquer alterações de estatutos ou de aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, que decidirá em conformidade.



Os órgãos sociais do Montepio Crédito tiveram em 2022 a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Ana Paula Maia Fernandes*
Vice-Presidente	José Manuel Pereira Ferrão
Secretário	Paulo Alexandre de Castro Silva
Secretário	Joana Rosário Ramalho Passinhas

*Renunciou ao cargo de presidente da Mesa da Assembleia Geral da Montepio Crédito-IFIC, SA em 02.03.2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Pedro Jorge Gouveia Alves
Vogal	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Vogal	Manuel de Pinho Baptista

CONSELHO FISCAL

Presidente	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
Vice-Presidente	Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmento
Vogal	Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu
Suplente	Marta Maria Cavadas Correia de Magalhães
Suplente	Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos órgãos sociais do Montepio Crédito respeita o estatuto remuneratório em vigor para as empresas participadas do Grupo Banco Montepio.

A aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais encontra-se legalmente confiada à Assembleia Geral do Montepio Crédito, sob proposta dos acionistas. A política de remuneração bem como as práticas remuneratórias aplicáveis aos órgãos de administração e de fiscalização são revistas numa base anual, nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal do Montepio Crédito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

A política de remuneração é construída como um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- Atrair e reter profissionais de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;
- Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;
- Concretizar, de forma sustentada, os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Montepio Crédito.

Partindo dos referidos princípios a política de remuneração é definida tendo presente as regras aplicáveis neste domínio às instituições de crédito, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Montepio Crédito, bem como com uma gestão sã e prudente por parte dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração pode incluir uma componente variável, desde que não limite a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios. Esta componente não pode exceder o montante da remuneração fixa anual obtida por cada um dos membros, com o limite máximo estatutário de 10% do lucro líquido obtido no exercício económico, só podendo ser atribuída em exercícios em que o Montepio Crédito tenha apresentado resultados positivos. É tida em consideração a avaliação de desempenho de cada membro, executada pelo Conselho Fiscal que a apresenta à Assembleia Geral para deliberação.

Não se encontra previsto que, numa situação de destituição ou cessação antecipada de funções de um membro do Conselho de Administração, o Montepio Crédito lhe deva pagar qualquer indemnização ou compensação, com exceção do recebimento – em caso de destituição sem justa causa e a título de valor indemnizatório por danos sofridos - das remunerações mensais fixas devidas até ao termo do mandato.

Não são atribuídos outros benefícios não pecuniários considerados relevantes como remuneração.



Não se verificou a concretização de quaisquer negócios entre o Montepio Crédito e quaisquer dos seus administradores.

Nos últimos anos, incluindo em 2022, não tem sido considerada, pelo acionista, a atribuição de remunerações variáveis aos membros dos órgãos sociais. Consequentemente, não existem quaisquer remunerações diferidas por pagar nem direitos ou valores pagos que sejam objeto de reversão resultantes de ajustamento em função do desempenho.

Durante o ano de 2022, a remuneração dos órgãos sociais foi a seguinte:

Valores em euros

Montantes colocados à disposição dos órgãos Sociais				
Órgão Social	Nome	Remuneração Bruta	Encargos Sociais	Notas
Conselho de Administração				
Presidente CA (Executivo)	Pedro Jorge Gouveia Alves	168 000,00	40 576,90	
Administrador não executivo	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto	0,00		Não foi deliberado, pelo acionista, a atribuição de remuneração adicional por acumulação de exercício de funções em outras empresas do grupo.
Administrador executivo	Manuel de Pinho Baptista	147 166,20	36 633,98	
Conselho Fiscal				
Presidente	Pedro Ribeiro Ribeiro Almeida Fontes Falcão	42 000,00	8 526,00	
Vice Presidente	Maria Isabel Rocha Rodrigues Sarmento	21 500,00	4 364,50	
Vogal	Maria Alexandra Matos Sequeira Thadeu	14 333,33	2 909,67	

Apesar dos resultados obtidos pela Instituição e da avaliação positiva manifestada pela Assembleia Geral na reunião de aprovação das contas de 2021, no ano de 2022 não foram atribuídos quaisquer montantes em remuneração variável aos órgãos sociais.

Os montantes pagos à empresa de auditoria externa que certifica as contas da Instituição, a PricewaterhouseCoopers e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., foram os seguintes (exclui IVA e despesas):



	(milhares de euros)	
	2022	2021
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	48	71
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	29	14
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	22	31
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	-	-
	99	116

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – TRABALHADORES

A remuneração atribuída aos trabalhadores compreende uma componente fixa, podendo também compreender uma componente variável.

A componente variável da remuneração dos trabalhadores resulta da aplicação dos seguintes critérios / processos de avaliação do desempenho:

- Avaliação de desempenho individual do trabalhador - Trata-se de um processo anual que compreende a avaliação qualitativa do trabalhador por parte da sua chefia hierárquica, relativamente à sua prestação no ano transato. A avaliação é seguida pela realização de uma entrevista de seguimento da carreira profissional, de compromisso e de comunicação dos resultados obtidos.

A avaliação do trabalhador é efetuada com base em fatores de desempenho e de competências genéricas estabelecidas para trabalhadores em geral e para trabalhadores com funções de chefia.

A premiação por mérito de desempenho e reconhecimento de competências resultante deste processo de avaliação é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração do Montepio Crédito que, em função do cumprimento dos objetivos globais estabelecidos e dos resultados obtidos pela empresa, determinará, por áreas, o montante global a atribuir. A afetação final dos prémios a atribuir é decidida pelo Conselho de Administração na sequência da apreciação de propostas apresentadas pelos diretores ou responsáveis pelos serviços.

- Esquema de incentivos à performance individual e de grupo - Trata-se de um processo de incentivo à performance que envolve o estabelecimento de objetivos de carácter quantitativo, privilegiando, quer



componentes de desempenho individual quer componentes de desempenho de grupo. Os valores dos prémios a atribuir (com periodicidade mensal / trimestral) são calculados em função do grau de cumprimento dessas metas e objetivos, estando os mesmos sujeitos a montantes máximos. Não estão abrangidos por este esquema de incentivos os responsáveis de direção das áreas sujeitas a este esquema de remuneração, nem os trabalhadores com funções de controlo. Por regra, não existe a possibilidade de acumulação, por parte do trabalhador, da componente de retribuição descrita neste ponto com a do ponto anterior.

A atribuição de remuneração variável aos trabalhadores com funções relevantes, nomeadamente de direção, controlo ou similares, é efetuada numa base anual, em função do cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos com cada interveniente, tendo sempre por base os objetivos de carácter global, aprovados em Assembleia Geral, para o médio e longo prazos, ou orçamental, para o curto prazo. Este processo é da competência do Conselho de Administração que toma em devida consideração o equilíbrio de longo prazo da Instituição, nomeadamente a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios.

O montante da remuneração variável para os trabalhadores com funções relevantes está dependente de parecer favorável do Conselho Fiscal. O seu montante não pode ultrapassar os 60% da remuneração fixa. Por outro lado, 40% da remuneração variável é paga em dinheiro, sendo, os restantes 60%, paga nos 3 anos subsequentes, na proporção de 1/3 em cada um dos anos, através de instrumentos financeiros. Em 2022 foram distribuídos aos trabalhadores com funções relevantes o montante de 58.056,42 euros, correspondentes a 38.283,35 euros relativos a 40% da remuneração variável do ano de 2021 e 19.773,07 euros relativos a 20% da remuneração variável diferida do ano de 2020. Encontram-se diferidas remunerações variáveis relativas ao ano de 2020, no montante de 42.309,09 euros, e do ano de 2021 62.283,35 euros. Dá-se, ainda, devida nota que ficaram, em 2022, suspensos de pagamento o montante de 4.898,81 euros.

Para os restantes trabalhadores, a remuneração é atribuída sob a forma pecuniária, não estando prevista qualquer diferimento do seu processamento no tempo em função do cumprimento de determinados critérios / requisitos. O Conselho de Administração, de forma autónoma ou por solicitação dos responsáveis de cada área, pode inibir ou condicionar o acesso aos prémios, discricionariamente, em função do comportamento, assiduidade, atitude ou avaliação dos trabalhadores.

Pessoal Chave na Gestão

Durante o ano de 2022 foram colocados à disposição de 21 trabalhadores com maior relevância na gestão da Instituição os seguintes montantes, em euros:



Remunerações/Categoria/Nº Trabalhadores	
Diretor	12
Diretor Adjunto	7
Subdiretor	2
Total remuneração fixa	1 401 422,04 €
Total Remuneração Variável	58 056,42 €
Total Remuneração	1 459 478,46 €

As funções desempenhadas pelos trabalhadores em apreço situam-se nas seguintes áreas:

Função de pessoal-chave na gestão/Nº Trabalhadores	
Comercial	5
Controlo	3
Operacional	13

Outros aspetos relacionados com Pessoal

Em 2022 foram feitas 6 rescisões de contratos de trabalho. Só uma rescisão deu lugar a indemnização no valor de 43.956,60 euros, uma vez que as outras rescisões foram por iniciativa dos trabalhadores.

A Instituição não tem uma comissão de remunerações constituída pelo que a política de remunerações dos trabalhadores é aprovada pelo Conselho de Administração com parecer prévio do Conselho Fiscal e aplicando as linhas mestras definidas pelo Grupo Banco Montepio.

A política de remunerações dos órgãos sociais é aprovada pela Assembleia Geral.

Está em vigor um modelo de avaliação de todos os trabalhadores da empresa constituído por uma autoavaliação, avaliação da chefia, seguida por uma entrevista final. Os resultados obtidos são considerados para a distribuição de prémios em conformidade com a política acima definida.

Anualmente, é feita uma dotação para pagamento de prémios, atribuídos no ano seguinte após a aprovação das contas da Instituição pela Assembleia Geral e depois de terminado o período de avaliação de desempenho. A dotação tem sempre em consideração a existência de resultados positivos no exercício.

Durante o ano foram admitidos 4 trabalhadores, 3 para funções comerciais e 1 para funções técnicas.



16. PERSPETIVAS E FACTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES

As causas da Instabilidade ocorrida nos diversos mercados em 2022 vão continuar em 2023.

A guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia tem-se constituído como principal fator de instabilidade internacional, potenciando um conjunto de fragilidades que tem vindo a afetar as economias mais desenvolvidas. Apesar do mercado energético ter sido estabilizado ao longo de 2022 e os preços da energia regressado a valores idênticos aos que eram transacionados antes do início da guerra, as ondas de choque continuam a fazer-se sentir a diversos níveis. A guerra tem originado fortes movimentações por parte de grandes blocos económicos com o objetivo de aumentarem a sua influência na política mundial e, particularmente, nas relações económicas como fator primordial para a afirmação de poder. Este aspeto pode originar outros focos de conflito armado noutras regiões do mundo e a tentativa de estabelecimento de outra ordem mundial. Dada a importância da energia para o desenvolvimento das economias, a dependência das economias às energias fósseis, não será de excluir a utilização desta matéria-prima como arma e o regresso da instabilidade ao mercado energético.

Os acordos estabelecidos entre a Rússia e a Ucrânia, patrocinados pela Organização das Nações Unidas, para a exportação de cereais e de fertilizantes, conseguiu reduzir a pressão dos mercados destas *commodities* e estabilizar os seus preços. Trata-se, no entanto, de acordos estabelecidos sobre relações tensas e instáveis que podem, como se tem assistido nestes primeiros meses de 2023, terminar em qualquer altura.

Os efeitos da pandemia na produção e nas cadeias de distribuição de bens (intermédios e finais) terá sido o fator primordial para início da escalada da inflação que se começou a sentir a partir do final de 2021. É certo que estas causas se têm vindo a esvanecer.

Assim, espera-se que a taxa de inflação se mantenha em níveis elevados no ano de 2023.

Como medida de controlo da taxa de inflação, o Banco Central Europeu, de forma concertada com outros bancos centrais, tem vindo a aplicar uma política monetária agressiva com subidas substanciais das taxas de juro. Esta política irá manter-se em 2023, se bem que os mercados financeiros antecipam que se atinja o valor máximo das taxas de juro durante o terceiro trimestre.

A subida das taxas de juro, a interdependência dos mercados e a tomada de riscos excessivos ou a pouca diversificação do investimento originou, no início do ano, a necessidade de intervenção dos governos em alguns bancos, evitando a sua falência. Esta recente instabilidade dos mercados financeiros, constitui mais um fator de preocupação uma vez que não existe qualquer certeza de que os seus efeitos tenham sido controlados.

As altas taxas de inflação, associadas à subida das taxas de juro e a uma subida moderada dos salários origina que as pessoas tenham cada vez menos rendimento disponível para cumprirem com as suas obrigações. Enquanto as classes pobres têm tido ajuda estatal para poderem manter os níveis mínimos de sobrevivência, a classe média é penalizada com diminuição da qualidade e do nível de vida.

A contestação social a que se tem assistido desde há alguns meses, quer em Portugal, quer em outros países europeus, irá continuar a originar instabilidade política que poderá intensificar os efeitos nefastos que se sentem na economia.



O Montepio Crédito, por razões de mercado, tem a maior parte da sua carteira de crédito contratada com taxa fixa e a tomada de fundos contratada a taxa variável, o que irá constituir-se como fator primordial de gestão no ano de 2023, uma vez que a atualização de taxas de juro nas operações passivas será mais rápida do que nas operações ativas. Os efeitos na margem financeira e no produto bancário já se fazem sentir nos primeiros meses do ano.

O ajustamento das taxas de juro aplicada ao crédito ao consumo, devido aos constrangimentos legais, é lento e desfasado da dimensão da subida das taxas de juro de referência no mercado originado alguns problemas no reajustamento das taxas de juro ativas da carteira de crédito. O reequilíbrio da rentabilidade da carteira de crédito, perante as atuais condições de mercado, poderá prolongar-se por largos meses.

Para suprir as dificuldades resultantes da rentabilidade da carteira de crédito, tem-se implementado medidas que possam ter efeitos favoráveis na margem complementar.

Por último, é expectável que a redução do rendimento disponível das famílias possa originar aumento do incumprimento e tornar mais difícil o equilíbrio económico da Instituição no ano de 2023.



17. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

No início de 2022, adensaram-se as adversidades externas. No período pós-confinamento decorrente da pandemia Covid-19, veio juntar-se a instabilidade de uma guerra no espaço do continente europeu, com os impactos sentidos na escalada de preços dos produtos energéticos e dos bens alimentares, generalizando-se a inflação, com os respetivos impactos no poder de compra das famílias.

No que diz respeito ao ambiente em que o Montepio Crédito opera, as condições de negócio registaram uma significativa degradação: i) na primeira metade de 2022: perturbações das cadeias de abastecimento (dificuldades no fornecimento de semicondutores e de cablagem para a indústria automóvel); ii) na segunda metade de 2022: incremento das taxas de juro, resultado de uma política monetária contracionista conducente a controlar a evolução dos preços. Crê-se que este ambiente se mantenha numa parte significativa do ano de 2023, ainda que se espere uma gradual reposição da normalidade nas cadeias de abastecimento.

Este contexto apela a uma redobrada capacidade de alinhamento das equipas internas, uma eficaz e atenta gestão que permita a tomada de decisões de forma ponderada, mas tempestiva, ajustando, a cada momento, as orientações contidas no Plano e Orçamento aprovados, à evolução das condições de mercado.

Tal só é possível com uma equipa de pessoas informada, atenta, com permanente partilha de experiências e conhecedora das relações causa-efeito decorrentes da instabilidade de fatores exógenos. Sobretudo por isso, o Conselho de Administração reconhece, com apreço, a capacidade que as pessoas que compõem a organização do Montepio Crédito têm revelado, de adaptação a condições adversas e incertas de desenvolvimento do negócio. Os trabalhadores da Instituição merecem um especial apreço pela contínua capacidade de geração de valor para o Grupo Banco Montepio, mesmo em momentos mais adversos.

De forma contínua, o mercado, através dos nossos Clientes, tem revelado a preferência pela marca Montepio Crédito, o que se comprova por mais um ano de reconhecimento público de entidades independentes como a *Consumer Choice – A Escolha do Consumidor* (distinções Boa Escolha na Categoria Crédito ao Consumo e Serviços Financeiros e Escolha dos Profissionais na Categoria de Crédito ao Consumo) e a *Five Stars Consulting* (distinção Cinco Estrelas na Categoria Crédito Automóvel). A consistência destas distinções enche-nos de orgulho e estimula-nos para dar continuidade ao nosso trabalho nos próximos anos.

Também o Conselho de Administração reconhece todo o apoio prestado às nossas atividades ao longo do último exercício por todos os membros dos órgãos sociais, pelas empresas do Grupo Banco Montepio, particularmente do Banco Montepio, e, também, pelos órgãos de supervisão que, no âmbito da sua atividade têm proporcionado que a Instituição possa desenvolver e melhorar a sua atuação no mercado.

São ainda devidos agradecimentos às entidades externas com que o Montepio Crédito se relaciona, nomeadamente as entidades de supervisão e as estruturas das associações de que é membro.



Porto, 12 de abril de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Jorge Gouveia Alves – Presidente

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto – Vogal

Manuel de Pinho Baptista – Vogal



30
ANOS
há três décadas

Montepio Crédito

RELATÓRIO E CONTAS
ANUAIS 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

**Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.****Demonstração dos Resultados
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		2022	2021
Juros e rendimentos similares	3	21 355	20 679
Juros e encargos similares	3	14 975	8 230
Margem financeira		<u>6 380</u>	<u>12 449</u>
Resultados de serviços e comissões	4	3 878	4 578
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5	10 566	5 180
Outros resultados de exploração	6	(520)	(1 482)
Total de proveitos operacionais		<u>20 304</u>	<u>20 725</u>
Custos com pessoal	7	6 768	6 576
Gastos gerais administrativos	8	5 195	5 181
Amortizações do exercício	9	905	929
Total de custos operacionais		<u>12 868</u>	<u>12 686</u>
Imparidade do crédito	10	1 933	1 413
Outras provisões	11	26	(5)
Imparidade de outros ativos	12	316	(131)
Resultado operacional		<u>5 161</u>	<u>6 762</u>
Impostos			
Correntes	19	1 790	2 352
Diferidos	19	(299)	(457)
Resultado líquido do exercício		<u>3 670</u>	<u>4 867</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras



Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	2022	2021
Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensurações	30	1 854	672
Outro rendimento integral do exercício		1 854	672
Resultado Líquido do exercício		3 670	4 867
Total de rendimento integral do exercício		5 524	5 539

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

**Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Balço em 31 de dezembro de 2022

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		2022	2021
Ativo			
Caixa		1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	2 239	2 866
Crédito a clientes	14	547 715	550 156
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	10 345	55 647
Ativos não correntes detidos para venda	16	11	26
Outros ativos tangíveis	17	1 249	1 496
Ativos intangíveis	18	341	700
Ativos por impostos diferidos	19	646	630
Outros ativos	20	6 672	5 382
Total do Ativo		<u>569 219</u>	<u>616 904</u>
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	21	335 442	294 474
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	22	150 465	243 531
Provisões	23	545	520
Passivos por impostos correntes	19	1 568	2 351
Passivos por impostos diferidos	19	125	408
Outros passivos	24	13 166	13 236
Total do Passivo		<u>501 311</u>	<u>554 520</u>
Capitais Próprios			
Capital	25	30 000	30 000
Prémios de emissão	27	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados	27	32 740	26 019
Resultado líquido do exercício		3 670	4 867
Total dos Capitais Próprios		<u>67 908</u>	<u>62 384</u>
		<u>569 219</u>	<u>616 904</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de alterações dos Capitais Próprios
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2020	56 845	30 000	1 498	4 756	147	580	19 864
Remensurações (nota 30)	672	-	-	-	-	-	672
Resultado líquido do exercício	4 867	-	-	-	-	-	4 867
Total do rendimento integral do exercício	5 539	-	-	-	-	-	5 539
Apliação de resultados	-	-	-	415	-	-	(415)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	62 384	30 000	1 498	5 171	147	580	24 988
Remensurações (nota 30)	1 854	-	-	-	-	-	1 854
Resultado líquido do exercício	3 670	-	-	-	-	-	3 670
Total do rendimento integral do exercício	5 524	-	-	-	-	-	5 524
Apliação de resultados	-	-	-	487	-	-	(487)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	67 908	30 000	1 498	5 658	147	580	30 025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

**Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.****Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	23 710	20 665
Juros e comissões pagos	15 398	8 913
Despesas com pessoal	6 756	6 419
Outros pagamentos por gastos administrativos	4 671	6 004
Outros pagamentos por custos de exploração	6 488	6 042
Recuperação de crédito e juros vencidos	1 209	1 045
Outros recebimentos	5 534	5 022
Pagamento de impostos sobre o rendimento	2 574	1 806
	<u>(5 434)</u>	<u>(2 452)</u>
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Crédito sobre clientes	(269)	(36 922)
Crédito sobre instituições de crédito	-	-
Outros ativos	(135)	611
	<u>(404)</u>	<u>(36 311)</u>
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos para outras instituições de crédito	40 950	(143 000)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(46 125)	173 532
	<u>(5 175)</u>	<u>30 532</u>
	<u>(11 013)</u>	<u>(8 231)</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Ativos não correntes detidos para venda	26	159
Aquisições de ativos intangíveis	(122)	4
Aquisições de outros ativos tangíveis	(968)	(1 437)
Alienação de imobilizações	791	662
Recebimento operações financeiras	10 659	5 190
	<u>10 386</u>	<u>4 578</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão/ (Reembolso) de obrigações de caixa e passivos subordinados	-	-
	-	-
Varição líquida em caixa e equivalentes	(627)	(3 653)
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>2 867</u>	<u>6 520</u>
Caixa	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 13)	<u>2 239</u>	<u>2 866</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>2 240</u>	<u>2 867</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras



Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada por “Montepio Crédito” ou “Instituição”) foi constituído em 1 de junho de 1992 com a denominação social de Finindústria Comercial – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.. Em 29 de junho de 1993 alterou a sua denominação social para Finicrédito – S.F.A.C., S.A. e, em 11 de dezembro de 2003, para Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em 7 de dezembro de 2005, incorporou por fusão a Leasecar – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2005.

Em 22 de janeiro de 2013 alterou a sua denominação social para Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Instituição é detida de forma direta pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e indireta pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”), sendo consolidada com esta última pelo método integral. O Montepio Geral Associação Mutualista é última entidade consolidante da Instituição.

1 Bases de apresentação e Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Montepio Crédito são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Montepio Crédito adotou na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2022, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2022, conforme descrito na nota 35.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Montepio Crédito em 12 de abril de 2023 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto é convicção do Conselho de Administração do Montepio Crédito que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de



juízo ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contábilística descrita na nota 1 x).

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

(i) Classificação inicial dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Montepio Crédito se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria, são classificados instrumentos financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (“SPPI – Solely Payments of Principal and Interest”).

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado “*mismatch* contábilístico”) que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, a IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as duas características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).



Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Montepio Crédito, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

Instrumentos de capital

São instrumentos de capital os instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Montepio Crédito pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Montepio Crédito tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

3a) Crédito a Clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Montepio Crédito para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.



3b) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Montepio Crédito não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Montepio Crédito gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Montepio Crédito é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Montepio Crédito, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Montepio Crédito determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Montepio Crédito avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Montepio Crédito avalia se os fluxos de caixa do



instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest “SPPI”*). Nesta avaliação, o Montepio Crédito considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

(ii) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Montepio Crédito no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iii) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Montepio Crédito não tivesse efetuado a transação.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Montepio Crédito se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e



- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

(iv) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Montepio Crédito valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

(v) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes.

Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

(vi) Desreconhecimento

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Montepio Crédito transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Montepio Crédito nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

(vii) Política de abates

O Montepio Crédito reconhece um ativo financeiro em imparidade de crédito abatido ao ativo quando, tendo sido efetuadas todas as tentativas adequadas de cobrança, não é expectável qualquer benefício económico decorrente da tentativa de recuperação do saldo em dívida, conduzindo assim a uma imparidade total por perdas esperadas. Desta forma, a anulação contabilística dos créditos (write-off) é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação de crédito, numa perspetiva económica.



A título exemplificativo, os critérios que devem ser utilizados, de forma isolada ou cumulativa, para a identificação de ativos financeiros que são elegíveis para abater ao ativo, são os seguintes:

- Ativo financeiro em incumprimento durante um período que seja considerado suficiente para determinar se a entidade consegue receber qualquer benefício económico adicional do empréstimo em imparidade;
- Inexistência de garantias reais e/ou financeiras. No caso de ativos financeiros com garantias reais e/ou financeiras, o ativo financeiro em imparidade apenas pode ser anulado quando a garantia tiver sido realizada;
- Mutuários e garantes sem registo de bens penhoráveis suficientes para pagar as dívidas, tendo por base as respetivas pesquisas de património que permitam evidenciar este facto;
- Entidades sem atividade e/ou ativos, nomeadamente quando a atividade da referida entidade ou os seus ativos representem elementos essenciais no âmbito do processo de recuperação do montante em dívida;
- Processos judiciais em curso que apontem para incobrabilidade do crédito, com particular enfoque para processos de insolvência em que venha a ser confirmada a inexistência de ativos na massa falida em montante suficiente para satisfazer os montantes reclamados;
- Impossibilidade de recuperação dos montantes em dívida através de outras entidades do mesmo grupo económico;
- Impossibilidade de localização dos mutuários/intervenientes.

Nestes termos, definiu-se a seguinte política de desreconhecimento dos créditos e imparidade (write-off):

- a) Contratos em incumprimento e sem recebimento nos últimos 2 anos;
- b) Contratos sem garantia real (ou em que os fundos provenientes da realização de colaterais já foram recebidos, se aplicável), conciliada com a alínea a);
- c) Contratos de clientes em situação de insolvência/falência/PER, conciliada com a alínea a);
- d) Contratos que não integrem carteiras de ativos titularizados;
- e) Contratos com LGD igual ou superior a 80%;
- f) Situações específicas relacionadas com análise individual às quais tenha sido determinada uma LGD de 100% e permaneçam com esse grau de perda durante, pelo menos, 6 meses.

Para efeitos da determinação de existência de garantia real, no caso de viaturas, considera-se que quando a sua recuperação não ocorra durante os 12 meses seguintes à interposição judicial da providência cautelar, esta garantia deixará de ser considerada.

Se nos exercícios subsequentes, forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica de Imparidade do crédito.

(viii) Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros (ECL). Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Montepio Crédito que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);



- Instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital, em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Montepio Crédito espera recuperar.

Definição de incumprimento

O Montepio Crédito alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 os que correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Montepio Crédito considera informação relevante toda a que se encontre disponível, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa: (i) informação interna, e (ii) informação externa: central de responsabilidades de crédito e bases de dados com informação sobre



clientes. Caso esta informação revele incidências ao nível do cliente, as exposições são classificadas como tendo um aumento significativo do risco de crédito.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Montepio Crédito, cada cliente, e conseqüentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*. O Montepio Crédito utiliza estes graus de risco como fator primordial, para efeitos de determinação de aumento significativo de risco de crédito no âmbito da IFRS9.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Montepio Crédito recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Montepio Crédito estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Montepio Crédito obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).



c) Crédito titularizado não desreconhecido

O Montepio Crédito não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo (crédito a clientes) e no passivo (passivos financeiros associados a ativos transferidos) do Montepio Crédito ao nível das suas demonstrações financeiras representa a proporção do risco/benefício detido pelo Montepio Crédito (envolvimento continuado).

d) Derivados

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (host contract), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Garantias financeiras e de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Montepio Crédito normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Montepio Crédito tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.



f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Montepio Crédito realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Montepio Crédito também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Montepio Crédito classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens móveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem ou pelo não exercício da opção de compra, que se encontram valorizados ao justo valor.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Montepio Crédito.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

h) Locações

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.



Ótica do locatário

O Montepio Crédito reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Montepio Crédito, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;

- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;

- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Montepio Crédito reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;

- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Montepio Crédito ir exercer uma



opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- na demonstração dos resultados:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- no balanço:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- na demonstração dos fluxos de caixa:

(i) na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Outros pagamentos por gastos administrativos, os montantes pagos relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor.

(ii) na rubrica Outros pagamentos por gastos administrativos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores classificam as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Montepio Crédito classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

i) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Montepio Crédito procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.



Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IFRS 15 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IFRS 15, que a sua recuperação é remota.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

l) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Montepio Crédito. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Equipamento:	
- Transporte	4 a 8
- Mobiliário e material	8 a 10
- Equipamento informático	3 a 5
- Outros ativos tangíveis	5 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.



O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

m) Ativos intangíveis

Software

O Montepio Crédito regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil de 3 anos. O Montepio Crédito não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

n) Demonstração dos fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Montepio Crédito que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

o) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Montepio Crédito tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

p) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.



q) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Montepio Crédito tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Montepio Crédito constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Montepio Crédito outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 Revista.

As responsabilidades do Montepio Crédito com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Montepio Crédito relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Montepio Crédito multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto, utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma, atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às



responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Montepio Crédito reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Montepio Crédito de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2022, o Montepio Crédito tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

r) Impostos sobre lucros

O Montepio Crédito está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.



Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Montepio Crédito procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Montepio Crédito encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, sendo desde 2018 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

s) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Montepio Crédito tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
- Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

t) Distribuição de dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos à rubrica de Capital, quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos do exercício, aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados na proposta de aplicação de resultados do relatório de gestão.

u) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Montepio Crédito é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Agente de Seguros, de acordo com a alínea a) do número 1, do artigo 9º, anexo à Lei n. 7/2019, de 16 de janeiro, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Montepio Crédito efetua a distribuição de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Montepio Crédito recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Montepio Crédito e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Montepio Crédito e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

v) Relato por segmentos

Considerando que o Montepio Crédito não detém títulos de capital próprio ou dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos operacionais, o Montepio crédito não apresenta informação relativa aos segmentos.

w) Eventos subsequentes

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i. aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii. aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados na nota 36.



x) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Montepio Crédito são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Montepio Crédito poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Montepio Crédito e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Montepio Crédito monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Montepio Crédito utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos deles impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:



Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Montepio Crédito espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 14, com o consequente impacto nos resultados do Montepio Crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 19.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 30.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados na nota 15. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros é apresentado na nota 29.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentados na nota 23.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, conforme apresentado nas notas 3 e 5. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Margem financeira	6 380	12 449
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	10 566	5 180
	<u>16 946</u>	<u>17 629</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Juros e Rendimentos Similares		
Crédito ao consumo	15 773	14 905
Locação financeira mobiliária	3 789	4 257
Crédito vencido	1 514	1 143
Crédito em conta corrente	186	166
Aluguer de longa duração	7	12
Outros juros e rendimentos similares	86	196
	<u>21 355</u>	<u>20 679</u>
Juros e Encargos Similares		
Recursos de instituições de crédito	3 024	2 353
Juros de responsabilidades representadas por títulos	11 943	5 863
Juros de locações	8	14
	<u>14 975</u>	<u>8 230</u>
	<u>6 380</u>	<u>12 449</u>

A rubrica Juros e rendimentos similares inclui (i) um montante positivo de Euros 3.326 milhares e (ii) um montante negativo de Euros 10.366 milhares (31 de dezembro 2021: montante positivo Euros 3.130 milhares e o montante negativo de Euros 9.149 milhares), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, de acordo com política contabilística descrita na nota 1 i).

O saldo da rubrica de Outros juros e rendimentos similares no montante de Euros 86 milhares (2021: Euros 196 milhares) corresponde à margem financeira dos Créditos comprados com imparidade, decorrentes do exercício da *clean up call* da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 14.

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2022 o montante de Euros 334 milhares de euros relacionados com clientes classificados no estágio 3 (31 de dezembro de 2021: Euros 493 milhares).

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Comissões de Seguros	1 665	2 474
Comissão de processamento de prestação	1 337	1 581
Comissão de recuperação de valores em mora	574	542
Comissão por administração de valores	516	139
Comissão por alterações contratuais	92	78
Comissão de emissão de documentação	28	33
Outras comissões e serviços	107	143
	<u>4 319</u>	<u>4 990</u>
Encargos com Serviços e Comissões		
Comissões de empresas de cobranças	(228)	(226)
Serviços bancários prestados	(213)	(186)
	<u>(441)</u>	<u>(412)</u>
Resultados de Serviços e Comissões	<u>3 878</u>	<u>4 578</u>

A rubrica Comissões de Seguros regista as comissões recebidas das seguradoras por cada contrato celebrado pelo Montepio Crédito, no âmbito da adesão de seguros PPV – Plano Pagamento Vida e/ou PPT – Seguro de Doença e Desemprego, e outros seguros do ramo não vida, conforme nota 34.

5 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos	10 659	-	10 659	5 190	-	5 190
Crédito a clientes	-	93	(93)	-	10	(10)
	<u>10 659</u>	<u>93</u>	<u>10 566</u>	<u>5 190</u>	<u>10</u>	<u>5 180</u>
	<u>10 659</u>	<u>93</u>	<u>10 566</u>	<u>5 190</u>	<u>10</u>	<u>5 180</u>

De acordo com a política contabilística seguida pelo Montepio Crédito, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um day one profit.

O aumento significativo dos proveitos dos títulos deve-se à operação de securitização *Pelican Finance No. 2.*, que teve o seu início em dezembro de 2021 (ver nota 32).

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Outros proveitos de exploração		
Serviços de locação operacional	3 807	4 315
Outros proveitos	219	192
Ativos não financeiros	445	231
Outros rendimentos de serviços	373	406
	<u>4 844</u>	<u>5 144</u>
Outros Custos de exploração		
Serviços de locação operacional	3 677	4 177
Ativos não financeiros	370	507
Créditos incobráveis	-	884
Contribuição específica sobre o setor bancário	606	535
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	344	340
Impostos	43	28
Quotizações e donativos	26	26
Outros custos de exploração	298	129
	<u>5 364</u>	<u>6 626</u>
Outros Resultados de Exploração	<u>(520)</u>	<u>(1 482)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as rubricas Serviços de locação operacional registam os proveitos e os custos com seguros e manutenção das viaturas, no âmbito dos contratos de locação em que o Montepio Crédito atua como locador.

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Remunerações	5 337	5 055
Encargos Sociais obrigatórios	1 457	1 413
Encargos com Fundos de pensões (nota 30)	(36)	101
Outros custos com o pessoal	10	7
	<u>6 768</u>	<u>6 576</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2022, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	315	78	1 343	1 736
Custos com pensões de reforma e SAMS	3	-	42	45
Encargos sobre remunerações	75	16	306	397
Remunerações variáveis	-	-	58	58
	<u>393</u>	<u>94</u>	<u>1 749</u>	<u>2 236</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2021, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	315	63	1 231	1 609
Custos com pensões de reforma e SAMS	2	-	38	40
Encargos sobre remunerações	75	13	280	368
Remunerações variáveis	-	-	43	43
	392	76	1 592	2 060

Considera-se outro pessoal chave de gestão os responsáveis de primeira linha do Montepio Crédito.

O efetivo médio de colaboradores nos quadros do Montepio Crédito durante os exercícios de 2022 e 2021, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2022	2021
Direção e coordenação	13	12
Chefia e gerência	14	14
Técnicos	49	46
Administrativos	28	31
Comerciais	27	29
	131	132

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Custos com trabalho independente	1 040	905
Serviços especializados	2 242	2 248
Publicidade e edição de publicações	948	641
Outros serviços de terceiros	164	605
Judiciais, contencioso e notariado	178	200
Rendas e alugueres	6	5
Comunicações	185	186
Água, energia e combustíveis	127	90
Deslocações, estadas e representação	93	53
Seguros	52	66
Formação	66	79
Serviços de recuperação e venda de viaturas	33	40
Material de consumo corrente	21	17
Conservação e reparação	28	26
Outros fornecimentos de terceiros	12	20
	5 195	5 181

A rubrica Serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Montepio Crédito no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA e despesas):

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Revisão legal de contas	48	71
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas	14	31
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas	38	39
	100	141

9 Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos Intangíveis		
Software	482	494
	482	494
Outros Ativos Tangíveis		
Equipamento informático	36	37
Equipamento de transporte	166	171
Mobiliário e material	3	4
Instalações interiores	1	1
Máquinas e ferramentas	4	4
Equipamento de segurança	-	1
Ativos sob direito de uso	213	217
	423	435
	905	929

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito a clientes		
Dotação do exercício	7 362	4 556
Reversão do exercício	(4 220)	(2 098)
Recuperação de crédito e de juros	(1 209)	(1 045)
	1 933	1 413

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Reversão do exercício de crédito a clientes inclui o montante de Euros 1.559 milhares (2021: Euros 886 milhares) de recuperação de crédito e juros após o exercício da clean up call da operação de titularização Aqua NPL 1.

11 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	43	13
Reversão do exercício	(17)	(18)
	<u>26</u>	<u>(5)</u>

12 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	15	75
Reversão do exercício	(26)	(107)
	<u>(11)</u>	<u>(32)</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	348	107
Reversão do exercício	(21)	(206)
	<u>327</u>	<u>(99)</u>
	<u>316</u>	<u>(131)</u>

13 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Em instituições de crédito no país	2 204	2 831
Em instituições de crédito no estrangeiro	35	35
	<u>2 239</u>	<u>2 866</u>

A rubrica Em instituições de crédito no país inclui Euros 2.171 milhares (2021: Euros 2.828 milhares) referentes a depósitos à ordem que o Montepio Crédito detém junto da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Ver nota 31).

14 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito Interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	46	84
Locação Financeira	127 312	139 518
Outros créditos	28 658	25 463
A particulares		
Locação financeira	9 928	12 231
Consumo e outros créditos	382 897	373 325
	<u>548 841</u>	<u>550 621</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	544	306
Mais de 90 dias	11 218	10 543
	<u>11 762</u>	<u>10 849</u>
	560 603	561 470
Imparidade para riscos de crédito	(12 888)	(11 314)
	<u>547 715</u>	<u>550 156</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito Contratado a Taxa Variável	138 657	158 893
Crédito Contratado a Taxa Fixa	421 946	402 577
	<u>560 603</u>	<u>561 470</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade, tem a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2022		Total
	Locação financeira	Outras operações de crédito	
Até 1 ano	23 152	10 983	34 135
De 1 a 5 anos	106 545	127 490	234 035
Superior a 5 anos	7 543	273 128	280 671
Indeterminado	1 879	9 883	11 762
	<u>139 119</u>	<u>421 484</u>	<u>560 603</u>

(milhares de euros)

	2021		Total
	Locação financeira	Outras operações de crédito	
Até 1 ano	25 522	11 630	37 152
De 1 a 5 anos	117 770	112 696	230 466
Superior a 5 anos	8 457	274 546	283 003
Indeterminado	1 683	9 166	10 849
	<u>153 432</u>	<u>408 038</u>	<u>561 470</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2022, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2022			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	5 977	81 850	7 723	95 550
Juros vincendos	(306)	(6 066)	(883)	(7 255)
Valores residuais	17 481	30 761	703	48 945
	<u>23 152</u>	<u>106 545</u>	<u>7 543</u>	<u>137 240</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2021, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	5 657	86 726	8 892	101 275
Juros vincendos	(335)	(6 837)	(1 234)	(8 406)
Valores residuais	20 200	37 881	799	58 880
	<u>25 522</u>	<u>117 770</u>	<u>8 457</u>	<u>151 749</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Imparidade para riscos de crédito:		
Saldo em 1 de janeiro	11 314	10 425
Dotação do exercício (Nota 10)	7 362	4 556
Reversão do exercício (Nota 10)	(4 220)	(2 098)
Utilização de imparidade	(3 820)	(2 361)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros estágio 3	693	(94)
Reversão imparidade (POCI)	1 559	886
Saldo em 31 de dezembro	12 888	11 314

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos objeto de reestruturação (créditos com alteração ao plano financeiro, alteração essa motivada por dificuldades financeiras dos mutuários).

A reestruturação pode traduzir um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito Interno		
A empresas		
Locação financeira	75	122
Outros créditos	373	2 625
A particulares		
Locação financeira	23	36
Consumo e outros créditos	3 279	3 423
Saldo em 31 de dezembro	3 750	6 206

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais	6 180	4 135
Crédito com outras garantias	25	95
Crédito sem garantias	6 683	7 084
	12 888	11 314

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais	1 371	811
Crédito com outras garantias	35	254
Crédito sem garantias	2 414	1 296
	<u>3 820</u>	<u>2 361</u>

Em 15 de outubro de 2018, o Montepio Crédito procedeu ao exercício da *clean-up call* da operação de titularização composta por uma carteira de *Non Performance Loans* (NPL's), denominada Aqua NPL 1.

O exercício da *clean-up call* consubstanciou-se na aquisição das tranches de titularização *outstanding* pelo montante de Euros 1.598 milhares e consequente reembolso integral. Conforme os requisitos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, após a aquisição, o Montepio Crédito procedeu à análise da recuperabilidade desta carteira, tendo determinado um montante recuperável a essa data de Euros 8.145 milhares.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor de balanço desta carteira ascende a Euros 490 milhares (2021: Euros 1.600 milhares) e encontra-se reconhecido como crédito vencido há mais de 90 dias, tendo sido recuperado em 2022 um total de Euros 2.752 milhares (2021: Euros 2.786 milhares), tendo sido reconhecido na margem financeira um montante Euros 84 milhares (2021: Euros 200 milhares) (nota 3) e uma recuperação de crédito e juros no montante de Euros 1.559 milhares (2021: Euros 886 milhares) (nota 10).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de crédito a clientes inclui ainda Euros 161.165 milhares (2021: Euros 261.439 milhares) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política descrita na nota 1c, não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 32.

15 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Títulos ao justo valor		
Adquiridos no âmbito de operações de titularização	1 790	47 904
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	8 555	7 743
	<u>10 345</u>	<u>55 647</u>

Os títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização dizem respeito às notas mais juniores (residuais) da operação de titularização *Pelican Finance No.2* descrita na nota 32. Em 31 de dezembro de 2021, para além dos títulos desta operação de titularização, o Montepio Crédito detinha, também, a notas mais juniores da operação de titularização *Aqua Finance No.4*, também descrita na nota 32, tendo sido efetuado em junho de 2022 a “*clean-up call*” desta operação.

Para a valorização destes títulos o Montepio Crédito efetua uma simulação de “*Clean up Call*” para cada uma das operações de titularização. Dada a singularidade deste pressuposto de valorização, não é possível efetuar qualquer análise de sensibilidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021 a rubrica de “créditos a clientes ao justo valor” inclui o justo valor dos créditos que os cash flows contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI). Os resultados da reavaliação destes ativos encontram-se reconhecidos na nota 5.

O justo valor destes créditos a clientes é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante.

Pela natureza da estimativa, esta rubrica é reavaliada de acordo com os critérios de valorização definidos pela IFRS 13 como nível 3, conforme descrito na nota 29.

Em 31 de dezembro de 2022, para o Crédito a clientes ao justo valor, registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou um agravamento de 100 p.b. na taxa de desconto, tendo sido apurado um decréscimo de 8,7 milhares de euros no justo valor destes créditos (31 de dezembro de 2021: decréscimo de 8,9 milhares de euros).

A maturidade residual destes créditos é inferior a 1 ano.

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	55 647	58 460
Aquisições	904	2 171
Revalorizações	(769)	905
Alienações	(45 437)	(5 889)
Saldo em 31 de dezembro	10 345	55 647

16 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Equipamento Leasing	19	45
Equipamento ALD	29	29
Imóveis	10	10
	58	84
Imparidade	(47)	(58)
	11	26

As rubricas Equipamento *Leasing* e Equipamento ALD registam ainda ativos que correspondem aos veículos automóveis cuja opção de compra não foi exercida pelo cliente no final da vigência do contrato e a bens recuperados relativos à resolução de contratos por incumprimento.

Adicionalmente, é de referir que as viaturas ainda em carteira estão disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, tendo o Montepio Crédito uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, por vezes, não é possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2022 e 2021 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	84	243
Aquisições	149	161
Alienações	(175)	(320)
Saldo em 31 de dezembro	58	84

Os movimentos de imparidade para ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue (nota 12):

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	58	89
Dotação do exercício	15	75
Reversão do exercício	(26)	(106)
Saldo em 31 de dezembro	47	58

17 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Valor bruto		
Equipamento		
Equipamento informático	1 354	1 270
Equipamento de transporte	1 318	1 309
Mobiliário e material	390	390
Instalações interiores	149	154
Máquinas e ferramentas	127	131
Equipamento de segurança	33	33
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	425	471
Outros ativos tangíveis	4	4
	3 800	3 762
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(423)	(435)
Relativas a exercícios anteriores	(2 128)	(1 831)
	(2 551)	(2 266)
	1 249	1 496



Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022			
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Saldo em 31 de dezembro
Valor bruto				
Equipamento				
Equipamento informático	1 270	85	(1)	1 354
Equipamento de transporte	1 309	800	(791)	1 318
Mobiliário e material	390	-	-	390
Instalações interiores	154	-	(5)	149
Máquinas e ferramentas	131	-	(4)	127
Equipamento de segurança	33	-	-	33
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	471	-	(46)	425
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>3 762</u>	<u>885</u>	<u>(847)</u>	<u>3 800</u>
Depreciações acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1 220)	(36)	1	(1 255)
Equipamento de transporte	(197)	(165)	124	(238)
Mobiliário e material	(372)	(4)	-	(376)
Instalações interiores	(147)	(1)	3	(145)
Máquinas e ferramentas	(110)	(4)	4	(110)
Equipamento de segurança	(33)	-	-	(33)
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	(183)	(213)	6	(390)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2 266)</u>	<u>(423)</u>	<u>138</u>	<u>(2 551)</u>
	<u>1 496</u>			<u>1 249</u>



Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021			Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	
Valor bruto				
Equipamento				
Equipamento informático	1 243	27	-	1 270
Equipamento de transporte	1 158	836	(685)	1 309
Mobiliário e material	390	-	-	390
Instalações interiores	154	-	-	154
Máquinas e ferramentas	131	-	-	131
Equipamento de segurança	33	-	-	33
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	454	471	(454)	471
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>3 567</u>	<u>1 334</u>	<u>(1 139)</u>	<u>3 762</u>
Depreciações acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1 183)	(37)	-	(1 220)
Equipamento de transporte	(151)	(172)	126	(197)
Mobiliário e material	(369)	(3)	-	(372)
Instalações interiores	(147)	-	-	(147)
Máquinas e ferramentas	(106)	(4)	-	(110)
Equipamento de segurança	(32)	(1)	-	(33)
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	(419)	(218)	454	(183)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2 411)</u>	<u>(435)</u>	<u>580</u>	<u>(2 266)</u>
	<u>1 156</u>			<u>1 496</u>

18 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Valor bruto		
Software	5 017	5 011
Ativos intangíveis em curso	117	
	<u>5 134</u>	<u>5 011</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(482)	(494)
Relativas a exercícios anteriores	(4 311)	(3 817)
	<u>(4 793)</u>	<u>(4 311)</u>
	<u>341</u>	<u>700</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	2022					(milhares de euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 de Dezembro
Valor bruto						
Software	5 011	6	-	2	(2)	5 017
Ativos intangíveis em curso	-	121	-	(2)	(2)	117
	<u>5 011</u>	<u>127</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>	<u>5 134</u>
Depreciações acumuladas						
Software	(4 311)	(482)	-	-	-	(4 793)
	<u>(4 311)</u>	<u>(482)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4 793)</u>
	<u>700</u>					<u>341</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

	2021					(milhares de euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 de Dezembro
Valor bruto						
Software	4 747	-	-	264	-	5 011
Ativos intangíveis em curso	269	14	-	(283)	-	-
	<u>5 016</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>(19)</u>	<u>-</u>	<u>5 011</u>
Depreciações acumuladas						
Software	(3 817)	(494)	-	-	-	(4 311)
	<u>(3 817)</u>	<u>(494)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4 311)</u>
	<u>1 199</u>					<u>700</u>

19 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 r) e, por isso, elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.



Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como se segue:

	(milhares de euros)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	2	3	-	-	2	3
Provisões	357	350	-	-	357	350
Benefícios dos empregados	287	277	-	-	287	277
Ativos financeiros ao justo valor	-	-	125	408	(125)	(408)
Imposto diferido ativo / passivo líquido	646	630	125	408	521	222

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2022	2021
Taxa IRC (a) (b)	21,00%	21,00%
Taxa de derrama municipal (b)	1,50%	1,50%
Taxa de derrama estadual (rendimento tributável entre 1.500 e 7.500 milhares de euros) (b)	3,00%	3,00%
	25,50%	25,50%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Montepio Crédito avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo Inicial - Ativo / (Passivo)	222	(235)
Reconhecido em resultados	299	457
Saldo Final - Ativo/(Passivo)	521	222

O imposto reconhecido em resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

	2022		2021	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Outros ativos tangíveis	-	-	(5)	-
Ativos intangíveis	(1)	-	1	-
Provisões / Imparidade	7	-	3	-
Benefícios dos empregados	10	-	24	-
Ativos financeiros ao justo valor	283	-	434	-
Impostos Diferidos	299	-	457	-
Impostos Correntes	(1 790)	-	(2 352)	-
Total do imposto reconhecido (proveito) /custo	(1 491)	-	(1 895)	-

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2022		2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		5 161		6 762
Taxa de imposto corrente	25,50%		25,50%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 316		1 724
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	2,65%	137	2,66%	180
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável	(0,04%)	(2)	(0,71%)	(48)
Benefícios fiscais	(0,06%)	(3)	(0,06%)	(4)
Tributações autónomas	0,83%	43	0,64%	43
	28,89%	1 491	28,03%	1 895

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica do balanço Passivos por impostos correntes, nos montantes de Euros 1.568 milhares e Euros 2.351 milhares, respetivamente correspondem ao montante a liquidar à Caixa Económica Montepio Geral, na qualidade sociedade dominante do grupo fiscal, e a título de imposto sobre o rendimento.

20 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Devedores e outras aplicações:		
Setor Público Administrativo	2 278	2 361
Clientes - valores de IVA	1 092	1 305
Devedores diversos	1 758	1 571
Instituto Gestão Financeira Patrimonial Justiça	1	1
Valor dos ativos do fundo de pensões líquido de responsabilidades (nota 30)	2 705	815
Outros rendimentos a receber	39	154
Comissões por serviços prestados	-	39
Outras despesas com encargo diferido	532	542
Devedores e outras aplicações vencidas	3	3
Outras contas de regularização	6	6
	<u>8 414</u>	<u>6 797</u>
Imparidade para outros ativos	(1 742)	(1 415)
	<u>6 672</u>	<u>5 382</u>

Setor Público Administrativo

Na sequência da inspeção fiscal realizada ao ano de 2005, o Montepio Crédito foi confrontado com uma interpretação diversa, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no que se refere ao apuramento da percentagem do pro rata definitivo do IVA. Esta interpretação origina que as operações de Leasing e de Aluguer de Longa Duração sejam divididas por componentes, amortização financeira e juros, desconsiderando a primeira destas do numerador da fração prevista para o apuramento da referida percentagem. O Montepio Crédito entende, fundamentado em pareceres jurídicos e fiscais e na realidade das legislações vigentes nos restantes países da União Europeia nesta matéria, as quais respeitam o princípio da neutralidade do IVA, que uma instituição financeira com atividades mistas deverá incluir nos numeradores dos respetivos pro rata de dedução os montantes totais das rendas de locação financeira. Neste contexto, foi interposta impugnação judicial da correspondente liquidação adicional de IVA e juros compensatórios, com pedido de reenvio pré-judicial para o Tribunal de Justiça das Comunidades, atendendo ao facto de o imposto em causa se tratar de um imposto harmonizado sujeito à legislação comunitária e de a administração tributária, no entender do Montepio Crédito, estar a violar não apenas o Código do IVA, mas também as Diretivas Comunitárias nesta matéria.

Em 2013 o Montepio Crédito procedeu à regularização das dívidas fiscais ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD).

O detalhe da rubrica Devedores e outras aplicações – Setor Público Administrativo é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
IVA a recuperar	220	-
IUC a recuperar	3	4
Imposto de selo a recuperar	8	16
Juros indemnizatórios	-	22
RERD		
IUC 2008/2009/2010/2011/2012	165	165
IVA 1999	11	11
IVA 2002	-	-
IVA 2005	717	717
IVA 2006	712	712
IVA 2010	129	129
IVA 2009/2011	313	313
IRC 1997/1998/1999	-	205
IRC 2002	-	67
	2 278	2 361
Imparidade	(1 141)	(1 141)
	1 137	1 220

A rubrica Clientes – valores de IVA refere-se ao IVA liquidado em créditos considerados de cobrança duvidosa ou incobráveis, o qual, de acordo com o estabelecido nos artigos 78.º do Código do IVA e seguintes, mediante determinadas condições poderá vir a ser regularizado a favor do sujeito passivo.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	1 415	1 514
Dotação do exercício	348	107
Reversão do exercício	(21)	(206)
Saldo em 31 de dezembro	1 742	1 415

21 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Empréstimos						
Contas Caucionadas	-	335 442	335 442	-	261 956	261 956
Linha BEI	-	-	-	-	32 518	32 518
	-	335 442	335 442	-	294 474	294 474

O empréstimo da linha BEI, no montante de 32.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, referia-se a uma cedência de liquidez por parte do Banco Montepio ao Montepio Crédito, prevista no contrato celebrado a 15 de abril 2015 entre o Banco Montepio e o Banco Europeu de Investimento (BEI), com término em abril de 2022, que tinha como principal objetivo o financiamentos de PME's.

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 3 meses	292 434	218 948
3 meses até 6 meses	43 008	75 526
	<u>335 442</u>	<u>294 474</u>

Em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos obtidos correspondem a linhas de crédito contratadas junto da Caixa Económica Montepio Geral e vencem juros a taxas correntes de mercado.

22 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 32, o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados. O Montepio Crédito procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
<i>Pelican Finance n°2</i>	150 465	198 134
<i>Aqua Finance n°4</i>	-	45 397
	<u>150 465</u>	<u>243 531</u>

Conforme referido na nota 32, em junho de 2022 foi efetuado a "Clean-up call" da operação de titularização não desreconhecida *Aqua Finance No. 4*.

23 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Provisões para outros riscos e encargos	<u>545</u>	<u>520</u>

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	520	525
Dotação do exercício	43	13
Reversão do exercício	(17)	(18)
Outros movimentos	(1)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>545</u>	<u>520</u>

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Montepio Crédito, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a

melhor estimativa do montante de perda. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2022 e 2021 encontram-se descritos na nota 11.

24 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Credores e outros recursos		
Fornecedores	4 411	3 150
Credores por vendas a crédito	1 579	1 658
Cauções - Aluguer Longa Duração	586	677
Setor Público Administrativo	894	1 028
Passivos em locação	35	305
Contribuições para outros sistemas de saúde	23	22
Sindicatos	6	22
	<u>7 534</u>	<u>6 862</u>
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	1 066	1 019
Campanhas de publicidade	227	257
Outros encargos a pagar	564	389
	<u>1 857</u>	<u>1 665</u>
Receitas com rendimento diferido		
Outras receitas	21	71
	<u>21</u>	<u>71</u>
Operações a regularizar		
Outros valores a pagar	3 754	4 638
	<u>3 754</u>	<u>4 638</u>
	<u>13 166</u>	<u>13 236</u>

O valor a pagar a fornecedores analisa-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Fornecedores:		
Fornecedores gastos gerais administrativos	1 436	1 131
Fornecedores - negócio leasing	1 331	1 247
Fornecedores - negócio Renting	890	313
Fornecedores - negócio crédito	754	459
	<u>4 411</u>	<u>3 150</u>



O Setor Público Administrativo inclui os seguintes saldos a pagar:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Setor Público Administrativo		
IRS - Retenções na fonte	127	113
IVA a pagar	310	469
Imposto de selo	358	347
Contribuições para a Segurança social	99	99
	<u>894</u>	<u>1 028</u>

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, as Remunerações a pagar ao pessoal incluem, fundamentalmente, a estimativa para férias e subsídio de férias e correspondentes encargos, cuja responsabilidade se vence no final de cada ano, sendo o respetivo pagamento efetuado no ano seguinte.

A rubrica de Outros valores a pagar regista comissões de intermediação financeira e de prémios de seguros a aguardar a receção de fatura assim como valores a pagar aos veículos das operações de titularização.

25 Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Montepio Crédito que se encontra integralmente realizado é de Euros 30.000 milhares, sendo representado por de 30.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal de Euros 1 cada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Montepio Holding, S.G.P.S. S.A. detinha 100% das ações representativas do capital social do Montepio Crédito.

26 Reserva legal

Nos termos da regulamentação aplicável, o Montepio Crédito deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do seu capital social. De referir, que esta reserva não pode ser distribuída, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A variação da reserva legal é analisada na nota 27.

27 Prémios de emissão, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Prémios de emissão	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	5 658	5 171
Reserva estatutária e outras reservas	727	727
Resultados transitados	26 355	20 121
	32 740	26 019

A Reserva Legal constituída em 2022 ascendeu a Euros 487 milhares (2021: Euros 415 milhares).

Conforme o ponto dois da Assembleia Geral de Acionistas realizada a 28 de junho de 2022, o Montepio Crédito obteve no exercício de 2021 um resultado líquido positivo de 4 867 326,76 euros tendo sido aprovada a aplicação do resultado da seguinte forma:

- a) Em reservas legais o montante de 486 732,68 euros, correspondente a 10% dos resultados líquidos;
- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de 4 380 594,08 euros, correspondente a 90% dos resultados líquidos.

Os resultados transitados incluem o montante de 4.113 milhares de euros, relativo a remensurações do plano de benefícios definidos (31 de dezembro de 2021: 2.259 milhares de euros), conforme detalhado na nota 30.

28 Outros compromissos e Rubricas Extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Compromissos perante terceiros	5 990	13 824
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	125 357	126 603
Juros vencidos	522	476
Despesas de crédito vencido	19 348	20 357
Dívidas em contencioso	45 345	46 216
	196 562	207 476

Os instrumentos financeiros contabilizados como Compromissos perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas de acordo com política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Montepio Crédito na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

29 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Montepio Crédito.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Montepio Crédito.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Montepio Crédito apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

– *Caixa e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Recursos de Outras Instituições de Crédito*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Outras Instituições de Crédito não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Montepio Crédito em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2022, a taxa média de desconto foi de 5,5092% (31 de dezembro de 2021: 2,7614%).

Considerando um agravamento de 100 p.b. na taxa de desconto, foi apurado um decréscimo de 296,9 milhares de euros no justo valor destes recursos.

– *Crédito a clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Montepio Crédito para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado ponderadas pelo *cost-to-income* e o custo de risco de crédito, no final do exercício).

A taxa média de desconto foi de 5,024% (31 de dezembro de 2021: 4,586%).

Foram efetuadas análises de sensibilidade às variações das taxas de mercado com referência a 31 de dezembro de 2022. Os impactos apurados foram:

Variação das taxas de mercado (pb)	(milhares de euros)	
	Impacto taxa de desconto (pb)	Impacto na valorização
-100 pb	-53 pb	7 300
-50 pb	-27 pb	3 600
+50 pb	+27 pb	(3 600)
+100 pb	+53 pb	(7 100)

– *Responsabilidades representadas por títulos e passivos financeiros associados a ativos transferidos*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço.

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Para as emissões de titularização, considerou-se o valor de mercado como medida do justo valor.

– *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro e Dólar Norte-americano utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	Moedas		Moedas	
	Euro	Dólar Norte Americano	Euro	Dólar Norte Americano
1 dia	1,9700%	4,2850%	-0,5000%	0,1350%
7 dias	1,9700%	4,4444%	-0,4784%	0,0763%
1 mês	1,9040%	4,4200%	-0,4784%	0,1400%
2 meses	1,9050%	4,6300%	-0,4784%	0,1500%
3 meses	2,0920%	4,7700%	-0,4784%	0,1800%
6 meses	2,2530%	5,1500%	-0,4784%	0,2900%
9 meses	2,6690%	5,2350%	-0,4784%	0,4100%
1 ano	2,9520%	5,3450%	-0,4850%	0,5300%
2 anos	3,1020%	5,2043%	-0,2950%	0,9470%
3 anos	3,1420%	5,0652%	-0,1450%	1,1860%
5 anos	3,0240%	4,7865%	0,0160%	1,3830%
7 anos	2,9610%	4,5070%	0,1300%	1,4910%
10 anos	2,9200%	4,0881%	0,3030%	1,6020%
15 anos	2,9380%	3,7779%	0,4920%	1,7300%
20 anos	2,9340%	3,7260%	0,5480%	1,7340%
30 anos	2,7870%	3,4720%	0,4790%	1,7103%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2022	2021	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0660	1,1326	8,300	8,595	8,225	8,100	7,950
EUR/GBP	0,8869	0,8403	7,170	7,380	7,515	7,650	7,755
EUR/CHF	0,9847	1,0331	5,550	5,705	5,865	5,910	5,955
EUR/JPY	140,66	130,38	12,550	11,792	11,220	10,780	10,530

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa	-	-	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2 239	2 239	2 239
Crédito a clientes	-	-	547 715	547 715	556 421
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10 345	-	-	10 345	10 345
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
	<u>10 345</u>	<u>-</u>	<u>549 955</u>	<u>560 300</u>	<u>569 006</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	335 442	335 442	334 453
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	150 465	150 465	150 954
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>485 907</u>	<u>485 907</u>	<u>485 407</u>

(milhares de euros)

	2021				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa	-	-	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2 866	2 866	2 866
Crédito a clientes	-	-	550 156	550 156	557 732
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	55 647	-	-	55 647	55 647
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
	<u>55 647</u>	<u>-</u>	<u>553 023</u>	<u>608 670</u>	<u>616 246</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	294 474	294 474	293 615
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	243 531	243 531	255 992
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>538 005</u>	<u>538 005</u>	<u>549 607</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

(milhares de euros)

	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos Financeiros:				
Caixa	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 239	-	-	2 239
Crédito a clientes	-	-	547 715	556 421
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	10 345	10 345
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-
	<u>2 240</u>	<u>-</u>	<u>558 060</u>	<u>569 006</u>
Passivos financeiros:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	335 442	334 453
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	150 465	150 954
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>485 907</u>	<u>485 407</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, o justo valor com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos Financeiros:				
Caixa	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 866	-	-	2 866
Crédito a clientes	-	-	550 156	557 732
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	55 647	55 647
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-
	<u>2 867</u>	<u>-</u>	<u>605 803</u>	<u>616 246</u>
Passivos financeiros:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	294 474	293 615
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	243 531	255 992
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>538 005</u>	<u>549 607</u>

O Montepio Crédito utiliza a seguinte hierarquia de justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados direto (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo as hipóteses acerca dos riscos inerentes, a técnica de avaliação e aos *inputs* utilizados, bem como assegurando que sejam contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Montepio Crédito considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços

cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- Alteração regular das cotações acima mencionadas;
- Existência de cotações executáveis por mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

30 Benefícios dos empregados

O Montepio Crédito assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2022	2021	2022	2021
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	2,5% durante 3 anos	0,50%	4,38%	1,97%
	0,75% restantes			
Taxa de crescimento das pensões	2% durante 3 anos	0,30%	0,73%	0,30%
	0,50% restantes			
Taxas de rendimento do fundo	4,20%	1,54%	-6,45%	2,95%
Taxa de desconto	4,20%	1,54%	-	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90 - 1 ano	TV 88/90		
Mulheres	TV 99/01 - 2 anos	TV 88/90 - 3 anos		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) duration das responsabilidades.

A duração das responsabilidades é de 21,6 anos (2021: 23,1 anos). Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2022	2021
Ativos	102	105
Reformados e sobreviventes	5	4
	107	109

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q) as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos / (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(387)	(647)
Ativos	(5.653)	(7.373)
	(6.040)	(8.020)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(69)	(82)
Ativos	(786)	(1.327)
	(855)	(1.409)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(4)	(5)
Ativos	(28)	(44)
	(32)	(49)
Total das responsabilidades	(6.927)	(9.478)
Coberturas		
Valor do fundo	9.632	10.293
Ativos / (Passivos) líquidos em balanço (nota 20)	2.705	815
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral (ver nota 27)	(4.113)	(2.259)



A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é analisada como segue:

	2022				2021			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	8 020	1 409	49	9 478	8 201	1 506	49	9 756
Custo do serviço corrente	69	62	2	133	30	71	3	104
Custo dos juros	123	22	1	146	94	17	1	112
Remensurações								
- Alterações de pressupostos	(2 096)	(589)	(35)	(2 720)	(740)	(134)	(7)	(881)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(79)	(49)	15	(113)	481	(51)	3	433
Contribuição dos participantes	46	-	-	46	-	-	-	-
Pensões pagas pelo fundo	(43)	-	-	(43)	(46)	-	-	(46)
Responsabilidades no final do exercício	6 040	855	32	6 927	8 020	1 409	49	9 478

O fundo de pensões, denominado “Fundo de Pensões Montepio Geral”, é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, no qual o Montepio Crédito participa em 1,2% (2021: 1,2%).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Valor do Fundo no início do exercício	10 293	10 000
Rendimento esperado	158	115
Desvios financeiros	(822)	180
Contribuições dos empregados	46	44
Pensões pagas pelo fundo	(43)	(46)
Valor do Fundo no fim do exercício	9 632	10 293

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Obrigações	6 594	7 024
Ações	1 914	2 106
Aplicações em bancos centrais e outros	490	534
Imobiliário	613	594
Outros títulos de rendimento variável	21	35
	9 632	10 293

Não existem ativos no fundo de pensões utilizados pela Instituição ou representativos de títulos emitidos pelo Montepio Crédito.

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Remensurações no início do exercício	(2 259)	(1 587)
(Ganhos) / Perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(2 720)	(881)
- (Ganhos) / Perdas de experiência	866	209
Remensurações no final do exercício (nota 27)	(4 113)	(2 259)

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Custo do serviço corrente	133	104
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo das responsabilidades	(123)	41
Contribuição participantes	(46)	(44)
Custos com Pessoal (nota 7)	(36)	101

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
No início do exercício	815	244
Contribuições dos empregados	46	44
Custo do serviço corrente	(133)	(104)
(Custos) / Proveitos os juros líquidos no saldo das responsabilidades	123	(41)
Ganhos / (Perdas) actuariais	2 676	492
Ganhos / (Perdas) financeiras	(822)	180
No final do exercício	2 705	815

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(236)	252	(519)	558
Taxa de crescimento salarial (0,25% de variação)	278	(240)	539	(464)
Taxa de crescimento pensões (0,25% de variação)	173	(164)	366	(345)
Contribuição SAMS (0,25% de variação)	73	(73)	96	(96)
Mortalidade (1 ano de variação)	(43)	78	(205)	202

31 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Montepio Crédito as empresas que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira do Montepio Crédito, nomeadamente o Montepio Holding (acionista único), Banco Montepio (acionista controlador do Montepio Holding) e o Montepio Geral - Associação Mutualista (detentor e controlador do Banco Montepio), o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão.

Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Montepio Crédito, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Montepio Crédito estão considerados em outro pessoal chave de gestão.

Apresentamos em seguida as principais entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2022:

Acionista

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Ana Paula Maia Fernandes

Vice Presidente: José Manuel Pereira Ferrão

Secretária: Joana Rosário Ramalho Passinhas

Secretário: Paulo Alexandre Jorge de Castro Silva

Conselho de Administração

Presidente: Pedro Jorge Gouveia Alves

Vogal: Manuel de Pinho Baptista

Vogal: Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Conselho fiscal

Presidente: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Vice Presidente: Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmento

Vogal: Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu

Suplente: Marta Maria Cavadas Correia de Magalhães

Suplente: Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão

Outras Partes Relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (a)

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Bolsimo - Gestão Activos S.A.

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto

CESource, ACE

Clínica CUF de Belém, S.A.

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

Finibanco Angola, S.A.

Fundação Montepio Geral

Fundo de Pensões Montepio Geral

Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.

Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.

Lusitania Companhia Seguros, S.A.

Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.

Montepio Geral Associação Mutualista

Montepio Gestao de Activos - S.G.F.I., S.A.

Montepio Gestao de Activos Imobiliarios, ACE

Montepio Investimento, S.A.

Montepio Residências para Estudantes, S.A.

Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.

Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.

Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.

SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.

Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão Imóveis, S.A.

Valor Arrendamento - Fundo Investimento Imobiliário Fechado

Outro Pessoal Chave de Gestão

António José Boavista Coelho

Armando José Lemos Cardoso

Carla Sofia Fonseca Almeida Sousa

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Fabienne Marie Christiane Andrée Lehuédé

Helder Ferreira Reis

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Luís Miguel Sena Alves

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Conceição Silva Barbosa

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno Miguel Fernandes Soares

Patrícia Oliveira Medeiros

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Vânia Sofia Cunha Fernandes

Vítor António Santos Ventura

(a) A liquidação do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A., foi concluída em 30 de setembro 2022

Em 31 de dezembro de 2022, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022						
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	2 171	6 692	(18)	38	335 442	2 367	346 692
Montepio Investimento, S.A.	-	296	(1)	-	-	-	295
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	744	(2)	-	-	-	742
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 576	(4)	-	-	23	1 595
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	112	-	-	-	-	112
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	200	(1)	-	-	-	199
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	264	(1)	-	-	-	263
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	100	-	-	-	-	100
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	183	(1)	-	-	-	182
	2 171	10 167	(28)	38	335 442	2 390	350 180

Em 31 de dezembro de 2021, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021						
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	2 828	7 725	(12)	127	294 474	318	305 460
Montepio Investimento, S.A.	-	344	(1)	-	-	-	343
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	172	-	-	-	-	172
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	815	(1)	-	-	2	816
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 859	(3)	21	-	27	1 904
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	127	-	-	-	1	128
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	231	(1)	-	-	-	230
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	109	-	-	-	-	109
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	117	-	-	-	-	117
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	160	(1)	-	-	-	159
	2 828	11 659	(19)	148	294 474	348	309 438

Em 31 de dezembro de 2022, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos de exploração ⁽¹⁾	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração ⁽²⁾	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	287	364	(3 025)	(913)	(3 287)
Montepio Investimento, S.A.	13	13	-	-	26
Montepio Geral Associação Mutualista	37	32	-	(1)	68
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	6	3	-	-	9
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	11	13	-	-	24
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	7	5	-	-	12
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	59	128	-	-	187
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	7	8	-	-	15
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	4	5	-	-	9
	<u>431</u>	<u>571</u>	<u>(3 025)</u>	<u>(914)</u>	<u>(2 937)</u>

(1) A rubrica outros proveitos inclui os proveitos de explorações e resultados de operações financeiras.

(2) A rubrica outros custos inclui montantes relativos a comissões pagas, resultados de explorações financeiras, gastos com pessoal e gastos gerais administrativos e outros custos de exploração.

Em 31 de dezembro de 2021, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos de exploração ⁽¹⁾	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração ⁽²⁾	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	336	394	(2 387)	(846)	(2 503)
Montepio Investimento, S.A.	16	13	-	-	29
Montepio Geral Associação Mutualista	46	38	-	-	84
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	9	13	-	-	22
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	7	3	-	-	10
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	10	11	-	-	21
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	5	4	-	-	9
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	69	112	-	-	181
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	5	7	-	-	12
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	5	5	-	-	10
	<u>508</u>	<u>600</u>	<u>(2 387)</u>	<u>(846)</u>	<u>(2 125)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos constam na nota 7.

32 Securitização de ativos

A 31 de dezembro de 2022 apenas se encontra em curso uma operação de titularização de ativos não desreconhecida (*Pelican Finance No. 2*). Em junho de 2022 foi efetuado a "*Clean-up call*" da operação de titularização não desreconhecida *Aqua Finance No. 4*.

Apresentamos nos parágrafos seguintes os detalhes mais relevantes das operações de titularização acima mencionadas:

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Tagus"), um contrato de titularização de créditos ao consumo, denominado por *Aqua Finance No. 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com revolving period de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*. Em 23 de junho de 2022, foi tomada a decisão de se efetuar a "*Clean-up call*" desta operação de titularização não desreconhecida.

Em 6 de dezembro de 2021, o Montepio Crédito e a CEMG celebraram com a Ares Lusitani STC, SA, um contrato de cedência de créditos ao consumo originados por ambas as instituições, no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 2*) O prazo total da operação é de 14 anos, com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em Euros 360.300 milhares (sendo o limite do Montepio Crédito de Euros 206.078 milhares).

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Montepio Crédito, assumindo a cobrança dos créditos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas sociedades de titularização de créditos (*Aqua Finance No. 4 e Pelican Finance No. 2*).

O Montepio Crédito não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidas, do balanço uma vez que o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Montepio Crédito transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	(milhares de euros)			
				Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
Pelican Finance No. 2	dezembro de 2021	Euro	Crédito ao consumo	206 078	161 165	206 078	150 465
				206 078	161 165	206 078	150 465

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
Aqua Finance No.4	julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200 200	48 666	200 200	45 397	9 174
Pelican Finance No. 2	dezembro de 2021	Euro	Crédito ao consumo	206 078	212 758	206 078	198 134	-
				406 278	261 424	406 278	243 531	9 174

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Aqua Finance No. 4 e Pelican Finance No. 2*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida. As notas residuais foram relevadas



contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (nota 15) e detalham-se como segue em 31 de dezembro de 2022:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Pelican Finance No. 2	Class A	164 851	122 413	-	2035	AA-	AA	n.a.
	Class B	11 957	8 879	-	2035	A	A	n.a.
	Class C	10 108	7 506	-	2035	BBB+	BBB	n.a.
	Class D	11 148	8 278	-	2035	BB+	BH	n.a.
	Class E	10 051	7 463	-	2035	B-	n.a.	n.a.
	Class X	1	-	-	2035	B-	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Aqua Finance No.4	Class A	140 000	-	-	2035	n.a.	AA	Aa3
	Class B	15 000	9 174	-	2035	n.a.	AH	Baa1
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No. 2	Class A	164 851	164 851	-	2035	AA-	AA	n.a.
	Class B	11 957	11 957	-	2035	A	A	n.a.
	Class C	10 108	10 108	-	2035	BBB+	BBB	n.a.
	Class D	11 148	11 148	-	2035	BB+	BH	n.a.
	Class E	10 051	10 051	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Pelican Finance n.º2

Crédito Interno	
A Empresas	
Outros Créditos	-
A particulares	
Consumo e Outros créditos	160 955
	160 955
Crédito e juros vencidos	
Menos de 90 dias	36
Mais de 90 dias	174
	210
	161 165

O detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)		
	<i>Aqua Finance</i> <i>n.º4</i>	<i>Pelican Finance</i> <i>n.º2</i>	Total
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos	15 163	-	15 163
A particulares			
Consumo e Outros créditos	31 143	212 758	243 901
	<u>46 306</u>	<u>212 758</u>	<u>259 064</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	49	15	64
Mais de 90 dias	2 311	-	2 311
	<u>2 360</u>	<u>15</u>	<u>2 375</u>
	<u>48 666</u>	<u>212 773</u>	<u>261 439</u>

33 Gestão de riscos

O Montepio Crédito encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. Adicionalmente, o Montepio Crédito encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Montepio Crédito tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para a Instituição.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Montepio Crédito. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Montepio Crédito, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Montepio Crédito é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e com o plano de negócios definido, em alinhamento com a política de gestão de risco do Grupo Banco Montepio.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.



A política de gestão de risco do Montepio Crédito visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros a que se encontra sujeita a atividade da Instituição.

Principais Tipos de Risco

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado à possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte, que se consubstancia no não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros correspondentes aos empréstimos efetuados. Representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

A análise do risco de crédito assenta na avaliação do cliente, conjugada com o produto, as garantias, a maturidade da operação e a consonância com as estratégias de negócio definidas. São estabelecidos limites de exposição por contraparte. Pretende-se constituir uma carteira sã, que tenha subjacente uma decisão fundamentada que pondere, de forma equilibrada, os diversos fatores do negócio.

Como ferramenta de apoio à decisão, o Montepio Crédito dispõe de um sistema de “*Credit Scoring*”. Esta ferramenta consiste na aplicação de técnicas estatísticas que procuram medir o risco de incumprimento de um crédito, através de uma notação a atribuir a um determinado perfil de comportamento.

A Direção de Risco tem como principal objetivo garantir a qualidade da carteira de crédito através de uma monitorização sistemática do crédito vencido e vincendo. Compete a esta Direção, o estudo dos clientes da carteira, identificando antecipadamente aqueles que apresentem uma probabilidade elevada de incumprimento das suas responsabilidades, prevenindo situações de degradação. Por outro lado, ao monitorizar o crédito vencido, tipifica e acompanha o nível de gravidade de incumprimento dos clientes.

Estão disponíveis sistemas de alerta, destinados à estrutura comercial, sobre situações atípicas existentes nos diversos pontos de venda, de forma a determinar aqueles que, pelos clientes angariados ou pelas práticas utilizadas, representam maior risco na concessão de crédito.

Para fazer face aos riscos de crédito são constituídas imparidades de acordo com IFRS 9. Em caso de necessidade constituir-se-ão imparidades extraordinárias em conformidade com o risco a cobrir.

Variação dos parâmetros PD e LGD

Dezembro de 2022 face a dezembro de 2021

Evolução das PD's por segmento:

1. Particulares – Automóvel, no stage 1 redução de 0,20 p.p. e no stage 2 aumento de 12,24 p.p.;
2. Particulares – Consumo, redução de 1,81 p.p. no stage 1 e de 0,32 p.p. no stage 2;
3. Empresas, no stage 1 redução de 0,43 p.p. e no stage 2 aumento de 7,98 p.p..

Evolução das LGD's por segmento:

1. Particulares – Automóvel, aumento de +2,48 p.p. nos stages 1 e 2 e de +9,10 p.p. no stage 3;
2. Particulares – Consumo, redução de 13,23 p.p. nos stages 1 e 2 e de 3,84 p.p. no stage 3;

Empresas, aumento de +1,89 p.p nos stages 1 e 2 e de +0,73 p.p. no stage 3.

Consideração de cenários macroeconómicos alternativos e análises de sensibilidade

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 1,15% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -0,27% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 6,07% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,05% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Montepio Crédito ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 239	2 866
Crédito a clientes	547 715	550 156
Outros ativos	1 842	1 728
	<u>551 796</u>	<u>554 750</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

	(milhares de euros)		
	2022		
Impactos por <i>stage</i>	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	510 475	11 931	498 544
Estágio 1	471 485	1 332	470 153
Estágio 2	17 499	1 379	16 120
Estágio 3	21 491	9 220	12 271
Análise Individual	50 128	957	49 171
	<u>560 603</u>	<u>12 888</u>	<u>547 715</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da carteira de crédito do Montepio Crédito sujeita a análise coletiva, discriminada por segmento, apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor Líquido
Particulares	362 037	9 420	352 617
Consumo	361 509	9 379	352 130
Estágio 1	331 568	947	330 621
Estágio 2	12 903	1 155	11 748
Estágio 3	17 038	7 277	9 761
Cartões	528	41	487
Estágio 1	463	8	455
Estágio 2	36	11	25
Estágio 3	29	22	7
Empresas	148 438	2 511	145 927
Não Construção	131 629	2 267	129 362
Estágio 1	123 545	332	123 213
Estágio 2	3 996	188	3 808
Estágio 3	4 088	1 747	2 341
Construção	16 809	244	16 565
Estágio 1	15 909	45	15 864
Estágio 2	564	25	539
Estágio 3	336	174	162
	510 475	11 931	498 544

Em 31 de dezembro de 2021 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por <i>stage</i>	2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	503 420	10 491	492 929
Estágio 1	466 457	1 826	464 631
Estágio 2	16 350	1 113	15 237
Estágio 3	20 613	7 552	13 061
Análise Individual	58 050	823	57 227
	561 470	11 314	550 156

(milhares de euros)

Segmento	2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	355 125	7 794	347 331
Consumo	354 660	7 751	346 909
Estágio 1	326 693	1 348	325 345
Estágio 2	12 220	934	11 286
Estágio 3	15 747	5 469	10 278
Cartões	465	43	422
Estágio 1	411	16	395
Estágio 2	27	10	17
Estágio 3	27	17	10
Empresas	148 295	2 697	145 598
Não Construção	136 125	2 527	133 598
Estágio 1	127 996	418	127 578
Estágio 2	3 642	161	3 481
Estágio 3	4 487	1 948	2 539
Construção	12 170	170	12 000
Estágio 1	11 357	44	11 313
Estágio 2	461	8	453
Estágio 3	352	118	234
	503 420	10 491	492 929

Em 31 de Dezembro de 2022, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

	2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	50 128	957	148 439	2 511	198 567	3 468	195 099
Crédito a particulares – Outro	-	-	362 036	9 420	362 036	9 420	352 616
	50 128	957	510 475	11 931	560 603	12 888	547 715

Em 31 de Dezembro de 2021, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

	2021						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	58 050	823	148 295	2 697	206 345	3 520	202 825
Crédito a particulares – Outro	-	-	355 125	7 794	355 125	7 794	347 331
	58 050	823	503 420	10 491	561 470	11 314	550 156

Em 31 de dezembro de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

31 de dezembro de 2021		2022		31 de dezembro de 2022			
Stage	Exposição Total	Liquidações	Write-Off	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage 1	519 408	150 090	0	354 976	8 136	6 206	369 318
Stage 2	19 038	4 338	0	4 995	5 650	4 055	14 700
Stage 3	23 024	5 117	3 820	739	1 084	12 264	14 087
Total	561 470	159 545	3 820	360 710	14 870	22 525	398 105
Produção de 2022				158 937	2 629	932	162 498
Total a 31 de dezembro de 2022				519 647	17 499	23 457	560 603

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Montepio Crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022	2021
Análise individual		
Outras garantias	3 785	4 985
	<u>3 785</u>	<u>4 985</u>
Análise coletiva - Stage 1		
Outras garantias	415 258	242 390
	<u>415 258</u>	<u>242 390</u>
Análise coletiva - Stage 2		
Outras garantias	11 841	7 128
	<u>11 841</u>	<u>7 128</u>
Análise coletiva - Stage 3		
Outras garantias	13 356	5 575
	<u>13 356</u>	<u>5 575</u>
	<u>444 240</u>	<u>260 078</u>

São consideradas Outras garantias as relacionadas com as viaturas propriedade do Montepio Crédito e as que possuem reserva de propriedade.

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	Exposição Total	Imparidade
		Total
Corporate	173 436	3 190
Construção e CRE	25 131	278
Particulares - Outros	362 036	9 420
	<u>560 603</u>	<u>12 888</u>

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	Exposição Total	Imparidade
		Total
Corporate	180 742	3 218
Construção e CRE	25 603	302
Particulares - Outros	355 125	7 794
	561 470	11 314

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
	2005 e anteriores	244	-	-	1	-	-	866	-
2006	66	-	-	2	-	-	297	-	-
2007	50	-	-	3	-	-	352	-	-
2008	37	-	-	4	-	-	271	2	2
2009	49	-	-	5	-	-	133	-	-
2010	121	-	-	9	-	-	351	2	2
2011	160	46	-	15	-	-	389	14	14
2012	104	8	-	13	-	-	320	6	4
2013	159	78	20	11	1 945	5	468	146	32
2014	206	192	22	19	2	2	673	674	27
2015	328	506	44	19	19	13	1 244	2 352	115
2016	401	1 329	74	27	69	13	2 390	6 517	324
2017	854	4 801	278	48	138	27	3 959	16 444	467
2018	1 455	13 966	462	98	520	11	4 966	27 921	749
2019	1 679	27 147	764	180	2 524	98	6 730	39 532	1 505
2020	1 958	36 300	993	236	6 187	54	8 750	66 951	2 712
2021	1 741	36 359	305	273	6 467	33	12 799	98 822	2 717
2022	1 757	52 704	228	236	7 260	22	13 691	102 653	750
	11 369	173 436	3 190	1 199	25 131	278	58 649	362 036	9 420

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2021 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)								
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	268	-	-	1	-	-	942	-	-
2006	74	-	-	2	-	-	318	-	-
2007	58	-	-	3	-	-	368	1	1
2008	42	-	-	5	-	-	284	2	2
2009	53	4	4	5	-	-	143	7	7
2010	130	-	-	12	-	-	379	13	13
2011	170	86	-	15	-	-	429	32	29
2012	120	26	-	13	-	-	369	90	15
2013	193	250	96	14	2 157	18	541	444	64
2014	279	580	132	22	9	6	965	1 754	114
2015	454	1 296	197	34	82	24	1 705	5 064	275
2016	594	3 102	361	49	175	35	3 058	11 499	566
2017	1 296	12 607	577	105	527	46	5 080	25 490	709
2018	1 854	24 135	462	142	1 090	12	7 126	41 847	898
2019	1 954	42 914	373	195	3 955	72	8 368	54 192	1 751
2020	2 153	47 269	794	251	8 416	56	12 263	88 121	2 040
2021	1 921	48 473	222	282	9 192	33	16 162	126 569	1 310
	11 613	180 742	3 218	1 150	25 603	302	58 500	355 125	7 794

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	2022							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	41 807	923	8 321	34	-	-	50 128	957
Colectiva	131 629	2 267	16 810	244	362 036	9 420	510 475	11 931
	173 436	3 190	25 131	278	362 036	9 420	560 603	12 888

	(milhares de euros)							
	2021							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	49 008	768	9 042	55	-	-	58 050	823
Colectiva	131 734	2 450	16 561	247	355 125	7 794	503 420	10 491
	180 742	3 218	25 603	302	355 125	7 794	561 470	11 314

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)											
	2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	6 377	29	802	57	455	274	1 944	5	40 550	592	50 128	957
Colectiva	11 350	158	12 064	171	14 667	321	1 958	13	108 400	1 848	148 439	2 511
	17 727	187	12 866	228	15 122	595	3 902	18	148 950	2 440	198 567	3 468

(milhares de euros)

Avaliação	2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6 891	37	615	2	1 907	237	2 152	18	46 485	529	58 050	823
Colectiva	12 170	169	10 571	215	13 642	389	1 714	14	110 198	1 910	148 295	2 697
	19 061	206	11 186	217	15 549	626	3 866	32	156 683	2 439	206 345	3 520

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento	dos quais reestruturados	On non-performing exposures	dos quais reestruturados	para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados								
Crédito titulado	1 790	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a clientes (a)	571 396	3 209	1 978	23 567	23 567	23 458	1 772	2 839	140	10 049	869	7 146	1 828
Exposições fora de balanço (b)	5 990	65	-	275	275	275	-	30	-	-	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPI.

(b) Inclui Garantias e Avals.

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento	dos quais reestruturados	On non-performing exposures	dos quais reestruturados	para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados								
Crédito titulado	47 903	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a clientes (a)	572 079	3 572	4 431	23 090	23 090	23 024	2 817	3 107	104	8 208	1 030	4 552	3 847
Exposições fora de balanço (b)	13 824	56	-	256	256	256	-	31	-	-	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPI.

(b) Inclui Garantias e Avals.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE)*, com referência a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	655	15 577	-	-	-	-
>=0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	656	18 729	-	-	-	-

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	643	9 310	-	-	-	-
>=0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	644	12 462	-	-	-	-

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE* e Habitação, a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/Rácio	2022			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		167 394	6 043	3 190
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		24 782	348	278
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2021			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		173 975	6 767	3 218
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		25 120	483	302
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na probabilidade de ocorrência de perdas nas posições patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes de movimentos adversos dos preços de mercado (taxas de juro, câmbios, cotações e índices).

O Montepio Crédito está apenas exposta ao risco de taxa de juro.

Na sua atividade corrente, a Instituição utiliza alguns instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial, originada por eventual incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas contrapartes) e de risco de mercado (máxima perda potencial, originada pela alteração de valor de um instrumento financeiro, em resultado de variações de taxas de juros, de taxas de câmbio ou de cotações).

Os montantes nominais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, normalmente em termos líquidos. Embora constituam a medida de volume mais usual neste tipo de mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado, relacionados com as respetivas operações. Para derivados de taxa de juros ou de taxa de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os *Swaps* de taxa de juro correspondem quer a operações de cobertura, quer a operações de negociação, relativas a uma troca de juros inerentes a um conjunto de fluxos financeiros, expressos na mesma moeda, mas onde não se verifica a troca da componente de capital que está sujeita a risco de mercado e a risco de crédito.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado como estando ao justo valor através de resultados (“fair value option”).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Montepio Crédito cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2022	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	336 159	-	292 840	43 319	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	185 427	-	9 350	9 169	17 748	149 160
Outros passivos	13 166	13 166	-	-	-	-
Total de Passivos	534 752	13 166	302 190	52 488	17 748	149 160

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2021	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	294 667	-	219 065	75 602	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	255 327	-	12 435	34 642	79 638	128 612
Outros passivos	13 236	13 236	-	-	-	-
Total de Passivos	563 230	13 236	231 500	110 244	79 638	128 612

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	2022			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	-	-	12 405	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	1 790	1 790
Outros ativos	-	-	8 376	-

(milhares de euros)

Ativos	2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	-	-	616 874	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	47 903	47 903
Outros ativos	-	-	8 205	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2022	
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	-	

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2021	
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	-	

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas informáticos, dos procedimentos instituídos e adotados, de erros dos recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

O Montepio Crédito tem implementada uma plataforma de captura de eventos de Risco Operacional, bem como uma plataforma de controlo, que classifica e quantifica esses mesmos eventos. É emitido periodicamente um relatório aos órgãos internos com um resumo dos eventos existentes.

Existe um *report* mensal para o Banco Montepio que integra a informação do Montepio Crédito na ferramenta de Gestão Integral do Risco Operacional (GIRO).

Esta ferramenta está disponível na Intranet e é utilizada para efeitos de:

- Elaboração de mapa de atividades, risco e controlos, de periodicidade anual;
- Realização da autoavaliação e validação da mesma que consiste em, identificar a exposição potencial ao risco operacional, o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação em função dos riscos e controlos identificados; e
- Utilização de *KRI's* com o objetivo de antecipar a ocorrência de perdas e permitir atuações preventivas.

Risco taxa de Juro

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Montepio Crédito calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("BIS") classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de euros)				
	2022				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	157 464	38 840	62 793	271 733	74 643
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	157 464	38 840	62 793	271 733	74 643
Passivo	241 281	-	-	-	10 051
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	241 281	-	-	-	10 051
GAP (Ativos -Passivos)	(83 817)	38 840	62 793	271 733	64 592

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2022, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria uma diminuição dos resultados de cerca de Euros 501 milhares.

	(milhares de euros)				
	2021				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	172 659	40 828	58 317	258 222	74 701
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	172 659	40 828	58 317	258 222	74 701
Passivo	261 944	32 537	-	-	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	261 944	32 537	-	-	-
GAP (Ativos -Passivos)	(89 285)	8 291	58 317	258 222	74 701



Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2021, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria uma diminuição dos resultados de cerca de Euros 789 milhares.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2022			2021		
	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Crédito a clientes	540 956	3,95%	21 355	546 201	3,79%	20 679
Disponibilidades	2 439	-	-	1 661	-	-
	<u>543 395</u>		<u>21 355</u>	<u>547 862</u>		<u>20 679</u>
Passivos geradores de juros						
Outros recursos	311 418	0,97%	3 032	452 858	0,48%	2 153
	<u>311 418</u>		<u>3 032</u>	<u>452 858</u>		<u>2 153</u>
Margem Financeira			<u>18 323</u>			<u>18 526</u>

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Montepio Crédito são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. No que se refere aos ativos associados a programas informáticos que sejam ativos intangíveis, a dedução dos mesmos é realizada tendo por base o Regulamento 2020/2176. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. São igualmente realizadas as deduções ao abrigo artigo 36º alínea k), relativas em alternativa à aplicação do ponderador de risco de 1.250%. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2022 esse valor é de 70%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em



27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52.º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024.

Tal como referido, os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2022, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Montepio Crédito para 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	30 000	30 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	37 908	32 385
Outros ajustamentos regulamentares	(4 322)	(4 593)
	<u>63 586</u>	<u>57 792</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de capital	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>63 586</u>	<u>57 792</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Fundos próprios totais	<u>63 586</u>	<u>57 792</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	22 050	19 882
Risco operacional	2 009	2 081
Outros Requisitos	135	125
	<u>24 194</u>	<u>22 088</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	21,0%	20,9%
Rácio Tier 1	21,0%	20,9%
Rácio de Capital Total	21,0%	20,9%

Os rácios incorporam os resultados do ano, e refletem os planos transitórios em vigor nas referidas datas de referência.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de phasing-in definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Montepio Crédito em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	63 418	57 083
Capital Tier 1	63 418	57 083
Fundos próprios totais	63 418	57 083
Requisitos de Fundos Próprios	24 181	22 064
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	21,0%	20,7%
Rácio Tier 1	21,0%	20,7%
Rácio de Capital Total	21,0%	20,7%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Montepio Crédito em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	63 454	57 418
Capital Tier 1	63 454	57 418
Fundos próprios totais	63 454	57 418
Requisitos de Fundos Próprios	24 195	22 091
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	21,0%	20,8%
Rácio Tier 1	21,0%	20,8%
Rácio de Capital Total	21,0%	20,8%

34 Prestação do serviço de mediação de seguros

No âmbito da atividade de mediação de seguros do Montepio Crédito, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

Reconhecimento das remunerações

O reconhecimento das remunerações é feito aquando da prestação de contas das empresas de seguros ao mediador.

Natureza das remunerações

O total das remunerações de Euros 1.665 milhares (2021: Euros 2.474 milhares), é respeitante a comissões, conforme nota 4.

Remunerações por ramo e origem

A desagregação do total das remunerações por ramos foi a seguinte:

- vida: Euros 1.243 milhares (2021: Euros 1.723 milhares);
- não vida: Euros 422 milhares (2021: Euros 751 milhares);

Níveis de concentração

Não existem níveis de concentração em outros mediadores iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira, apenas existindo uma companhia de seguro com peso superior.

A desagregação por tipo de entidade é a seguinte:

- Empresas de seguros – 100%

Empresas de seguros com remunerações superiores a 5% do total das remunerações

- Real Vida Seguros, S.A.: -10% (2021: -7%)
- Axa Partners Sucursal em Portugal: -6% (2021: -4%)
- MetLife Europe d.a.c. – Sucursal em Portugal: 113% (2021: 109%)

As remunerações negativas da Real Vida Seguros e Axa Partners são relativas à devolução de comissões devido a estornos de prémios de seguros. Motivo pelo qual a remuneração da MetLife tem um peso superior a 100% do total das remunerações.

A movimentação da conta de clientes nos exercícios de 2022 e 2021, foi a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	355	-
Prémios pagos	(3 390)	(3 154)
Estornos Recebidos	1 154	451
Comissões recebidas	1 821	1 657
Dotação da conta	237	1 314
Sinistros recebidos	143	87
Saldo em 31 de dezembro	<u>320</u>	<u>355</u>



35 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- e) **Melhorias às normas 2018 – 2020.**

IFRS 1, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. Esta melhoria não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

IFRS 9, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra. Esta melhoria não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador. Esta melhoria não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.



IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – 'Justo valor'. Esta melhoria não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mense os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Esta norma não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data



de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Esta alteração não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

- e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- b) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

36 Eventos subsequentes

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).



Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de dezembro de 2022, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Instituição), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 569.219 milhares de euros e um total de capitais próprios de 67.908 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 3.670 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Instituição nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Perdas por imparidade de crédito a clientesMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alíneas b) e x), 10, 14 e 33 anexas às demonstrações financeiras da Instituição

Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 560.603 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 12.888 milhares de euros.

A expressão das rubricas de crédito a clientes e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão da Instituição no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto da Instituição e da eventual existência de indícios de incumprimento, a Instituição desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging* no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Para as exposições não abrangidas pela análise

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pela Instituição para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual da Instituição, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pela Instituição na análise de *stage* e na análise de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pela Instituição na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pela Instituição em 31 de dezembro de 2022, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação sobre os processos de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e verificar a capacidade e cumprimento do serviço da dívida, (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão da Instituição quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. No caso em específico das análises individuais de quantificação de

Matérias relevantes de auditoria

individual, a Instituição desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a expectativa de evolução do rendimento disponível, ou (iii) a taxa prevista de crescimento do consumo privado. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pela Instituição foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos e restrições ainda decorrentes da guerra na Ucrânia, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pela Instituição.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

imparidade (*stage* 3), em complemento aos procedimentos acima mencionados, realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) analisar os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor da Instituição; (iii) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (iv) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pela Instituição, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de crédito da Instituição, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* da Instituição e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pela Instituição para a determinação dos *post model adjustments* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13***Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor apresentadas nas notas 1 alíneas b) e x), 15 e 29 anexas às demonstrações financeiras da Instituição***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da Instituição e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor ascende a 10.345 milhares de euros.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a Instituição procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Em 31 de dezembro de 2022 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) títulos de rendimento variável – unidades de participação em veículos de securitização, e (ii) crédito a clientes, cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão, assim como possíveis impactos resultantes

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pela Instituição subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

Para os instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pela Instituição e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

do contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos e restrições ainda decorrentes da guerra na Ucrânia, podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras da Instituição.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Instituição de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Instituição de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Instituição.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do

que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Instituição;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Instituição para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Instituição descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares

aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Instituição, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Instituição pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de julho de 2019 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2017 e 2019. A nossa última nomeação ocorreu na Deliberação Unânime por Escrito de 25 de março de 2021 para o mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Instituição nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Instituição durante a realização da auditoria.

13 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737
Registado na CMVM com o n.º 20161347

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Para	Acionistas do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
C/C	Conselho de Administração do Montepio Crédito
Data	13/04/2023
Assunto	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2022

Exmos. Senhores Acionistas do

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de órgão de fiscalização do **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“MONTEPIO CRÉDITO”)**, emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Durante o exercício, nos termos das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado, entre outras, as seguintes atividades:

- a. Observância do cumprimento do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- b. Acompanhamento da evolução da atividade do **MONTEPIO CRÉDITO**, através da realização de reuniões com membros do Conselho de Administração, com os responsáveis pelas áreas de Risco, de Auditoria e Inspeção e de Compliance e das áreas operacionais do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- c. Monitorização da atividade desenvolvida pelas funções de controlo – Risco, Auditoria e Inspeção e Compliance;
- d. Supervisão do Sistema de Controlo Interno do **MONTEPIO CRÉDITO** e acompanhamento da resolução das deficiências identificadas;

- e. Fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes;
- f. Promoção da existência, no **MONTEPIO CRÉDITO**, de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e contribuição para a gestão sã e prudente do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- g. Reuniões regulares presenciais e por videoconferência com o Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”) para a fiscalização e monitorização da sua atividade.

Em 2022, realizaram-se 59 reuniões do Conselho Fiscal, acrescentando-se as reuniões entretanto realizadas em 2023 com vista à obtenção de esclarecimentos adicionais no processo de encerramento de contas, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises efetuadas, e em relação ao realizado no ano de 2022, destacam-se os seguintes:

- a) Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades 2022 da Função de Compliance e sobre o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Compliance e Descrição de Deficiências, reportado a 30 de novembro de 2022;
- b) Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades 2022 da Função de Gestão de Risco e sobre o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Gestão de Risco e Descrição de Deficiências, reportado a 30 de novembro de 2022;
- c) Análise e emissão de pareceres sobre o Plano de Auditoria de 2023 e o Plano Plurianual 2023-2027 da Função de Auditoria Interna, o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Auditoria Interna e Descrição de Deficiências, reportado a 30 de novembro de 2022 e o Relatório Anual do Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do serviço comum prestado para a atividade de auditoria interna;
- d) Análise dos relatórios das auditorias efetuadas pela Direção de Auditoria e Inspeção e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Direção de Auditoria e Inspeção, de Risco e de Compliance;
- e) Emissão de pareceres relativos a diversas políticas e normativos internos;
- f) Emissão de pareceres sobre transações entre partes relacionadas;
- g) Emissão de pareceres sobre a prestação de serviços distintos de auditoria;

- h) Elaboração do Plano Plurianual de Atividades do Conselho Fiscal referente a 2023 e do Plano Plurianual de Atividades de 2023 a 2027;
- i) Emissão do Relatório Anual de Autoavaliação Individual do Conselho Fiscal;
- j) Elaboração da Avaliação anual obrigatória centralizada e independente de verificação do cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados;
- k) Apreciação sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do **MONTEPIO CRÉDITO** e especificamente, do sistema de controlo interno na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, com emissão do respetivo parecer em março de 2022;
- l) Acompanhamento do relacionamento com autoridades de supervisão, tomando conhecimento regularmente da correspondência trocada entre o **MONTEPIO CRÉDITO** e aquelas entidades;
- m) Monitorização da comunicação de irregularidades durante o exercício de 2022 e emissão do respetivo relatório em Dezembro 2022.

No âmbito do previsto no nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria), o Conselho Fiscal realizou os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhou a revisão legal das contas anuais do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado para o efeito reuniões, videoconferências, contactos telefónicos e trocado diversa correspondência com a PwC, por forma a obter informação sobre a execução dos trabalhos e as principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas funções. Neste contexto, o Conselho Fiscal obteve as informações, esclarecimentos e documentos entendidos necessários para o efeito, incluindo a conformidade dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados permitem adequada apresentação do património e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- b) Apreciou o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal apresentado pela PwC em 13 de abril de 2023, o qual inclui a confirmação da sua independência, tendo verificado a sua conformidade com as ações desenvolvidas, as informações e os esclarecimentos prestados e as conclusões apresentadas durante o processo de revisão legal das contas;
- c) Analisou e apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sem reserva e sem ênfases, em 13 de abril de 2023. A Certificação Legal das Contas descreve as matérias relevantes da

auditoria e as responsabilidades do órgão de gestão, do ROC e do órgão de fiscalização pelas mencionadas demonstrações financeiras do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo merecido a concordância do Conselho Fiscal.

- d) No âmbito das suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal verificou que a PwC teve uma atuação em conformidade com as normas e orientações técnicas aplicáveis e livre de qualquer pressão, influência ou interesse, pautando o seu comportamento pela observância das normas deontológicas impostas ao exercício das suas funções e não tendo sido identificada a existência de quaisquer ameaças à sua independência nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Pronunciou-se, ainda, favoravelmente pela prestação do ROC, e de entidade da respetiva rede, de serviços distintos de auditoria, nomeadamente serviços de Apoio ao Conselho Fiscal na avaliação do sistema de controlo interno subjacente aos processos de negócio e de suporte, na apreciação do processo de sanção e monitorização das deficiências de controlo interno como um todo e na validação da implementação dos planos de ação definidos – Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, assim como na validação dos procedimentos relacionados com a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, por considerarmos que tais serviços cumprem com os requisitos previstos no Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e os mesmos não prejudicam a independência dos serviços de auditoria às demonstrações financeiras a prestar pelo ROC do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- e) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, tendo apresentado recomendações ou propostas para garantir a sua integridade. Neste contexto, procedeu à apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados na preparação da informação financeira anual, de forma a permitirem adequada apresentação do património e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo sido dada especial atenção às seguintes matérias: perdas por imparidade de créditos a clientes (IFRS 9) e justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor;
- f) Apreciou o relatório de gestão, tendo verificado que o mesmo satisfaz os requisitos legais bem como a conformidade da informação nele constante com as demonstrações financeiras do exercício;
- g) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de gestão do risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação

financeira, sem violar a sua independência. No âmbito da fiscalização dos sistemas de controlo interno, acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, a elaboração dos relatórios de avaliação da independência das funções de controlo e descrição de deficiências 2022, emitidos em novembro de 2022 e sobre os quais emitiu os respetivos pareceres e a elaboração do relatório sobre a prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo e, bem assim, acompanhou periodicamente a implementação das recomendações e ações contidas nestes relatórios. No que concerne ao sistema de gestão do risco, o Conselho Fiscal acompanhou trimestralmente a atividade desenvolvida pela função de gestão de risco e a evolução da monitorização do RAS – Risk Appetite Statement e dos principais indicadores de risco (risco de crédito, da taxa de juro da carteira bancária, de liquidez e solvabilidade). O Conselho Fiscal acompanhou, também numa base trimestral a atividade desenvolvida pelas funções de auditoria interna e de compliance, aprovou os respetivos relatórios anuais referentes ao exercício de 2022.

Nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal examinou:

- i. o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício de 2022, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas; e a Certificação Legal das Contas emitida a 13 de abril de 2023 pela PwC, sem reservas e sem ênfases.
- ii. A Certificação Legal das Contas descreve as matérias relevantes da auditoria e as responsabilidades do órgão de gestão, do ROC e do órgão de fiscalização pelas mencionadas demonstrações financeiras do **MONTEPIO CRÉDITO**, merecendo o documento a concordância do Conselho Fiscal.

Neste âmbito, analisou as matérias relevantes de auditoria, nomeadamente:

- Perdas por imparidade de crédito a clientes;
 - Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13;
- tendo obtido todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão.

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

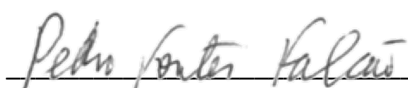
No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e Contas do **MONTEPIO CRÉDITO** referentes ao exercício de 2022 e a respetiva Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, assim como o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, emitidos pela PwC, tendo concluído que:

- a) o Relatório de Gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do **MONTEPIO CRÉDITO**, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas e as perspetivas para 2023;
- b) as contas do exercício de 2022 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, permitindo uma adequada compreensão do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- c) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

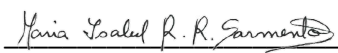
Com base no exposto, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022, e que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal declaram que não sentiram constrangimentos no exercício das suas funções, e manifestam ao Conselho de Administração e aos principais responsáveis do **MONTEPIO CRÉDITO** com quem interagiu o seu reconhecimento pela colaboração prestada, e reconhecem a independência e o desempenho técnico da PwC no cumprimento do trabalho previsto.

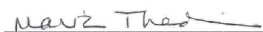
O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)



Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmiento (Vice-Presidente)



Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu (Vogal)

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto no número 1 do artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (“Aviso”).

O Relatório de Autoavaliação (“Relatório”) foi preparado nos termos do disposto no artigo 55.º do Aviso, assim como da instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal (“Instrução”), apresentando os resultados da avaliação efetuada pela Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Montepio Crédito” ou “Sociedade”) à adequação e eficácia da cultura organizacional, aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de novembro de 2022.

O Relatório também inclui a descrição das atividades realizadas, em curso e previstas para 2023, de modo a assegurar a implementação e o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução.

O projeto de adoção do disposto no Aviso implicou alterações na estrutura, políticas e processos da Sociedade, e no sistema de gestão de riscos e controlo interno. Este projeto teve a intervenção de diversas áreas da Sociedade, incluindo da Casa-Mãe, tendo sido liderado pelas funções de controlo interno e acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

O projeto foi desenvolvido com a obtenção do apoio especializado da PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. no reporte ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Montepio Crédito, refletido num Memorando sobre os sistemas de governo e controlo interno implementados pela Sociedade nos termos dos requisitos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, das deficiências detetadas em resultado do trabalho realizado sobre determinados processos e matérias dos sistemas de governo e controlo interno do Montepio Crédito, em vigor em 30 de novembro de 2022.

A Sociedade desenvolveu um plano de ação com o objetivo de definir, estruturar e calendarizar todas as ações a desenvolver para que se cumpra com todos os requisitos do Aviso até à data de referência do próximo reporte, incluindo, entre outros, rever normativos, de forma a assegurar formalmente o alinhamento dos procedimentos internos com os requisitos do Aviso, assim como alterar processos e documentos de reporte em consonância.

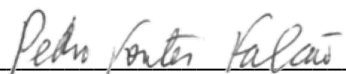
No âmbito do relatório, é apresentada uma descrição e caracterização das deficiências em aberto, não havendo nenhuma classificada com nível de grau de risco F4 (severa) ou de grau de risco F3 (elevada).

Como parte integrante do Relatório, foram elaborados os relatórios anuais de autoavaliação da independência e descrição de deficiências das áreas de controlo interno, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso, assim como os relatórios de Autoavaliação dos órgãos de fiscalização e de administração da Sociedade, nos termos dos artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

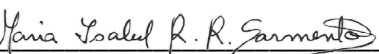
Com base na análise efetuada sobre a evolução das deficiências identificadas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de

Contas, Lda. e na informação apresentada nos relatórios de autoavaliação individuais emitidos pelas funções de controlo, reportados a 30 de novembro de 2022, o Conselho Fiscal verificou que se encontram definidos e implementados processos adequados de identificação de deficiências e que as medidas destinadas à sua correção são, na generalidade dos casos, adotadas de forma tempestiva e efetiva, sendo todas devidamente monitorizadas. O Conselho de Administração concluiu que as políticas, procedimentos e práticas definidas e implementadas, incluindo as práticas e a política remuneratória, asseguram a adequação e eficácia da cultura organizacional bem como dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

Lisboa, 22 de março de 2023



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)



Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmiento (Vice-Presidente)



Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu (Vogal)



Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Capital Social 30.000.000 EUR C.R.C. Porto e Pessoa Coletiva 502 774 312

PORTO: Rua Júlio Dinis, 158/160 2º 4050-318 Porto

LISBOA: Rua Barata Salgueiro, 511250-043 Lisboa

Linha de Apoio ao Cliente 211 160 816

Email: cliente@montepiocredito.pt

Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 20h.

Chamada para a rede fixa nacional.

www.montepiocredito.pt



PORTUGAL
SOU EU

Certificação APCER ISO 9001, Selo de qualidade APCER - Associação Portuguesa de Certificação para Operações de Crédito Clássico, (crédito e leasing), efetuadas por clientes particulares.